



Documento Estratégico da Juventude da CPLP

Juventude da CPLP: 2015 e além

Índice

	Pág.
Notas prévias	5
Sumário Executivo	6
Introdução	9
1. Transversalidade das políticas para um Plano de Juventude da CPLP	11
1.1. Necessidade de uma abordagem transversal em políticas de Juventude na CPLP	12
1.1.1. Apropriação por parte das organizações de juventude	12
1.1.2. Apropriação comunitária	13
1.1.3. Apropriação por parte dos Governos	13
1.1.4. Envolvimento de organizações internacionais	14
1.2. Objectivos e procedimentos	14
1.3. Princípios directores	16
1.3.1. Participação	17
1.3.2. Coordenação	17
1.3.3. Transversalidade	18
2. Contextualização Internacional	21
2.1. Nações Unidas	21
2.1.1. Jovens na ONU	23
2.1.2. Programa Mundial de Acção para a Juventude	24
2.1.3. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	25
2.1.4. Fundo das Nações Unidas para a População	27
2.1.5. Organização Internacional do Trabalho	29
2.1.6. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos	31
2.1.7. Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa	32
2.1.8. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio	34
2.1.9. Aliança das Civilizações	35
2.2. Conselho da Europa	38
2.2.1. Método de co-gestão	38
2.2.2. Centros Europeus de Juventude	40
2.2.3. Fundação Europeia de Juventude	40
2.2.4. Centro Norte-Sul e a Cimeira da Juventude África-Europa	41
2.3. União Europeia	43
2.3.1. Livro Branco de 2001 e o Método Aberto de Coordenação	44
2.3.2. Diálogo Estruturado	47
2.3.3. Novo Quadro de Cooperação Europeia em matéria de Juventude 2010-2018	49
2.3.4. Programa Juventude em Acção	51
2.3.5. Fórum Europeu de Juventude	53
2.4. América Latina	54
2.4.1. Organização Ibero-americana de Juventude	54
2.4.1.1. Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens	56
2.4.1.2. Plano Ibero-americano de Cooperação e Integração da Juventude	57
2.4.2. Espaço Ibero-americano de Juventude	58

2.4.3. Fórum Latino-Americano de Juventude	59
2.5. África	60
2.5.1. União Africana	60
2.5.1.1. União Pan-africana de Juventude	61
2.5.2. Francofonia	62
2.5.2.1. Organização Internacional da Francofonia	63
2.5.2.2. Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto da Francofonia	65
2.5.3. Commonwealth	67
2.5.3.1. Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude da Commonwealth	69
2.5.3.2. Plano de Acção para o Empoderamento da Juventude da Commonwealth	70
2.5.3.3. Programa para a Juventude da Commonwealth	70
2.6. Ásia-Pacífico	73
2.6.1. Cooperação para a Juventude na ASEAN	73
2.6.2. Conselho da Juventude do Pacífico	74
2.6.3. Fórum Asiático de Juventude	75
3. Juventude da CPLP: estado da arte	76
3.1. Juventude em números	76
3.2. Arquitectura institucional da Juventude	80
3.2.1. Angola	80
3.2.2. Brasil	85
3.2.3. Cabo Verde	94
3.2.4. Guiné-Bissau	107
3.2.5. Moçambique	115
3.2.6. Portugal	119
3.2.7. São Tomé e Príncipe	123
3.2.8. Timor Leste	127
3.3. Enquadramento comunitário	127
3.4. Fórum de Juventude da CPLP	129
3.4.1. Desenvolvimento Institucional	130
3.4.2. Biénio 2008-2009	133
3.4.3. Parcerias	136
3.5. Juventude e ODM	138
4. Eixos de Acção: prioridades	141
4.1. Juventude: promoção da língua e da cultura lusófonas	141
4.2. Desenvolvimento Económico e Social	143
4.2.1. Combate à pobreza, vulnerabilidades e segurança humana	144
4.2.2. Igualdade de género	145
4.2.3. Emprego	147
4.2.4. Educação	149
4.2.4.1. CPLP: espaço de conhecimento	150
4.2.4.2. Educação Não Formal	150
4.2.4.3. Educação para o desenvolvimento	152
4.2.4.4. Mobilidade	153
4.2.4.5. Migrações, diásporas e co-desenvolvimento	154
4.2.4.6. Desenvolvimento sustentável	155

4.3. Fortalecimento político e institucional	156
4.3.1. Estatuto dos jovens	158
4.3.2. Democracia e participação juvenil	159
4.3.3. Organizações de Juventude	161
4.3.4. Fórum de Juventude da CPLP	165
4.3.5. Co-gestão e diálogo estruturado com os jovens	166
4.3.6. Jovens Parlamentares da CPLP	168
4.4. Paz e estabilidade	169
4.4.1. Justiça e harmonia social	170
4.4.1.1. Boa Governança	171
4.4.1.2. Reconstrução pós-conflito	173
4.4.3. Aliança de Civilizações e o diálogo Intercultural	174
4.4.4. Educação e cultura da Paz	175
4.5. Saúde	175
4.5.1. Saúde Sexual e Reprodutiva	177
4.5.2. Comportamentos de Risco e Consumos Nocivos	178
4.5.3. Saúde Mental	180
4.5.4. Saúde Ambiental	181
4.5.5. Desporto e Qualidade de Vida	183
5. Execução do Plano de Juventude da CPLP	185
5.1. Fundação para o desenvolvimento da Juventude na CPLP	185
5.1.1. Justificação	185
5.1.2. Princípios orientadores	186
5.1.3. Missão	186
5.1.4. Objectivos	187
5.1.5. Financiamento	188
5.1.6. Estrutura Orgânica	188
5.1.6.1. Conselho de Curadores	188
5.1.6.2. Conselho Consultivo	189
5.1.6.3. Conselho Executivo	190
5.1.6.4. Conselho Fiscal	190
5.1.6.5. Comité de Planeamento e Estratégia	191
5.1.7. Núcleo de Estudos e Estatísticas	191
5.2. Estratégia de Implementação	192
5.3. Monitorização	194
5.4. Estratégia de Comunicação	195
Conclusões	196

Notas prévias

Pensar estrategicamente a juventude num enquadramento heterogéneo como a CPLP verificou ser um desafio para o Fórum de Juventude da CPLP. Ao assumirmos em Março de 2009 a importância de centralizar o desenvolvimento dos países da CPLP no desenvolvimento dos jovens, considerámos que apenas uma abordagem abrangente e transversal poderia criar sinergias eficazes para esse fim.

A elaboração deste documento estratégico constitui um marco para o Fórum de Juventude da CPLP enquanto interlocutor dos jovens da Comunidade junto da CPLP e além-fronteiras. É pois, o compromisso de construir um futuro e um presente melhores para todos os jovens da Comunidade e da Diáspora, que conduziu a investigação e a reflexão deste texto.

Ao resultar de um processo de aprofundamento de relações entre os Conselhos Nacionais de Juventude da CPLP, este documento é a afirmação de que as preocupações, as necessidades, os desafios e as aspirações dos jovens ultrapassam fronteiras e culturas. Consideramos, por isso, que o valor adicionado pelas considerações propostas ao longo dos vários capítulos deve ser reflectido, não só no enquadramento nacional de cada país membro, mas sobretudo no âmbito da dinâmica de cooperação.

Aos amigos do Fórum de Juventude da CPLP cabe-nos um agradecimento pelo apoio incondicional na elaboração de uma estratégia de afirmação da Comunidade como um espaço de direitos dos jovens. Pela partilha de uma visão.

O Fórum da Juventude da CPLP

27 de Janeiro de 2010

Sumário Executivo

A II Reunião de Ministros Responsáveis pela Juventude e Desporto, em 21 de Março de 2009, aprovou as conclusões da Declaração de Lisboa do Fórum de Juventude da CPLP – cujo ponto 3.1 propõe a “Elaboração de um plano estratégico para a juventude [...]”. O documento aqui apresentado foi o resultado de uma reflexão feita ao longo um ano, tendo contado com os contributos dos vários Membros do Fórum da Juventude da CPLP, dos Estados Membros e do Secretariado Executivo.

A Estratégia da Juventude afirma a CPLP como um espaço de afirmação dos Direitos dos Jovens, à luz da Carta Africana de Juventude e da Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens, bem como da Declaração de Cebu *Towards One Caring and Sharing Community (ASEAN)*, pelo que constitui um marco para o Fórum de Juventude da CPLP, enquanto interlocutor dos jovens da Comunidade junto da CPLP e além-fronteiras.

A metodologia aplicada para a elaboração do documento baseou-se na análise qualitativa dos textos legais nacionais na área da juventude, nos documentos compilados pelos Conselhos Nacionais de Juventude, bem como da literatura sobre as áreas temáticas abordadas produzida por organizações internacionais. Procurou-se sobretudo uma construção estratégica baseada no diagnóstico das situações reais.

O princípio base da elaboração do documento estratégico para a juventude da CPLP é a transversalidade. Isto é, entende-se que a política de juventude deve estar articulada com as demais políticas, nomeadamente com as que têm uma incidência directa na vida dos jovens. Certo é, portanto, que a transversalidade exige também uma coordenação muito atenta junto das estruturas da Comunidade e das instâncias nacionais de decisão e execução das políticas. Esta articulação deve envolver todas as partes interessadas, tais como organizações de juventude, a CPLP, os governos e as organizações internacionais. Sendo que a participação dos jovens deve ser assegurada

através de mecanismos de diálogo estruturado, que permitam aferir as verdadeiras expectativas e ânsias dos jovens da CPLP.

Uma abordagem comunitária, ou regional, integrada para a área da juventude não será exclusiva da CPLP, já outras organizações de âmbito regional e internacional desenvolveram estratégias, planos e programas para os jovens. É com base nas experiências das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia, da Organização Ibero-americana de Juventude, da União Africana, da Francofonia, da Commonwealth e da ASEAN, que este documento foi desenvolvido.

No âmbito da CPLP, consideramos que o desenvolvimento da juventude, uma larga faixa da população da maioria dos Estados Membros, deve ser orientado para o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Esta ligação entre juventude e ODM não deve apenas ter em conta que os jovens nos países em desenvolvimento são de facto quem mais beneficiará do seu alcance, mas também que são os jovens os principais agentes para essa meta. É importante consciencializá-los para este debate internacional; envolvê-los na planificação das iniciativas neste âmbito; apoiá-los na edificação de projectos em prol do alcance dos ODM e prepará-los para o trabalho em rede a nível global.

Considerando as diversas realidades vividas pelos jovens da CPLP, os eixos de acção da Estratégia para a Juventude da CPLP assentam em cinco grandes vértices: promoção da Língua e culturas lusófonas; desenvolvimento económico e social – nomeadamente o combate à pobreza, *mainstreaming* da igualdade de género, a promoção do emprego, o investimento na educação formal e não formal, a universalização do acesso às novas tecnologias, a aposta no desenvolvimento sustentável, a importância da mobilidade e das migrações para o co-desenvolvimento; fortalecimento político e institucional no que respeita os espaços de participação juvenil – em particular o próprio Fórum da Juventude da CPLP, através do estabelecimento de um secretariado – e a edificação de um sistema de co-gestão; a paz e a estabilidade, com um claro

ênfoque na importância do diálogo intercultural; e a saúde, sendo que a saúde sexual e reprodutiva, os comportamentos de risco e consumos nocivos, a saúde mental, a saúde ambiental e a promoção do desporto para a promoção da qualidade de vida dos jovens são as áreas prioritárias, paralelamente à universalização do próprio acesso à saúde.

A implementação da Estratégia para a Juventude da CPLP carece do estabelecimento da Fundação para o Desenvolvimento da Juventude da CPLP, uma vez que esta dotaria a estrutura de uma maior flexibilidade para angariação e alocação de fundos e para articulação entre as partes envolvidas. A Fundação será composta por representantes dos Estados Membros da CPLP, do Secretariado Executivo e do Fórum de Juventude da CPLP, enquanto reconhecido interlocutor dos jovens junto da Comunidade e das instâncias nacionais e internacionais.

Dotada de um Núcleo de Estudos e Estatísticas, a Fundação teria também a capacidade de centralizar as informações e a produção científica relativa às juventudes dos Estados Membros e dos seus parceiros. Caberia ainda a esta Fundação a definição e planificação da implementação das prioridades definidas nos eixos estratégicos, bem como a monitorização dos progressos realizados.

Uma abordagem holística na área da juventude da CPLP requer então, uma articulação complexa, mas necessária, quer ao nível dos actores envolvidos, quer ao nível das áreas políticas tidas em conta no documento.

Introdução

As últimas décadas trouxeram a certeza de que o desenvolvimento dos jovens era necessário para o desenvolvimento das sociedades. O reconhecimento dos jovens como agentes positivos da mudança social, do progresso económico e da inovação tecnológica tem vindo a ser acompanhado de uma maior atenção, por parte de alguns Estados e organizações internacionais, às suas preocupações e necessidades. Daqui resultam planos de acção, estratégias nacionais e políticas públicas para a juventude.

Verificamos também que o associativismo juvenil tem crescido e encontrado novas dinâmicas para a afirmação dos direitos dos jovens. A Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens e a Carta Africana da Juventude são os dois textos legais resultantes do encontro regional de jovens e decisores políticos em plataformas e fóruns de concertação.

A dimensão regional, fruto dos processos de integração económica e política, é, de facto, um palco privilegiado para os jovens debaterem problemas comuns e os Estados assumirem metas comuns. A concertação de esforços permite um compromisso maior por parte dos Estados além de consolidar a solidariedade entre Governos e povos.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa faz parte desta tendência de integração regional e o debate da juventude tem vindo a ganhar maior expressão no seio da cooperação dos países membros. O momento de consolidação do Fórum da Juventude da CPLP, e o seu reconhecimento enquanto interlocutor internacional dos jovens lusófonos, apresenta um contexto favorável ao aprofundamento da cooperação em matéria de juventude.

A juventude é, no seio da Comunidade, uma realidade heterogénea e multidimensional e as suas preocupações e aspirações assumem um carácter transversal. É essa a proposta do presente documento, uma abordagem

transversal para o desenvolvimento da juventude da CPLP. A metodologia e as articulações institucionais de tal abordagem serão tratadas no primeiro capítulo.

O capítulo 2 permite-nos observar a evolução e as tendências internacionais no âmbito de políticas de juventude e associativismo juvenil. De modo a evidenciarmos as diferentes estratégias tomadas no âmbito de cada contexto cultural de integração, atenderemos a uma análise regional e faremos um mapeamento de actividades e programas de juventude.

A reflexão sobre o estado da arte na CPLP terá lugar no capítulo 3, onde procuraremos salientar as dinâmicas já presentes na cooperação juvenil e o compromisso dos Estados Membros para com a juventude. Também a necessidade de agir em prol de um maior desenvolvimento dos jovens e dos povos será aqui verificada.

Serão propostos no quarto capítulo eixos para a acção política transversal, cobrindo áreas essenciais para o desenvolvimento da juventude: Emprego, Educação, Igualdade de Género, Migrações, Direitos dos Jovens, Paz e Estabilidade e Saúde.

Finalmente, no capítulo 5 discorreremos sobre a proposta para a execução do plano estratégico da juventude da CPLP. Teremos em conta a necessidade de assegurar o financiamento autónomo das actividades e programas levados a cabo, através de uma fundação, bem como a importância de desenvolver uma estratégia de comunicação e acompanhamento das políticas.

1. Transversalidade das Políticas de Juventude e sua integração no Plano de Juventude da CPLP

O Fórum Europeu da Juventude reunido em Vilnius, Lituânia, em 1998 considerou que a política de juventude é um sector transversal, devendo ser composta por políticas integradas para a juventude, elaboradas com os jovens e as jovens e partindo das necessidades dos mesmos. O seu objectivo é melhorar e desenvolver as condições de vida e a participação dos jovens e das jovens, incluindo todo o espectro dos assuntos sociais, culturais e políticos cujo impacto é verificado junto da juventude, bem como de outros segmentos da população.

Consideramos que esta abordagem transversal é essencial para a efectivação de uma política de juventude ajustada às realidades dos jovens, cujas preocupações e aspirações dizem respeito ao contexto local, nacional e global em que se inserem. As políticas de juventude são pois um processo de construção metodológica e programática que permitem a identificação, planificação e execução de políticas transversais, sectoriais e específicas para um público-alvo compreendido entre os 13 e os 35 anos de idade¹.

O Plano Estratégico para a Juventude da CPLP guiar-se-á por um eixo transversal de temáticas de extrema relevância para o desenvolvimento dos jovens da CPLP. Uma abordagem transversal em matéria de juventude é considerar as prioridades e as preocupações dos jovens aquando o desenvolvimento e a execução de políticas noutros sectores como o Emprego, a Educação, a Saúde, o Ambiente, a Imigração e a Inclusão Social.

¹ As Nações Unidas convencionam a idade jovem entre os 15 e os 24, o Conselho da Europa e a União Europeia entre os 13 e os 30 anos, a União Africana entre os 15 e os 35 e a Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens entre os 15 e os 35. Neste sentido adopta-se o maior intervalo entre a idade menor, que são os 13 anos, e a maior, que são os 35, para incluir todas as idades consideradas nas várias regiões, reforçando a ideia da juventude como uma franja alargada desde a adolescência até a idade de emancipação. O presente documento referir-se-á a esta designação quando considerar a juventude.

1.1. Necessidade de uma abordagem transversal em políticas de juventude na CPLP

Articular os diferentes actores e construir uma política efectiva para um dos públicos-alvo da comunidade através de objectivos comuns para o desenvolvimento da Comunidade não podem passar sem uma abordagem coerente e planificada do seu futuro.

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa é constituída por valores comuns transportados através de uma história partilhada e de uma língua que se transforma no veículo de transmissão de uma forma de estar na vida e no mundo. Existindo já um quadro político na Comunidade pela existência de uma Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto e de um Fórum da Juventude da CPLP, que compreende Conselhos Nacionais de Juventude independentes e representantes de uma sociedade civil organizada, é necessário agora o estabelecimento de uma estratégia para o alcance dos objectivos comuns. É necessário consubstanciar a ideia de Comunidade através da criação de um processo e de uma acção com vista a um futuro melhor para os jovens e as populações da CPLP.

O debate inclusivo e a apropriação por todas as partes envolvidas de uma estratégia para a juventude da CPLP são essenciais para a sua efectivação.

1.1.1. Apropriação por parte das organizações de juventude

O envolvimento das organizações de juventude no desenvolvimento e implementação de políticas de desenvolvimento é, sem dúvida, uma das propostas centrais deste documento. Existe uma diferença conceptual importante entre a definição de uma política *para* a juventude e de uma política **com** a juventude. Uma estratégia comunitária será mais bem-sucedida se partir de uma base em que os sujeitos e os objectos assumem o processo como uma partilha de responsabilidades, participando na criação de projectos comuns e

na definição de linhas orientadoras coerentes e concertadas. Este processo deve ser efectivado através do desenvolvimento de um mecanismo de intervenção desde o nível local ao nível internacional, com a co-gestão e o diálogo estruturado entre governos e sociedade civil juvenil, procurando também a apropriação por parte das organizações de juventude de um dever de participar na tomada de decisão em matéria de juventude, bem como em outros sectores cujo impacto incide nos jovens.

1.1.2. Apropriação comunitária

Tendo em conta o bem-estar e a realização das aspirações dos jovens, a apropriação comunitária das políticas a eles dirigidas é central na construção do nosso futuro colectivo a planificação de uma política visionária, de investimento no futuro. Apropriação é, pois, referente ao processo de estabelecer como metas da CPLP esse investimento e essa visão para a juventude dos países membros.

É também necessário promover a acção da CPLP junto dos jovens, porque só uma política de investimento no conhecimento dos jovens face à sua Comunidade é que pode acentuar o seu sentimento de pertença, de inclusão e de partilha.

Veremos, no ponto 3.3, que a CPLP se dedica à cooperação em matéria de juventude, através da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto. Contudo, uma visão integrada do desenvolvimento dos jovens requer uma cooperação diferente e inter-ministerial.

1.1.3. Apropriação por parte dos Governos

A dimensão inter-ministerial de uma verdadeira política de juventude só será eficaz com o empenhamento dos Governos. Também a apropriação do projecto de Comunidade por parte dos Governos e o reconhecimento do papel da juventude como agente de transformação da realidade e a sua capacidade

em fazer crescer uma ideia colectiva é essencial para o projecto político aqui proposto. Neste sentido, só uma visão de conjunto e a descoberta do potencial do trabalho colectivo em prol dos grandes objectivos, como o combate à pobreza, o desenvolvimento de actividades económicas, a constituição de a difusão da cultura e do conhecimento, permitirá a afirmação da Comunidade em matéria de juventude no contexto internacional, bem como em outros sectores.

1.1.4. Envolvimento de organizações internacionais

No seio da comunidade outros actores são relevantes na prossecução dos objectivos propostos. Assim, a integração desta viagem colectiva nos preceitos e prioridades desenvolvidos pelos Estados Membros no seio de organizações internacionais pode ser um veículo para a congregação de mais parceiros para a execução das suas acções. Por outro lado, o sector da juventude também é dotado de organizações da sociedade civil de âmbito internacional que podem e devem ser estimuladas a criar braços lusófonos das mesmas e relevarem-se enquanto parceiras face a desafios comuns.

1.2. Objectivos e procedimentos

Um dos processos mais relevantes na obtenção de resultados está na discussão entre os procedimentos e os objectivos, neste particular deve ser dado enfoque ao compromisso entre um envolvimento pleno de todos os actores e a delimitação de objectivos construídos colectivamente. Uma política de juventude deve estabelecer uma perspectiva de responsabilidade mútua e estabelecer mecanismos que permitam desenvolver, onde não existam, estruturas juvenis capazes de criar pontes entre a sociedade civil e os governos. Agentes de progresso e de implementação das políticas de juventude, portanto. Só esta articulação poderá melhorar a transparência e responsabilizar todas as partes intervenientes na execução deste plano.

O Plano Estratégico para a Juventude da CPLP tem objectivos claros de potencialização do espaço de cooperação, de melhoria das políticas de juventude e de promoção do desenvolvimento humano e económico das populações e dos jovens da Comunidade.

Partindo da realidade, as políticas de juventude deverão ser baseadas não só em objectivos políticos e morais mas também em diagnósticos sobre a situação social da juventude, as suas expectativas e as suas aspirações, o seu estilo de vida e as suas atitudes. Os mecanismos de suporte à concepção de políticas de juventude devem ter na sua génese estudos, tratamento estatístico e outros dados empíricos que permitam um melhor conhecimento dos jovens, da sua situação social, cultural e económica, e que criem importantes instrumentos de apoio à decisão e à acção política.

Somente diagnósticos periódicos permitem um maior conhecimento da juventude lusófona e a construção de metas comuns a alcançar, projectos comuns. Neste espaço de diagnóstico deve ainda ser dada importância à monitorização da evolução das políticas públicas de juventude e do seu impacto no grupo alvo, os jovens.

Ambicionamos a da CPLP enquanto um espaço de afirmação dos Direitos dos Jovens, atento às suas preocupações e assumindo um compromisso que tenha em conta as suas aspirações e desafios. Os canais de efectivação deste objectivo são a articulação entre todas as partes envolvidas e os dispositivos legais.

A existência de um marco legal na comunidade (*vide* ponto 3.3) carece de um plano operacional que ponha em prática os compromissos estabelecidos entre os governos e a execução dos projectos e actividades previstos. A proposta vai no sentido de se harmonizarem as diferentes resoluções, envolvendo as diferentes temáticas, e criar um enfoque no desenvolvimento dos jovens enquanto promotor do desenvolvimento das populações. Este processo de

reenfoque deve ser apoiado por uma metodologia inclusiva, tal como o diálogo estruturado (*vide* ponto 2.3.2).

Na Comunidade, o diálogo estruturado permitirá organizar no espaço da CPLP uma comunicação e coordenação permanentes entre as partes envolvidas. A inclusão e participação da juventude em matérias que lhe dizem respeito promoverão uma base sólida para o crescimento maior desta organização inter-governamental e o desenvolvimento das suas populações.

Para que a participação seja reforçada, assumimos necessário:

- Criar e desenvolver Conselhos Locais, Regionais e Nacionais de Juventude independentes²;
- Dotar as organizações de juventude de meios para a prossecução dos seus fins;
- Criação de Comissões Intersectoriais de Juventude³ nos diferentes sectores de incidência sobre a juventude;
- Reconhecer e estimular a participação dos Conselhos Nacionais de Juventude nos processos de concepção e execução de políticas;
- Reforçar as capacidades dos Conselhos Nacionais de Juventude, através do seu fortalecimento institucional e da sua capacidade pedagógica.

1.3. Princípios directores

A construção da política de juventude comunitária assenta no princípio da co-gestão e na visão da juventude como um recurso, como uma oportunidade de

² Entendemos por Conselho Nacional de Juventude uma organização sem fins lucrativos, independente de qualquer poder político, ideológico, religioso, económico ou étnico, que congrega as diversas organizações nacionais de juventude e conselhos regionais de juventude que dele façam parte. É pois, uma plataforma de participação democrática dos jovens e, nesse sentido, um parceiro para o debate/execução nacional e internacional em matéria de juventude. A 64^a Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas adoptou a resolução [A/C.3/64/L.4/Rev.1], sobre “Políticas e programas relativos à Juventude”, apresentada por iniciativa portuguesa.

³ São Comissões Intersectoriais de Juventude, mecanismos de consulta, acompanhamento e avaliação do processo integrado de formulação e implementação de políticas de juventude.

progresso, e não como problema ou como dificuldade. O princípio da co-gestão, que será devidamente tratado no ponto 2.2.1, baseia-se no diálogo estruturado ao nível local, regional, nacional e comunitário e tem a intenção de fortalecer um mecanismo de diálogo e de decisão partilhada visando a participação e apropriação por parte dos jovens das políticas que lhe são destinadas.

1.3.1. Participação

A promoção da participação é um imperativo categórico que visa, entre vários aspectos: qualificar a gestão democrática das sociedades, fortalecendo a democracia participativa e a co-gestão dos processos em matéria de juventude; fortalecer as capacidades juvenis através de um exercício directo da cidadania e da vivência colectiva; evidenciar o papel e as qualificações das novas gerações na inovação, no conhecimento em prol da eficiência das políticas de juventude e da sua apropriação pelo grupo alvo.

O princípio da participação dos jovens coloca-os presentes nos processos de tomada de decisão das políticas de juventude, desde a sua concepção até à sua implementação. E não deve ser encarada como um conjunto aleatório de actividades onde os jovens aparecem como consumidores de algo que já está previamente pensado e idealizado. Trata-se de um processo, de carácter permanente.

1.3.2. Coordenação

A definição das autoridades nacionais que lidam com a área específica da juventude constitui o primeiro passo para a concepção de um processo coerente de políticas relacionadas com os jovens. Nesse sentido, Directores Gerais e Ministros Responsáveis pela Juventude, em articulação, transformam-se em actores maiores na execução de uma política de juventude no âmbito comunitário. A existência de objectivos comuns, de encontros periódicos de

concertação e de estratégias e cooperação técnica entre ambos são mecanismos efectivos de acção da Comunidade.

A existência de uma coerência comunitária no que diz respeito aos valores e aos princípios básicos nas estratégias para a juventude, assim como a participação das restantes partes intervenientes são fundamentais numa abordagem comunitária destas políticas e reforça a consciência colectiva, permitindo uma melhor cooperação técnica entre todos. Uma estratégia concreta e transparente permite, entre outras coisas, identificar objectivos comuns, que podem passar por um trabalho de coordenação das diferentes áreas e permitir uma melhor articulação conjunta criando objectivos mensuráveis e claros para todos os actores.

1.3.3. Transversalidade

As políticas de juventude não devem ser encaradas apenas no âmbito das políticas públicas para o lazer e os tempos livres. A actual concepção das políticas públicas exige uma abordagem transversal das políticas públicas de juventude, envolvendo áreas transversais de governo que influenciem o desenvolvimento do jovem, da adolescência à idade adulta (*vide* figura n.º 1).

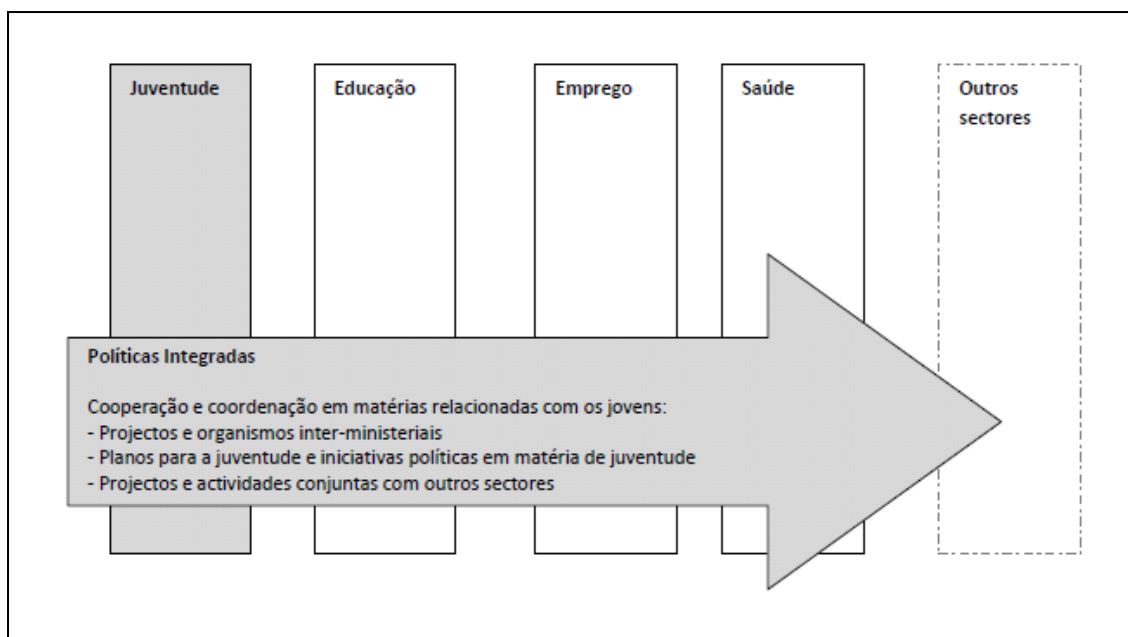


Figura n.º 1 - Políticas integradas da Juventude. Fonte: www.coe.int (adaptado)

A inter-sectorialidade das políticas de juventude exige uma articulação coerente entre as diferentes áreas que com especial impacto na camada juvenil, sendo áreas chave a Educação, a Saúde, o Emprego, o Ambiente, entre outros sectores que serão desenvolvidos no capítulo 4. Nesse sentido, a construção orgânica das políticas de juventude assentam na construção de planos multidimensionais de juventude, na cooperação interministerial e nos projectos conjuntos entre diferentes áreas de governo.

A cooperação inter-ministerial é pois a chave mestra de uma política de juventude bem-sucedida, nesse sentido a construção de políticas para a juventude que se baseie nestes mecanismos de execução e monitorização permitem ter uma abordagem ampla e objectiva sobre este público-alvo. No âmbito comunitário, só a construção de um mecanismo de coordenação que passe pela criação de um grupo de trabalho transversal dentro do Secretariado Executivo e pelo envolvimento dos Pontos Focais de cooperação poderá tornar um plano comunitário para a juventude bem-sucedido.

Contudo, a transversalidade pode gerar algumas perturbações no sistema pelo facto de que os mecanismos de articulação se tornam “terra de ninguém”, onde as responsabilidades colectivas são sempre distribuídas por uma área de governo que tem como objectivos principais tratar de assuntos que não os específicos da juventude. A construção de um processo de orçamentação colectivo e que seja coerente com os princípios da transversalidade, além da respectiva organização e assumpção no desenho das políticas públicas e da sua execução permitem ultrapassar este problema, tornando o sector de periférico a central. Para esse efeito, consideramos que a criação de uma fundação para a juventude da CPLP representa a oportunidade de consolidar uma visão integrada da juventude, não só por tornar o processo de orçamentação autónomo, como também pelo preenchimento de possíveis espaços vazios dentro do processo de articulação inter-ministerial e intergovernamental.

Ao nível da articulação comunitária, só a consolidação de um trabalho efectivo entre os diferentes níveis de política de juventude - o local, o regional, o nacional e o comunitário, inseridos no xadrez internacional com toda uma programação e objectivos comuns e tendo em conta os objectivos de médio prazo inseridos nas grandes opções do plano e do desenvolvimento – pode tornar as políticas eficazes e capazes de transformar as realidades dos jovens lusófonos, estabelecendo trocas de boas práticas, dando coerência a uma ideia lusófona de política de juventude.

2. Contextualização Internacional

A Assembleia Geral da ONU, tendo em conta a forma como os desafios e o potencial dos jovens influenciam as presentes condições económico-sociais e o bem-estar das gerações futuras, proclamou o ano de 2010 como o *Ano Internacional da Juventude: Diálogo e Entendimento Mútuo*. Este evento marca os vinte cinco anos passados desde o primeiro Ano Internacional da Juventude. A este evento somam-se várias outras iniciativas internacionais, tais como: a Reunião Mundial da Juventude, entre 19 e 21 de Janeiro de 2010, em Puglia, Itália; o Congresso Mundial para a Juventude, entre 31 de Julho e 13 de Agosto de 2010, em Istambul, Turquia; e a Conferência Mundial para a Juventude, entre 24 e 27 de Agosto de 2010, na Cidade do México, México, cujo enfoque será na temática do desenvolvimento sustentável no contexto dos ODM. Terá lugar também a inauguração dos Jogos Olímpicos da Juventude, entre 14 e 26 de Agosto de 2010, em Singapura.

Desde 1985, as temáticas relacionadas com a juventude têm vindo a ganhar destaque aos níveis internacional e regional, nomeadamente desde a constituição de espaços como o Fórum europeu da Juventude, o Fórum de Juventude da CPLP, a Organização Ibero-americana de Juventude ou ainda o Fórum Asiático. Deste modo verificamos que a emergência das iniciativas ao nível regional são importantes para suportar e catalisar o enquadramento internacional, proporcionado pelo Programa Mundial de Acção para a Juventude, bem como os enquadramentos nacionais.

2.1. Nações Unidas

A declaração de 1985 como Ano Internacional da Juventude, pela resolução da Assembleia Geral da ONU (A/RES/40/14), deu início ao enfoque sobre a juventude ao nível da cooperação internacional. O documento estabelece orientações para que os países construam bases para uma política de juventude, dando prioridade aos temas da participação, desenvolvimento e paz.

Dez anos depois, a 13 de Março de 1996, é adoptada pela Assembleia Geral da ONU a resolução A/RES/50/81, que institui o *Programa Mundial de Acção para a Juventude para além do ano 2000*. Este documento de referência será tratado no ponto 2.1.2. Paralelamente ao Programa de Acção Mundial para a Juventude, a acção da ONU em matéria de Juventude encontra-se é também visível em algumas agências da ONU, quer em iniciativas internacionais, quer através das suas delegações locais. Para as organizações juvenis este apoio por parte de uma agência da ONU legitima e consolida o trabalho das organizações, nomeadamente através da sua difusão. A título indicativo, mencionaremos alguns programas e actividades de organismos onusianos, nomeadamente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Fundo das Nações Unidas para as Populações (FNUP), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (UN HABITAT) e do Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa (UNITAR).

Entre 8 e 12 de Agosto de 1998, em Portugal, Lisboa, reuniu a Primeira Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pela Juventude, que produziu (juntamente com o Plano de Acção de Braga - do Fórum Mundial de Juventude) a Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude (WCMRY/1998/L.10), tendo sido um dos principais pontos de convergência de grandes mobilizações e articulações dos movimentos contemporâneos de juventude. O documento reconhece que "os jovens são uma força positiva e têm enorme potencial para contribuir para o desenvolvimento e progresso social". Os Estados comprometem-se a: desenvolver e programas políticas nacionais de juventude, incentivar a participação juvenil, garantir o desenvolvimento dos jovens de ambos os sexos, promover uma cultura de paz, reforçar as políticas de educação, promover a igualdade de oportunidades de emprego aos jovens, atender à importância do acesso generalizado a condições sanitárias de qualidade e à cooperação internacional no combate à droga.

A 20 de Janeiro de 2000 declarou-se o dia 12 de Agosto como Dia Internacional da Juventude, através da resolução A/RES/54/120. Uma data que será marcada em 2010 com o início do Ano Internacional da Juventude (e durará até 11 de Agosto de 2011).

A Declaração dos Objectivos do Milénio (A/RES/55/2), adoptada a 18 de Setembro de 2000, veio lançar um processo decisivo da cooperação global no século XXI. Nela foi dado um enorme impulso às questões do Desenvolvimento, com a identificação dos desafios centrais enfrentados pela Humanidade no limiar do novo milénio, e com a aprovação dos denominados Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) pela comunidade internacional, a serem atingidos num prazo de 15 anos. Acreditamos que esta Declaração e todas as iniciativas posteriores para o alcance dos ODM são centrais na acção para a juventude e da juventude. O tema será tratado no ponto 2.1.8.

2.1.1. Jovens na ONU

Desde a sua fundação, as Nações Unidas têm advogado uma participação crescente da Juventude, a qual, apesar de historicamente ser muito limitada, tem ganho recentemente uma atenção transversal nesta organização. A ONU dispõe de um Programa para a Juventude⁴, parte integrante do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais, que apoia o trabalho dos delegados juvenis na Assembleia Geral e é responsável pela revisão e monitorização da implementação do Programa de Acção Mundial para a Juventude. Serve ainda para aumentar a comunicação entre os jovens, as organizações de juventude e o sistema onusiano – que promove uma gestão integrada de políticas e programas para a juventude.

Por mandato, convidou-se os Estados membros a incluir jovens nas suas delegações na Assembleia Geral, o nível mais alto de participação juvenil na ONU. Assim, os jovens participam nas reuniões da Assembleia, bem como dos

⁴O *website* pode ser consultado em: www.un.org/youth.

Comités especializados, durante duas semanas, levando à mesa as suas preocupações e prioridades. Apesar de os países em desenvolvimento verificarem dificuldades financeiras e de recursos humanos para o destacamento de jovens junto da sua delegação à Assembleia Geral e aos Comités, o número de delegados juvenis tem vindo a aumentar e representam cada vez mais as vozes dos cinco continentes.

Alguns países têm enviado, regularmente, um delegado juvenil desde a década de 90, participando activamente na elaboração de resoluções para a juventude. Este delegado é seleccionado a partir dos membros eleitos do Conselho Nacional de Juventude e as conclusões do trabalho em que está envolvido são comunicadas aos jovens do país pelos canais adequados. Sem dúvida, este processo de representação inclui os jovens no núcleo das negociações e da tomada de posição, onde podem advogar as suas causas e influenciar as decisões políticas dos seus países, criando também um processo de institucionalização efectiva da participação e do diálogo estruturado. Os jovens estão também representados nas delegações de ONG.

2.1.2. Programa Mundial de Acção para a Juventude

Em 1995, celebrando o décimo aniversário do Ano Internacional da Juventude, a ONU fortaleceu o seu compromisso para com os jovens ao lançar, junto dos países membros, um repto para o milénio seguinte. Os desafios actuais dos jovens e suas propostas de solução, divididas em 15 áreas prioritárias, são parte integrante do Programa de Acção Mundial para a Juventude⁵. Ao providenciar uma análise profunda das áreas de intervenção, o Programa encoraja os Governos a serem mais responsáveis face às aspirações dos jovens a um mundo melhor e a considerarem as reivindicações dos jovens como parte da solução.

⁵ Toda a documentação e iniciativas relacionadas com o PMAJ podem ser consultadas na seguinte hiperligação: <http://www.un.org/esa/socdev/unyin/global.htm>.

As dez áreas prioritárias do PMAJ, adoptadas em 1996, são: Educação; Emprego; Fome e Pobreza; Saúde; Meio Ambiente; Abuso de Drogas; Delinquência Juvenil; Actividades de Lazer; Meninas e Jovens Mulheres; e Total e Efectiva Participação. A Assembleia Geral, em 2003, adoptou cinco outras prioridades: Globalização; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); SIDA; Juventude e Violência e Relações Intergeracionais. Estas prioridades⁶ têm vindo a ser reforçadas em diversos momentos de concertação internacional na área da juventude, tais como a primeira Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude (Lisboa, 8-12 de Agosto de 1998), que adoptou a *Declaração de Lisboa*; a Cimeira do Milénio e ainda Fóruns regionais e internacionais. Os Governos assumem, portanto, a necessidade de agir em prol do bem-estar dos jovens e das jovens como forma de assegurar o desenvolvimento das gerações futuras. A defesa dos direitos dos jovens deve ser vista como um compromisso de longo prazo e que atende às dinâmicas do mundo em mudança.

O acompanhamento do PMAJ é feito pelo Programa das Nações Unidas para a Juventude, que elabora, a cada dois anos, o Relatório Mundial da Juventude.

2.1.3. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

A UNESCO reconhece que a juventude é um grupo heterogéneo e que a experiência de ser “jovem” varia de acordo com as regiões e países do globo, pelo que promove a participação e a parceria dos jovens e das jovens nas suas actividades visando assim incorporar as suas perspectivas e prioridades. Este organismo promove ainda a integração de assuntos relativos à juventude nas agendas políticas dos Estados Membros, nomeadamente na Educação, nas Ciências, na Cultura e na Comunicação, ambicionando criar espaços e oportunidades de empoderamento dos jovens.

⁶ As prioridades e acções podem ser visualizadas no anexo 1 do documento.

O Programa para a Juventude da UNESCO tem colocado o enfoque na cooperação entre agências da ONU, a cooperação com ONG, do Fórum da Juventude e no desenvolvimento das políticas e dos programas de juventude:

- Cooperação entre agências – é essencial de modo a concertar esforços para um maior impacto das acções em prol dos jovens. A UNESCO trabalha também em conjunto com 46 organizações de juventude locais, regionais e internacionais.
- Fóruns da Juventude – organizados paralelamente à Conferência Geral da UNESCO, a cada dois anos, representam um espaço de debate de ideias e troca de experiências entre delegados da juventude. Representa ainda um momento de identificação de problemas e preocupações comuns. Em 2009 teve lugar a sexta edição do Fórum da Juventude, cujo tema central foi o investimento na Juventude em tempo de crise. Em 2006 e 2007 foram também organizados fóruns regionais para a zona Euro-Mediterrânica, para África, para a Ásia e para as Américas.
- Políticas e programas para a juventude – que promovam o empoderamento dos jovens devem ser abrangentes e integradas. Considerando que nem todos os Estados concebem políticas e programas para a juventude integrados e abrangentes, a UNESCO desenvolveu linhas directrizes para concepção e implementação⁷, para ajudar os Estados Membros nestas tarefas (sem ambicionar um modelo único, mas a apropriação dos princípios e valores). Os Estados Membros podem também recorrer a módulos de formação para o *mainstreaming* dos Direitos dos jovens. A UNESCO promove ainda, como exemplo de boa prática, as parcerias jovens-adultos.

A Delegação da UNESCO em Brasília⁸ coloca um enfoque em temáticas como a Prevenção da Violência entre Jovens; a Educação para o Desenvolvimento

⁷ Esta informação está disponível no seguinte endereço:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001345/134502e.pdf>.

⁸ O *website* deste organismos está disponível em: <http://www.unesco.org/pt/brasil/special-themes/>.

Sustentável; a Luta Contra Discriminação Racial e a Promoção de Sítios de Valor Excepcional. Uma inovação a destacar é a criação de uma ferramenta para medir as condições de vida dos jovens, o índice de desenvolvimento juvenil. O índice é composto por três dimensões (literacia, o número de estudantes nos ensinos secundário e superior e a qualidade de ensino, bem como a taxa de mortalidade e o rendimento *per capita* das famílias) e faz parte do Relatório de Desenvolvimento Juvenil, que monitoriza as políticas públicas nos 27 estados da República Federal do Brasil. Após uma fase de implementação nacional, o índice de desenvolvimento juvenil conta actualmente com uma dispersão por todos os países.

2.1.4. Fundo das Nações Unidas para a População

O FNUAP reconhece a adolescência e a juventude enquanto períodos críticos de transição, composto por mudanças físicas, psicológicas, sociais e económicas, em direcção à vida adulta. A vivência deste período varia consoante o contexto socioeconómico dos agregados familiares e as expectativas e os apoios provenientes da sociedade em geral. Verificam-se preocupações acrescidas em contextos de crise, que afectam desproporcionalmente a faixa etária entre os 10 e os 24 anos.

Ao nível das políticas, o FNUAP enquadra os assuntos da juventude no contexto da erradicação da pobreza. Ao nível programático, advoga um conjunto de medidas de protecção social. Contudo, ambos os níveis devem ser privilegiados por uma abordagem intergeracional, em que os jovens ganhem com os conhecimentos e as experiências de mentores e facilitadores adultos. As parcerias jovens-adultos baseiam-se no princípio de que os jovens, enquanto promotores de mudanças positivas, devem fazer parte do debate e das decisões que afectam os seus destinos e o desenvolvimento dos seus países.

A actividade do FNUAP para a Juventude assume a abordagem transversal característica da ONU, pelo que os seus objectivos são multidimensionais.

Assim, o FNUAP procura dotar os jovens de capacidades críticas para melhor perseguirem os seus sonhos; promover a informação e acesso à saúde sexual; ligar os jovens a programas de emprego e habitação; defender os Direitos dos jovens, especialmente das raparigas e dos grupos marginalizados, para que tenham as mesmas oportunidades de investimento social; encorajar a participação dos jovens nas decisões que os afectam e à sociedade que os rodeia

- Vejamos as áreas incluídas nas actividades do FNUAP para a juventude: Participação – é colocar os jovens enquanto actores do seu desenvolvimento e decisores do seu futuro. O FNUP tem três programas com vista a promover este vector de intervenção: *Global Youth Advisory Panel*, composto por jovens de países desenvolvidos e em desenvolvimento: o painel reúne uma vez por ano para proceder a recomendações sobre políticas, programas e planeamento em matéria de juventude; *Special Youth Programme*: um programa de estágio de 9 meses no FNUP para jovens entre os 20 e 24 anos provenientes de países em desenvolvimento; Y-PEER: um programa de educação pelos pares em matéria de saúde sexual e reprodutiva como forma de combate ao VIH/SIDA⁹.
- Educação e Empoderamento – são indissociáveis, pois somente o conhecimento das coisas e do mundo permite aos jovens afirmarem os seus direitos. O ensino básico e secundário devem promover a igualdade entre rapazes e raparigas assim como o espírito crítico. Mas a Educação e o desenvolvimento de capacidade diz respeito a um campo mais alargado de agentes sociais: família, pares, comunidade. Todos eles são importantes veículos de modelos de comportamento para as crianças e os jovens.
- VIH/SIDA – representa para a presente geração de jovens um fenómeno com o qual cresceram, apesar de que dessa convivência não tenha resultado um maior conhecimento abrangente e correcto de uma epidemia, cujo centro são precisamente os jovens. A

⁹ O *website* deste programa pode ser acedido em: <http://www.youthpeer.org/web/guest/home>.

mudança de comportamentos de risco assume neste vector um papel central, de modo a que se possa combater a taxa de prevalência do vírus nos jovens. Contudo, os esforços de educar e prevenir não têm assumido um sucesso generalizado.

- Assistência aos jovens em tempo de crise – é central para a observância dos direitos e para combater a vulnerabilidade a que os jovens estão expostos face à violência, à ausência de modelos, à fragmentação dos sistemas culturais e sociais, à perda de familiares, à quebra de laços com a Escola. Num mundo em que metade das crianças fora do ensino vive em países em conflito ou em fase pós-conflito, um contexto de crise pode conduzir a comportamentos sexuais de risco, a consumos nocivos, à indigência, à prostituição ou à perpetração de violência (crianças-soldado). O acompanhamento psicológico e o estabelecimento de programas educativos e de formação vocacional são vitais para a normalização das suas vidas.

É de referir ainda que o FNUAP tem vindo a publicar, desde 2006, um relatório especial sobre a juventude na sua publicação de referência *Estado da População do Mundo*, de cariz anual. O suplemento analisa a temática anual em análise através de uma perspectiva dos jovens em todo o globo.

2.1.5. Organização Internacional do Trabalho

O trabalho desenvolvido pela OIT na área do emprego jovem é perceptível na plataforma *Youth Employment Network* (YEN). Criada em 2001 pela parceria da ONU, a OIT e o Banco Mundial¹⁰, esta rede visa mobilizar a acção para o compromisso do trabalho digno e produtivo para os jovens, adoptado na Cimeira do Milénio.

¹⁰ O Banco Mundial dispõe de um portal para a Juventude que pode ser acedido em: <http://www.youthink.worldbank.org/>.

A acção da YEN¹¹ tem como objectivo advogar e melhorar as políticas de emprego para os jovens nas agendas de desenvolvimento dos países membros. Neste âmbito, são desenvolvidos projectos-piloto; intercâmbios de experiências; incentivos às parcerias; e aconselhamento sobre políticas. A Rede é composta por agências de desenvolvimento, governos, sector privado, grupos de jovens e outras ONG e tem sido dado um enfoque especial à região da África Ocidental.

As actividades da YEN são actualmente financiadas pela Agência de Desenvolvimento Sueca (SIDA), Departamento do Trabalho e das Pensões do Reino Unido (UKDWP), o *World Bank Development Grant Facility*, a *Danish Lead Africa Commission* e a UNIDO (*United Nations Industrial Development Organization*).

Nos países desenvolvidos o desemprego está frequentemente relacionado com a transição da escola para o mercado de trabalho, falta de experiência laboral, a natureza do ciclo de negócios e factores estruturais como a desigualdade social e a pobreza, bem como com a situação do mercado e fenómenos de discriminação. Nos países em desenvolvimento, o desemprego dos jovens é verificado paralelamente a um crescimento e desenvolvimento incipientes, a défices demográficos, migratórios e de empregabilidade. A integração dos jovens no mercado de trabalho é tem um efeito transversal em todos os sectores socioeconómicos.

A YEN considera ainda que as acções de promoção do emprego dos jovens devem atender às várias realidades dos países membros, sendo que um enfoque especial deve ser dado a jovens portadores de deficiência, jovens seropositivos, jovens indígenas, jovens soldados desmobilizados, jovens migrantes e outros jovens menos favorecidos, mais susceptíveis a situações de desemprego e sub-emprego.

¹¹ Informações sobre a YEN estão disponíveis no *website*:
<http://www.ilo.org/public/english/employment/yen/>.

2.1.6. Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

O Programa UN HABITAT é a agência das Nações Unidas encarregada dos assentamentos humanos, sob mandato da Assembleia Geral para a promoção de cidades e vilas social e economicamente sustentáveis e do abrigo para todos. Esta entidade reconhece os jovens como participantes activos no futuro dos assentamentos humanos e, sobretudo, enquanto agentes do presente. Por conseguinte, é necessário providenciar conhecimento, mentoria e formação, de modo a desenvolver as suas potencialidades. E é necessário conhecer os jovens e as suas realidades, pelo que são também levados a cabo estudos abrangentes sobre determinadas regiões, nomeadamente América Latina e África¹².

UN HABITAT tem promovido parcerias com organizações de juventude para que estas possam ter voz na cena internacional, para que possam adquirir um conhecimento sobre os assuntos que afectam o desenvolvimento dos jovens urbanos¹³. Os jovens fazem parte do processo de tomada de decisão devido à articulação com o Comité Consultivo de Juventude. Este órgão, eleito pela Assembleia Mundial da Juventude Urbana, é composto por 12 conselheiros regionais (2 por cada região), 3 membros observadores (um dos quais representando jovens portadores de deficiência), um jovem delegado de assentamentos informais e um conselheiro externo, nomeado pelo UN HABITAT.

A parceria com os jovens é ainda demonstrável através de diversas dimensões:

- Estratégia de Cooperação Reforçada - que promove coordenadas transversais para a promoção do desenvolvimento dos jovens urbanos;

¹² Os relatórios sobre a Juventude em África e na América Latina podem ser consultados em: <http://www.unhabitat.org/list.asp?typeid=21&catid=531>.

¹³ A participação dos jovens está codificada em textos legais da UN HABITAT, disponíveis em: <http://www.unhabitat.org/list.asp?typeid=23&catid=531>.

- Estratégias de redução da pobreza urbana – integradas, que incluem as temáticas do desenvolvimento urbano sustentável, adequadas condições de habitação para todos, melhoria das condições de vida nos bairros de lata, melhoria e acesso generalizado do saneamento urbano, inclusão social, protecção ambiental e direitos humanos;
- Assembleia Mundial da Juventude Urbana – substituta do Fórum Mundial da Juventude Urbana, em 2010 realizar-se-á no Rio de Janeiro, Brasil. Este espaço de debate e troca de ideias e experiências antecede o Fórum Urbano Mundial e pressupõe um contributo directo para o debate global.
- *Global Partnership Initiative for Urban Youth in Africa* – lançada no II Fórum Urbano Mundial, em 2004, para o empoderamento dos jovens através da participação efectiva nos processos de tomada de decisão. A iniciativa visa integrar os ODM nos programas de desenvolvimento urbano ao trabalhar com os jovens urbanos em África. Para tal criou Centros de Juventude, que apoiam as suas actividades e promovem a formação dos jovens enquanto construtores da Paz, envolvendo-os em estratégias de prevenção da violência.

As oportunidades de financiamento são providenciadas por um fundo especial patrocinado pelo Governo da Noruega. As áreas prioritárias são: mobilização dos jovens para a participação; desenvolver as capacidades dos Governos, ONG, sociedade civil e sector privado, na resposta aos desafios dos jovens urbanos; projectos de abordagem inovadora relativamente ao emprego, boa governação e habitação; troca de boas práticas; projectos de formação vocacional em matéria de empreendedorismo e emprego para os jovens; promoção do *mainstreaming* da igualdade de género.

2.1.7. Instituto das Nações Unidas para Formação e Pesquisa

Fundado em 1963, o UNITAR teve um papel muito importante nos processos de descolonização, nomeadamente por promover a formação de jovens

diplomatas dos novos estados independentes. Desde então, este organismo tem vindo a afirmar-se como um provedor de conhecimentos e formador para o desenvolvimento de capacidades nas áreas do Ambiente, Paz, Segurança e Diplomacia e Boa Governação – temas de importância maior para a maioria dos países membros da CPLP.

A actividade do UNITAR é financiada por contribuições voluntárias dos Governos, organizações intergovernamentais, fundações e outras fontes não-governamentais.

Em Julho de 2009, o UNITAR e a CPLP celebraram um acordo de cooperação para desenvolvimento e execução de projectos em áreas de interesse comum. O enfoque foi colocado nas seguintes áreas:

- Direitos humanos – projectos de sensibilização e desenvolvimento de capacidades face a instrumentos internacionais de direitos humanos, de modo a promover a sua implementação e a sua revisão periódica;
- Ambiente – programas de capacitação de implementação de convenções ambientais internacionais, nomeadamente na área de desertificação (Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação em Países Afectados por Seca Grave e/ou Desertificação Particularmente na África); das mudanças climáticas (Convenção quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) e sobre a diversidade biológica (Convenção sobre a Diversidade Biológica);
- Administração Pública – programas de reforço de capacidades institucionais de gestão de políticas públicas, em particular quanto a planeamento estratégico, desenvolvimento de lideranças, gestão integrada de recursos humanos, desenvolvimento de indicadores sociais, avaliação de programas, desenvolvimento local e descentralização, administração da justiça, entre outros;
- Capacitação de Jovens Líderes – programas de desenvolvimento de capacidade de liderança sustentável e inovação em políticas públicas para jovens recém-formados e sociedade civil jovem, de modo a

potencializar as capacidades dos jovens líderes. Aqui destacamos a incidência dos programas junto dos Conselhos Nacionais de Juventude e do Fórum de Juventude da CPLP;

- Fomento à capacitação de graduandos – programa de estágios para jovens estudantes junto de instituições parceiras da CPLP, nomeadamente nas instalações do UNITAR. Os acordos de estágio são formalizados entre a CPLP e universidades parceiras.

2.1.8. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, definidos durante a Cimeira do Milénio, em Setembro de 2000, são oito e tratam a questão da extrema pobreza em suas diferentes dimensões (pobreza, fome, doenças, falta de habitação adequada e exclusão), os direitos humanos básicos (direito a saúde, educação, abrigo e segurança) e promovem a igualdade de género, da educação e da sustentabilidade ambiental. Cada objectivo se multiplica em metas a serem alcançados até 2015 (*vide* quadro n.º1).

À luz destes compromissos, em parcerias com as organizações da sociedade civil e as empresas, os Estados têm vindo a desenvolver iniciativas, programas e estratégias que visam o alcance destes objectivos. A sua monitorização, através de relatórios periódicos nacionais, indica que as metas para 2015 enfrentarão grandes desafios para serem alcançadas, pelo que os Estados devem reforçar a aposta na sua prossecução.

Objectivos	Metas
1. Erradicar a pobreza extrema e a fome	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir para metade a percentagem de pessoas cujo rendimento é inferior a 1 dólar por dia. • Reduzir para metade a percentagem da população que sofre de fome.
2. Alcançar o ensino primário universal	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir que todos os rapazes e raparigas terminem o ciclo completo do ensino primário.
3. Promover a igualdade de género e a autonomização da mulher	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminar as disparidades de género no ensino primário e secundário, se possível até 2005, e em todos os níveis, até 2015.
4. Reduzir a mortalidade de crianças	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir em dois terços a taxa de mortalidade de menores de cinco anos.
5. Melhorar a saúde materna	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna.
6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças	<ul style="list-style-type: none"> • Deter e começar a reduzir a propagação do VIH/SIDA. • Deter e começar a reduzir a incidência de malária e outras doenças graves.
7. Garantir a sustentabilidade ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais; inverter a actual tendência para a perda de recursos ambientais. • Reduzir para metade a percentagem da população sem acesso permanente a água potável. • Melhorar consideravelmente a vida de pelo menos 100 000 habitantes de bairros degradados, até 2020.
8. Criar uma parceria global para o desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e aplicar estratégias que proporcionem aos jovens um trabalho digno e produtivo. • Continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro multilateral aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório. Inclui um compromisso em relação a uma boa governação, ao desenvolvimento e à redução da pobreza, tanto a nível nacional como internacional. • Satisfazer as necessidades especiais dos países menos avançados. Inclui o acesso a um regime isento de direitos e não sujeito a quotas para as exportações dos países menos avançados, um programa melhorado de redução da dívida dos países muito endividados, o cancelamento da dívida bilateral oficial e a concessão de uma ajuda pública ao desenvolvimento mais generosa aos países empenhados em reduzir a pobreza. • Satisfazer as necessidades especiais dos países em desenvolvimento sem litoral e dos pequenos estados insulares. • Tratar de uma maneira global os problemas da dívida dos países em desenvolvimento através de medidas nacionais e internacionais, a fim de tornar a sua dívida sustentável a longo prazo. • Em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar acesso a medicamentos essenciais, a preços acessíveis, nos países em desenvolvimento. • Em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em particular os das tecnologias da informação e comunicação.

Quadro n.º 1 - Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

2.1.9. Aliança de Civilizações

A Aliança de Civilizações, sob a égide das Nações Unidas, procura reduzir tensões interculturais, com especial enfoque em cismas culturais que ameaçam inflamar conflitos políticos existentes ou despoletar novos. Nesta sua missão tem o apoio de uma rede global de parceiros governamentais, mas desenvolve

também projectos ao nível da sociedade civil. O Alto Representante para a Aliança das Civilizações é o ex-Presidente da República Portuguesa, Dr. Jorge Sampaio.

Ao nível político, a Aliança procura estabelecer plataformas para o diálogo com líderes políticos, religiosos, elementos dos media e da sociedade civil e assim promover a multiplicação dos seus valores, a moderação, a cooperação e a promoção do diálogo e do respeito entre diferentes culturas, bem como dos direitos humanos.

A Aliança trabalha em quatro áreas programáticas: Juventude, Media, Educação e Migrações. No que concerne a Juventude, o Secretariado deste organismo tem procurado envolver os jovens e as jovens no seu trabalho ao colaborar com uma ampla rede de organizações juvenis.

Efectivamente, a Aliança reconhece a Juventude enquanto um actor histórico de mudança nos processos sociais e políticos devido à curiosidade e criatividade que lhe são inerentes, bem como à capacidade de criar laços para além do seu grupo. Hoje em dia, compreender os jovens e as jovens é uma condição essencial para compreender acontecimentos da vida quotidiana e da esfera política, visto que constituem, em muitas zonas do mundo, a maioria da população.

O Programa para a Juventude da Aliança de Civilizações¹⁴ está enquadrado por esta retórica. O escopo principal é o de promover a participação dos jovens e das jovens no entendimento entre culturas, nomeadamente dos menos favorecidos/das. Para esse efeito, apoia organizações juvenis de todo o mundo nos seus esforços para derrubar barreiras de mobilização, educação, empoderamento, mobilidade, emprego, migração e para difundir as suas vozes nos media.

¹⁴ Mais informações podem ser acedidas em:
<http://www.unaoc.org/content/view/92/127/lang,english/>.

Algumas das iniciativas incluem: PLURAL+, um concurso de vídeos produzidos pelos jovens sobre as migrações; manual de boas práticas sobre participação juvenil em iniciativas e políticas interculturais e ainda a formação de representantes de Governos sobre como incluir a Juventude em temas da Aliança e no desenvolvimento das políticas.

A Aliança estabeleceu, igualmente, um Fundo de Solidariedade para a Juventude, com vista a apoiar projectos liderados por jovens nas áreas de interesse desta organização (promoção do respeito mútuo, do entendimento e das relações positivas de longo prazo entre culturas diferentes).

Os seus trabalhos e actividades são suportados por diversos órgãos:

- **Comité Consultivo de Juventude**

Na implementação dos seus programas, a Aliança trabalha com o Comité Consultivo, composto por 7 membros, um por cada região do mundo, nomeados pela aliança e pelos parceiros juvenis da organização. São também convidados membros observadores, caso do ICMYO.

- **Movimento Juvenil Global**

Este órgão da Aliança tem um mandato que inclui a mobilização da juventude mundial para a prossecução dos seus objectivos e de modo a amplificar as vozes dos jovens e das jovens. Este movimento será composto por uma base numerosa de organizações juvenis e líderes dos mais variados quadrantes da vida económica, cultural e política. A acção do Movimento Juvenil Global será visível no *website* da Juventude da Aliança.

- **Fórum**

Os jovens e as jovens são ainda chamados a participar no Fórum anual, efectuado desde 2008, onde participam em eventos de juventude integrantes do Fórum. Este momento de auscultação e interacção é essencial para a construção permanente do Programa para a Juventude.

2.2. Conselho da Europa

Desde 1972, o Conselho da Europa tem na sua pasta de tarefas a coordenação em matéria de juventude. A Direcção de Juventude e do Desporto, parte integrante da Direcção Geral de Educação, Cultura e Património, Juventude e Desporto do Conselho da Europa, é o organismo responsável pelos instrumentos legais estratégicos, programas e iniciativas que visam o desenvolvimento de políticas de juventude coerentes e efectivas ao nível local, nacional e europeu.

A Direcção Geral providencia financiamento e apoio educativo a actividades juvenis internacionais cujos objectivos promovam a cidadania junto dos jovens, a mobilidade juvenil e os valores dos direitos humanos, da democracia e do pluralismo cultural. As acções desenvolvidas por este organismo procuram recolher e difundir conhecimentos e experiências acerca de situações, aspirações e meios de expressão dos jovens e das jovens na Europa.

2.2.1. Método de co-gestão

O compromisso do Conselho da Europa em reforçar a participação juvenil é demonstrável através do seu sistema de co-gestão, que envolve representantes do sector não-governamental no debate sobre matéria de juventude juntamente com representantes dos governos dos países membros. Este processo de gestão conjunta das actividades e das prioridades pode ser mais bem percebido através da descrição dos seus órgãos.

- **Comité Director Europeu de Juventude**

No seio da Direcção de Juventude, o Comité Director Europeu de Juventude (CDEJ), composto por representantes dos Governos dos países e os signatários da Convenção Cultural é responsável por: promover a cooperação intergovernamental e examinar as políticas nacionais para uma acção conjunta em matéria de juventude; estimular a partilha de experiências e documentos; seguir e dar seguimento às resoluções das

Conferências de Ministros Responsáveis pela Juventude; aconselhar o Comité de Ministros de acordo com áreas de interesse comum advindas das actividades dos Centros Europeus de Juventude e da Fundação Europeia de Juventude; colaborar com o Conselho Executivo e o Comité Consultivo dos Centros Europeus de Juventude e da Fundação Europeia de Juventude na implementação de projectos na sua área de competências e encorajar a mobilidade juvenil na Europa.

- **Concelho Consultivo**

O Conselho Consultivo (*Advisory Council*) é composto por trinta representantes de organizações e redes de juventude não-governamentais. Tem como função fornecer contributos e opiniões das ONG de juventude em todas as actividades do sector da juventude e assegurar que os jovens e as jovens estão envolvidos nos trabalhos do Conselho da Europa.

- **Conselho Integrado de Juventude**

O Conselho Integrado de Juventude (*Joint Council on Youth*) é um organismo de co-decisão, que junta o CDEJ e o Conselho Consultivo de modo a estabelecer as prioridades para a área da juventude, os objectivos e acordar sobre questões orçamentais.

As propostas são posteriormente adoptadas pelo Comité de Ministros, o órgão de tomada de decisão do Conselho da Europa.

- **Comité Programador de Juventude**

O Comité Programador de Juventude (*Programming Committee on Youth*) é um órgão de co-decisão composto por oito membros do CDEJ e oito membros do Comité Consultivo. A sua função é de monitorizar e avaliar os programas dos Centros Europeus de Juventude e a Fundação Europeia de Juventude.

2.2.2. Centros Europeus de Juventude

Os Centros Europeus de Juventude em Estrasburgo, inaugurado em 1972, e em Budapeste, inaugurado em 1995, são estruturas permanentes para a implementação da política de juventude do Conselho da Europa. São centros internacionais de formação e reunião com estruturas residenciais e que acolhem a maioria das actividades do sector da juventude, providenciando um ambiente de trabalho flexível e moderno (salas de interpretação, bibliotecas, material informático e audiovisual) para as actividades internacionais. As suas actividades são maioritariamente financiadas pelo Conselho da Europa, mas estes podem também ser utilizados por Governos e ONG para as suas actividades de acordo com um esquema de auto-financiamento.

Estes centros desenvolvem a sua actividade de acordo com as metodologias da Educação Não Formal e promovem o fortalecimento associativo das organizações de juventude europeias e parceiras; o fomento da capacidade técnica das ONG de juventude e têm uma programação própria para jovens de ONG e para jovens com menos oportunidades, com vista à formação de novas lideranças e sob uma lógica de educação dos direitos humanos.

2.2.3. Fundação Europeia de Juventude

Estabelecida em 1972, a Fundação Europeia de Juventude do Conselho da Europa é responsável pelo apoio financeiro das actividades em matéria de juventude, dispondo de um orçamento anual de cerca de três milhões de euros. É um instrumento muito importante pois o seu financiamento permite que ONG juvenis possam realizar eventos, reuniões, campanhas, exposições, publicações, *website* e projectos-piloto que promovam os valores da democracia, da solidariedade, da tolerância e dos direitos humanos. As ONG de juventude internacionais podem ainda usufruir de financiamento para o seu regular funcionamento e gestão.

A mobilidade dos jovens menos favorecidos é igualmente um tema prioritário para o Conselho da Europa, pelo que foi estabelecido, em 2009, um Fundo de Solidariedade para a Mobilidade Europeia.

2.2.4. Centro Norte-Sul do Conselho da Europa e a Cimeira da Juventude África-Europa

Em Novembro de 1989, o Comité de Ministros do Conselho da Europa, nomeadamente os representantes de dez Estados, tomaram a decisão de criar o Centro Europeu para a Interdependência Global e Solidariedade, o Centro Norte-Sul. O Centro foi instalado em Maio de 1990 em Lisboa e dos seus objectivos fazem parte o estabelecimento de um quadro para a cooperação europeia para consciencializar a sociedade sobre assuntos de interdependência global e a promoção dos valores do Conselho da Europa na cooperação com os países a Sul. As suas áreas de intervenção são a Juventude, África e a bacia do Mediterrâneo e baseia-se numa metodologia de diálogo, parceria e solidariedade com os seus parceiros nacionais e internacionais. Na definição e implementação das suas acções o Centro Norte-Sul reúne quatro tipos de actores: Governos (Estados-Membros), Parlamentares, as autoridades locais e regionais e a sociedade civil, onde se destaca o envolvimento das Organizações de Juventude.

As suas actividades desenvolvem-se ao longo de três vértices:

- Juventude - objectivo do Centro Norte-Sul em matéria de Juventude é de promover a formação e capacitação de jovens e organizações juvenis, bem como criar condições para o desenvolvimento de acções políticas sobre juventude nas políticas de desenvolvimento, reforçando o papel da juventude enquanto força fundamental no seio da interdependência Norte-Sul.
- Diálogo Intercultural - este programa do Centro Norte-Sul promove a elaboração de estratégias e mecanismos de diálogo entre a Europa e os países vizinhos, nomeadamente africanos e da bacia do Mediterrâneo, de forma a reforçar a estabilidade regional através de um conhecimento e

entendimento mútuos. O enfoque é colocado em três dimensões: migrações, mulheres enquanto agentes da mudança no Mediterrâneo, media enquanto ferramenta de diálogo, reforço dos processos democráticos e dos direitos humanos na região.

- Educação - o objectivo do Centro Norte-Sul em matéria de educação global é de desenvolver, reforçar e manter estratégias de capacitação para a educação global, tendo como público-alvo instituições e profissionais na esfera da educação global, seja com base na metodologia da Educação Formal, como na da Educação Não Formal.

Desde 1994, o Centro Norte-Sul promove o Fórum de Lisboa, uma plataforma de diálogo e partilha de experiências entre os países europeus e os outros continentes e cuja temática incide sobre o escopo da acção do Conselho da Europa. Conta, desde 2006, com a participação da Comissão para a Democracia através do Direito, do Conselho da Europa, o Alto Comissariado para os Direitos Humanos e a Aliança de Civilizações, das Nações Unidas.

É no seio deste compromisso com o diálogo intercultural e a juventude que surgiu a Cimeira da Juventude África-Europa, coincidente com a Reunião de Chefes de Estado e de Governo UE-África realizada em 2007, em Lisboa, e num contexto de negociações para a *Estratégia Conjunta Europa-África*¹⁵. Para preparar a Cimeira, decorreram cinco consultas regionais em África, bem como consultas com os jovens europeus e Diáspora africana. Este evento contou com a colaboração do Conselho Nacional de Juventude de Portugal, a União Pan-africana de Juventude e o Fórum Europeu de Juventude.

O crescente consenso entre líderes africanos e europeus em assuntos de paz, segurança, direitos humanos, comércio, governação, integração e desenvolvimento é paralelo à relação e entendimento entre as juventudes europeia e africana, inspirada pelo aparecimento de plataformas regionais e internacionais, nomeadamente o ICMYO (*International Coordinating Meeting of Youth Organizations*). Contudo, neste processo de cooperação, os jovens e as

¹⁵ Mais informações podem ser acedidas em: <http://europafrica.net/>.

jovens de ambos os continentes consideram necessário o estabelecimento de uma estrutura permanente de diálogo juvenil e entreajuda permanentes.

A 7 de Dezembro de 2007, foi feita uma Declaração Final¹⁶ na qual os jovens europeus e africanos exortam os líderes dos seus continentes para uma acção determinante em prol do alcance dos ODM, do combate à degradação ambiental, do trabalho digno, do combate às causas socioeconómicas que levam muitos jovens a emigrarem, do comércio justo e de uma reforma do enquadramento institucional internacional, que falhou a sua missão para o desenvolvimento.

O ano de 2010 representa um momento de revisão desta Cimeira, que contará com as contribuições do Grupo Director reunido nas regiões e dos jovens e das jovens europeus e da Diáspora Africana, reunidos ao longo dos três anos decorridos após o evento em Lisboa.

O Centro Norte-Sul coordena, desde 2000, o processo da Universidade de Juventude e Desenvolvimento, que reúne anualmente cerca de 300 dirigentes juvenis das várias regiões do Mundo num espaço de educação formal e afirmação política da juventude enquanto agente de transformação positiva das relações internacionais. O modelo e a parceria desta Universidade deram origem à criação da Universidade de Participação e Cidadania para a região Inter-americana, que terá em 2010 a sua 7ª Edição, e da Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento que em 2010 se reunirá pela segunda vez.

2.3. União Europeia

Desde finais dos anos 80 (1988) que a União Europeia tem criado programas dedicados aos jovens. Foi, aliás, no âmbito da celebração dos 20 anos das políticas/programas europeus de juventude que, em 2008, a Comissão Europeia lançou um amplo processo de consulta comunitária junto da

¹⁶ Mais informações podem ser acedidas em:
http://www.coe.int/t/dg4/nscentre/Youth%5CYouth_Summit%5CFinal_Declaration_YouthSummit_en.pdf.

sociedade civil; processo no qual o Fórum Europeu de Juventude ou os Conselhos Nacionais de Juventude por exemplo foram bastante envolvidos em consonância com a abordagem do diálogo estruturado.

Contudo, foi só com a publicação pela Comissão, em Novembro de 2001, do Livro Branco intitulado *Um novo impulso à juventude europeia* que se iniciou o desenvolvimento de uma cooperação política europeia em matéria de juventude. O processo de cooperação lançado pelo Livro Branco, nomeadamente a instituição de um Método Aberto de Coordenação (MAC) neste domínio, permitiu alargar e aprofundar o debate relacionado com as questões da juventude a nível europeu e nacional.

2.3.1. Livro Branco de 2001 e Método Aberto de Coordenação

O Método Aberto de Coordenação (MAC) incentiva a cooperação entre Estados-Membros com vista à realização de determinados objectivos comuns e à partilha de boas práticas.

Neste sentido, o MAC consiste em definir orientações para a UE, acompanhadas de calendários de objectivos a curto, médio e longo prazo, estabelecidos pelos Estados-Membros e prevê igualmente mecanismos de acompanhamento. Para além do mais, este baseia-se, essencialmente, nos seguintes elementos: identificação e definição comum de objectivos (adoptados pelo Conselho), definição de instrumentos de aferição comuns (estatísticas, indicadores, linhas directrizes); *benchmarking*, ou seja, a comparação dos desempenhos dos Estados-Membros e a troca de boas práticas (sob o controlo da Comissão).

Consoante os domínios, o MAC implica a adopção de medidas mais ou menos vinculativas para os Estados-Membros (ditas *soft law*), que não revestem contudo a forma de directivas, regulamentos ou decisões – instrumentos jurídicos do Direito Comunitário. A competência em matéria de juventude pertence aos Estados-Membros e a acção da União é desenvolvida

essencialmente sob o impulso do Conselho, em especial através de recomendações e programas que visam desenvolver a cooperação e a mobilidade à escala da União. Neste quadro, o método aberto de coordenação orienta esta acção.

Os campos de intervenção prioritários deste método de trabalho abrangiam:

- **Renovação das formas de participação dos jovens na vida pública**

A Comissão propôs a generalização dos Conselhos Regionais e Nacionais de Juventude bem como a remodelação do Fórum Europeu da Juventude a fim de melhorar a sua representatividade. Em 2003 e 2004, a Comissão lançou também projectos-piloto destinados a incentivar a participação dos jovens e das jovens.

O Conselho da UE considerou, em 2005, que os objectivos relativos a este eixo deviam ser os seguintes:

- Fomentar a participação dos jovens no exercício da cidadania activa;
- Envolver os jovens na tomada de decisões, em especial apoiando o trabalho das associações juvenis e as diferentes formas de participação activa da juventude na sociedade civil;
- Reforçar a participação a nível local a fim de promover comunidades socialmente coesas;
- Encorajar o intercâmbio de boas práticas, designadamente pela promoção e incentivo de redes.

- **Melhoria da informação sobre as questões europeias**

Neste sentido, a Comissão propôs a criação de um portal e de um fórum electrónico que facilitassem a informação dos jovens e a expressão das suas opiniões (exemplos: Portal Europeu da Juventude, redes europeias de informação aos jovens como o Eurodesk, etc.).

O Conselho da UE considerou, em 2005, que os objectivos relativos a este eixo deviam ser os seguintes:

- Reforçar os serviços de informação existentes destinados aos jovens, promovendo em especial a informação daqueles que trabalham com e para jovens,
- Incentivar a conexão desses serviços, bem como a utilização de novas tecnologias.

- **Promoção do voluntariado**

Enquanto experiência educativa e factor de integração dos jovens na sociedade, o voluntariado foi chamado a desempenhar um papel importante tanto a nível europeu, no quadro do Serviço Voluntário Europeu, como aos níveis nacional, regional e local.

O Conselho da UE considerou, em 2005, que os objectivos relativos a este eixo deviam ser os seguintes:

- Facilitar oportunidades para o exercício da solidariedade e o empenhamento voluntário por parte dos jovens, e promover redes entre todos os actores envolvidos;
- Promover actividades de voluntariado que permitissem aos jovens desenvolver o sentido de empenhamento, de cidadania activa e as capacidades pessoais e sociais, bem como de adquirir conhecimentos e capacidades que contribuíssem para a sua participação na sociedade em geral e para a sua maior empregabilidade;
- Promover o reconhecimento e a valorização das actividades de voluntariado, nomeadamente por parte das autoridades públicas, do sector empresarial e da sociedade civil.

- **Melhoria do conhecimento das questões ligadas à juventude e a Integração da componente juventude nas políticas sectoriais**

O primeiro aspecto passou, entre outros, pela criação de redes de estruturas e trabalhos de investigação que existiam à escala continental. No que se referia ao segundo aspecto, o Livro Branco apelou a uma melhor integração das necessidades dos jovens nas políticas comunitárias e nacionais. As políticas mais directamente visadas foram o emprego e a integração social

(nomeadamente a luta contra o racismo e a xenofobia e a aprendizagem ao longo da vida).

O Conselho da UE considerou, em 2005, que os objectivos relativos a este eixo deviam ser os seguintes:

- Facilitar a compilação de estudos em matéria de juventude, a nível nacional e europeu, incluindo através de estruturas de investigação e de associações juvenis;
- Facilitar a conexão em rede das estruturas de investigação existentes e contribuir para a criação de instrumentos de estudo e de investigação (por exemplo, indicadores);
- Considerar, à luz dos estudos existentes, que outros trabalhos poderão eventualmente ser necessários para apoiar as prioridades temáticas actuais, as questões relacionadas com a autonomia juvenil e outros importantes tópicos para o futuro.

2.3.2. Diálogo Estruturado

O diálogo estruturado supõe que os governos e as administrações, inclusive as da UE, fomentem o debate com os jovens sobre determinados temas e cujos resultados devem ser úteis para a decisão política. Esse debate é estruturado quer em termos dos temas escolhidos quer nos ritmos e métodos de trabalho.

O conceito de diálogo estruturado surge com maior veemência em 2005, quando o Conselho de Ministros adoptou uma resolução apelando a Comissão e os Estados Membros a desenvolverem um diálogo estruturado com os jovens, as suas organizações, académicos/especialistas nos temas relativos à juventude e com os responsáveis políticos. A pertinência e a necessidade de um diálogo estruturado foram igualmente reforçadas numa resolução do Conselho da UE de Novembro 2006 bem como na comunicação *Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade* adoptada em Setembro de 2007, aquando da Presidência Portuguesa da UE.

É a Comissão Europeia que dirige e coordena o diálogo mas conta com o apoio e a participação activa dos Estados Membros, do Fórum Europeu de Juventude e dos Conselhos Nacionais de Juventude para organizar debates e iniciativas à escala local, regional e nacional e disseminar os seus resultados. Neste âmbito, o Fórum europeu da Juventude desenvolve um papel de particular importância na organização dos eventos europeus de juventude (desenvolvidos no âmbito de cada presidência da UE) por exemplo, ou nas diversas reuniões e fóruns informais nos quais participa. As agências nacionais do Programa Juventude em Acção são também agentes importantes neste processo, na medida em que gerem os fundos disponíveis para o desenvolvimento de projectos de diálogo estruturado nos Estados Membros.

Em 2007, o tema escolhido foi o da inclusão social. No mês de Abril 2008, foi lançado um novo tema, *Futuros desafios para os jovens*. O debate foi projectado em torno de duas questões:

- Quais os principais desafios para as políticas de juventude nos próximos anos?
- Quais destes desafios são de dimensão europeia e devem constituir uma prioridade para as futuras políticas de juventude a nível europeu?

Após este processo de reflexão comunitária e tendo em conta as contribuições dos jovens e das jovens da União (através, nomeadamente, das actividades organizadas no âmbito da Semana Europeia da Juventude de 2008 e de processos de consulta *online*), a Comissão Europeia divulgou, em 27 de Abril de 2009, a sua proposta para o Novo Quadro de Cooperação europeia em matéria de Juventude a desenvolver na próxima década (2010 – 2018). Esta proposta designada «Estratégia da UE para a Juventude – Investir e Mobilizar», serviu de base de discussão para os eventos europeus de juventude de Praga (Junho de 2009) e de Estocolmo (Setembro de 2009) e foi submetida à apreciação de várias instâncias europeias, dos Estados Membros, do Fórum Europeu de Juventude e demais organizações, entre as quais o Conselho Nacional de Juventude de Portugal.

O Novo Quadro de Cooperação europeia em matéria de Juventude estabelece que o tema do diálogo estruturado de Janeiro 2010 a Junho 2011 é o do emprego dos jovens.

2.3.3. Novo Quadro de Cooperação Europeia em matéria de Juventude 2010-2018

Desde 2002 que a União dispunha de um Quadro de Cooperação Europeia em matéria de Juventude baseado no Método Aberto de Coordenação. A adopção de um Pacto Europeu de Juventude em 2005 reforçou e alargou o seu âmbito. Com efeito, o Pacto Europeu de Juventude, enquanto elemento da Estratégia de Lisboa Renovada, tinha por objectivo anunciado o de melhorar a educação, a formação, a mobilidade, a integração profissional e a inclusão social dos jovens da União, fomentando a reconciliação entre a vida profissional e a vida familiar.

Contudo, entre 2007 e 2008, com o trio das Presidências Europeias - alemã, portuguesa e eslovena – promoveu-se uma nova reflexão e um debate sobre o futuro da cooperação europeia em matéria de juventude, orientados para a definição de um novo quadro de cooperação europeia, em 2009. A Presidência portuguesa abriu um novo ciclo neste debate, tendo por base a Comunicação da Comissão Europeia *Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade*, apresentada em Setembro de 2007. A este quadro somaram-se o encerramento dos ciclos da Estratégia de Lisboa e da Educação e Formação 2010, em 2010. Por seu lado, o Tratado de Lisboa vem conferir novas competências à União Europeia, estabelecendo a consulta das Instituições da União Europeia à sociedade civil e a promoção da participação dos jovens na vida democrática da Europa.

Deste contexto surgiu o *Novo Quadro de Cooperação Europeia em Matéria de Juventude para 2010 – 2018*, aprovado em Novembro de 2009. Quadro que os Estados Membros da UE assumiram o compromisso de implementar e que é estruturado em torno de 8 campos de acção: Educação e Formação; Emprego

e Empreendedorismo; Saúde e Bem-estar; Participação; Voluntariado; Inclusão Social; Jovens e o Mundo e Inovação e Criatividade. O documento¹⁷ reconhece que os jovens e as jovens têm um papel crucial face aos novos desafios que a União Europeia enfrenta em matéria socioeconómica, demográfica, ambiental e tecnológica. Os Estados-Membros reconhecem ainda que a integração dos jovens e das jovens é uma componente essencial para os objectivos da Estratégia de Lisboa e promove o desenvolvimento pessoal, a coesão social e a cidadania activa. Cabe aos Estados-Membros a definição de prioridades nacionais e a sua revisão periódica, contudo as prioridades até 2011 são as áreas do Emprego, da Inclusão Social, do Trabalho Juvenil e da Participação.

A cooperação política europeia em matéria de juventude pretende, assim, assentar no sistema internacional dos direitos humanos, reconhecendo a importância da participação dos jovens e das jovens na sociedade, promovendo, de forma transversal, a igualdade de género e procurando a inclusão de todos, nomeadamente dos menos favorecidos.

O quadro n.º 2 explica a relação entre as prioridades e os objectivos do novo Quadro Europeu para a Juventude.

¹⁷ Pode ser consultado em: <http://register.consilium.europa.eu/pdf/en/09/st15/st15131.en09.pdf>.

Prioridades	Objectivos
Educação e Formação	<ul style="list-style-type: none"> • Igualdade no acesso à educação e formação de elevada qualidade a todos os níveis e apoio às oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. • Promoção e reconhecimento da Educação Não Formal, enquanto complemento da Educação Formal, e melhoria da interligação entre estas duas dimensões da Educação. • Apoio na transição da entre a Escola e o mercado de trabalho, bem como à redução da saída precoce do ensino.
Emprego e Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à integração dos jovens e das jovens no mercado de trabalho enquanto empregados ou empresários. • Apoio à transição da escolaridade e formação, do desemprego ou da inactividade para o mercado de trabalho. • Melhoria da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar. • Uma perspectiva da juventude deve ser assegurada e reforçada após 2010, no seio da Estratégia de Lisboa.
Saúde e Qualidade de Vida	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser dado um enfoque à promoção da saúde mental e sexual, do desporto, da actividade física e estilos de vida saudáveis, bem como da prevenção e do tratamento de fracturas, de distúrbios alimentares, de dependências e abuso de substâncias.
Participação	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à participação dos jovens e das jovens em todos os níveis da democracia representativa e da sociedade civil, bem como na sociedade em geral.
Voluntariado	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio e reconhecimento das actividades de voluntariado dos jovens e das jovens enquanto uma forma importante de Educação Não Formal. • Obstáculos às actividades de voluntariado devem ser combatidos e a mobilidade transfronteiriça dos jovens e das jovens promovida.
Inclusão Social	<ul style="list-style-type: none"> • Prevenção da pobreza e da exclusão social dos jovens e das jovens, bem como de fenómenos de transferências geracionais dessas problemáticas. • Reforço dos laços de solidariedade mútua entre a sociedade e os jovens e as jovens. • Promoção de igualdade de oportunidades para todos e combate a todas as formas de discriminação.
Jovens no Mundo	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à participação dos jovens e das jovens e do seu contributo em processos internacionais de tomada de decisão, implementação e acompanhamento, bem como à cooperação juvenil em regiões fora da Europa.
Cultura e Criatividade	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à criatividade e à capacidade de inovação dos jovens e das jovens deve ser feito através da melhoria do acesso e da participação na cultura e expressões culturais desde a infância. Assim será promovido o desenvolvimento pessoal, as capacidades cognitivas, as capacidades interculturais, o respeito pela diversidade cultural e o desenvolvimento de novas capacidades para futuras oportunidades de emprego.

Quadro n.º 2 – Novo Quadro Europeu para a Juventude

2.3.4. Programa Juventude em Acção

A acção comunitária em matéria de juventude é ainda desenvolvida através do Programa Juventude em Acção¹⁸, estabelecido em 2006 para o período 2007-2013. Este instrumento de financiamento das actividades de organizações e movimentos juvenis da União e seus parceiros visa estimular o sentido activo

¹⁸ O actual programa para a juventude é o corolário de todo um conjunto de programas da Comissão Europeia em matéria de juventude, cujo início remonta a 1988, e o sucessor directo do Programa Juventude, vigente entre 2000 e 2006. Mais informações podem ser obtidas através do *website* da Agência Portuguesa para a Gestão do Programa Juventude em Acção: www.juventude.pt.

de cidadania europeia, a solidariedade e tolerância entre os jovens europeus e o seu envolvimento na construção do futuro da União Europeia.

Os públicos-alvo do Programa são jovens entre os 15 e os 18 anos (em alguns casos entre os 13 e os 30 anos) e tem a missão de promover a mobilidade dentro e fora das fronteiras europeias, a educação não formal, o diálogo intercultural e encoraja a inclusão de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural.

O financiamento de 885 milhões de euros para o período em vigência está dividido ao longo de 5 áreas temáticas: Acção 1 - Juventude para a Europa; Acção 2 - Serviço Voluntário Europeu; Acção 3 - Juventude no Mundo; Acção 4 - Formação e Ligação em Rede e Acção 5 - Encontros de jovens e de responsáveis pelas políticas de juventude.

Através da Acção 3, nomeadamente no seu ponto 2¹⁹, as organizações e movimentos juvenis europeus têm a oportunidade de estabelecer parcerias com outros países do mundo, não vizinhos da União Europeia e que assinaram acordos com a Comunidade Europeia na área da juventude, nomeadamente provenientes da América Latina, África, Caraíbas, Pacífico e Ásia. As actividades visam o intercâmbio de experiências e boas práticas na área da juventude e da Educação Não Formal; a formação e o desenvolvimento das organizações juvenis e dos jovens em geral; desenvolver e reforçar parcerias e redes entre as organizações juvenis; a cooperação juvenil temática através de intercâmbios multilaterais e bilaterais.

Foi no âmbito desta Acção que o Conselho Nacional de Juventude de Portugal desenvolveu, ao longo de 2009, um projecto de longa duração de fortalecimento de parcerias para a participação juvenil, através do desenvolvimento de estratégias de formação, entre Conselhos Nacionais de Juventude da Europa e de África (*vide* ponto 3.4.3)

¹⁹ Esta é uma acção centralizada, gerida directamente pela Agência de Execução do Programa em Bruxelas.

2.3.5. Fórum Europeu de Juventude

O Fórum Europeu de Juventude, estabelecido de forma independente por organizações juvenis em 1996, é composto por noventa e nove Conselhos Nacionais de Juventude europeus e Organizações Não Governamentais Internacionais de Juventude, representando os interesses comuns de milhões de jovens.

As suas actividades de *lobbying* e advocacia dos interesses dos seus membros visam o empoderamento dos jovens e das jovens para a participação activa na sociedade, de modo a melhorarem as suas condições de vida. Os seus valores são baseados na representatividade, democracia interna, independência, abertura e inclusão.

Tendo em conta estes valores e missão, os objectivos do Fórum Europeu de Juventude são o de aumentar a participação juvenil no processo de tomada de decisão; influenciar as políticas em matéria de juventude, através das parcerias com instituições²⁰; promover a juventude enquanto dimensão transversal a todas as áreas das políticas públicas; assegurar o funcionamento sustentável das organizações nacionais de juventude; promover a partilha de ideias e experiências, num espaço de entendimento mútuo de direitos; defender a democracia, o respeito, a diversidade, a cidadania activa e a solidariedade; bem como contribuir para o desenvolvimento do trabalho juvenil noutras regiões do mundo. Quanto a esta última dimensão, devemos referir as parcerias com o Centro Norte-Sul, as estruturas regionais de juventude e os conselhos nacionais de juventude.

As suas áreas de actuação são: Emprego e Inclusão Social; Direitos Humanos e Igualdade; Mobilidade; Educação; Formação; Política Europeia de Juventude; Cooperação Juvenil Global e Regional; Desenvolvimento Sustentável;

²⁰ Os parceiros institucionais do Fórum Europeu de Juventude são: União Europeia, Conselho da Europa, Fundação Europeia de Juventude, Nações Unidas. É também parceiro de ONG: Plataforma Social, *European Citizens Action Service*, *European Foundation Centre*, entre outros, como *Euractiv* e *Café Babel*.

Migrações e Saúde. O seu financiamento é maioritariamente suportado por subsídios de organizações internacionais, sendo a União Europeia o seu principal financiador.

2.4. América Latina

Os processos da Juventude na América Latina desenvolvem-se, ao nível regional, sobretudo através da Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ), do Espaço Ibero-americano de Juventude (EIJ) e do Fórum Latino-Americano de Juventude (FLAJ).

2.4.1. Organização Ibero-americana de Juventude

A OIJ é um organismo internacional de carácter governamental, para promover o diálogo, a concertação e a cooperação em matéria de juventude entre os países ibero-americanos. Fazem parte desta organização os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Os princípios que regem a sua actuação são os da igualdade da soberania dos Estados Membros, a paz e solidariedade e o respeito pelos diferentes processos de integração regional e sub-regional. Fazem parte dos seus objectivos:

- Promoção de esforços por parte dos Estados Membros com vista a melhorar a qualidade de vida dos jovens da região;
- Promoção do fortalecimento institucional das estruturas governamentais de juventude, bem como a coordenação entre instituições e sectores implicados nas políticas de juventude;
- Favorecimento da cooperação entre os Estados, organismos internacionais, organizações não-governamentais, associações juvenis e todas as outras entidades que trabalhem em matérias relacionadas com a juventude;

- Formulação e execução de planos, programas, projectos e actividades de acordo com as necessidades dos Estados Membros, com o objectivo de contribuir para as políticas de desenvolvimento em prol da juventude;
- Aconselhamento às entidades nacionais e internacionais na execução e gestão de programas e projectos no sector juvenil.

Nascida em 1992, composta num primeiro momento pela maioria dos países participantes nas Cimeiras Ibero-Americanas, esta Organização foi uma resposta ao impulso dado às políticas da juventude em torno do Ano Internacional da Juventude em 1985, promoveu a inclusão do tema da juventude na agenda pública e apoiou a criação e o fortalecimento dos Organismos Oficiais da Juventude na Ibero-América. Através das suas reuniões ministeriais, a OIJ contribuiu para definir linhas comuns de actuação e vinculação entre todos os seus membros.

Entre 1995 e 2000 puseram-se em marcha as três etapas do programa Regional de Acções para a Juventude na América Latina (PRADJAL), promovido na reunião ministerial da juventude da Organização, que se desenvolveu em Montevideo (Uruguai) em 1994, posteriormente aprovada pela Cimeira Ibero-Americana de chefes de Estado e de Governo de Cartagena das Índias (Colômbia) de 1994. As três etapas do PRADJAL (Diagnóstico, Implementação e Avaliação), ajudaram, fundamentalmente, ao incipiente processo de institucionalização das políticas da juventude na região, apoiando a criação de estruturas governamentais competentes nesta matéria e formando os responsáveis dos mesmos, assim como a outros factores estratégicos para as políticas da juventude.

A publicação do estudo *A juventude na Ibero-América: Tendências e Urgências*, representou a primeira análise sistemática da situação da população jovem na região e das políticas da juventude, incluindo tanto os países da América Latina como também os países ibéricos, e atendendo aos elementos mais importantes como são a análise de contexto, a pobreza, a

educação, a saúde, o emprego das e dos jovens ou o próprio grau de institucionalização da política de juventude.

Actualmente esta organização efectua estudos periódicos e concluiu a adopção de dois documentos chave para a melhoria das políticas de juventude. São eles a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens e o Plano Ibero-americano de Cooperação e Integração da Juventude, os quais contaram com a participação e apoio de estruturas juvenis dos Estados signatários que fazem parte da CPLP, são eles o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis do Brasil e o Conselho Nacional de Juventude de Portugal, para além da participação do Fórum de Juventude da CPLP numa perspectiva de parceiro com o Espaço Ibero-americano de Juventude.

2.4.1.1. Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens

A Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens²¹ é um tratado internacional de Direitos Humanos, assinado em 11 de Outubro de 2005 na cidade espanhola de Badajoz e cujo alcance de aplicação está circunscrito aos 22 países que formam a Comunidade Ibero-americana de Nações.

De carácter vinculativo, este compromisso dos Estados signatários, garante às pessoas jovens entre 15 e 24 anos de idade, sem discriminação de alguma, o cumprimento dos direitos humanos recolhidos no tratado. De forma particular, os Estados signatários devem abster-se de interferir no gozo dos direitos dentro da sua jurisdição e impedir a violação dos mesmos por parte de indivíduos, grupos, instituições ou empresas e tomar medidas legislativas, judiciais e executivas para lograr a plena realização dos direitos.

A OIJ foi o organismo responsável pelo processo de elaboração e dedica-se agora à sua consolidação junto dos Estados signatários e na esfera internacional, de modo a posicionar este tratado de Direitos Humanos como um instrumento jurídico que tenha impacto real e efectivo nas legislações dos

²¹ A Convenção pode ser consultada no *website* da OIJ, em: www.oij.org.

países signatários e que ofereça a base jurídica para a realização de acções empreendidas a favor dos e das jovens.

Releva-se ainda que a Convenção é o único tratado internacional em vigor que reconhece especificamente os direitos das pessoas jovens e que, por essa razão, tem servido como referência para processos similares desenvolvidos em outras regiões do mundo.

- Países que ratificaram: República Dominicana, Equador, Costa Rica, Honduras, Espanha, Uruguai e Bolívia.
- Países em processo de ratificação: Cuba, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Venezuela.
- Países que ainda não assinaram: Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, El Salvador e Andorra.

2.4.1.2. Plano Ibero-americano de Cooperação e Integração da Juventude

Em 2005, a XV Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, reunida em Salamanca, Espanha, encomendou à OIJ a realização de um Plano Ibero-americano de Cooperação e Integração da Juventude, que acompanhasse os processos de integração dos países e dos seus jovens. Em Abril de 2006 teve início a consulta e em 2009, a XVIII Cimeira Ibero-americana declarou a entrada em vigor do documento, que contou com 300 especialistas dos governos, sociedade civil e academia, num processo que durou dois anos.

O Plano²² lança prioridades e metas para a juventude dos países signatários com vista a melhorar as acções institucionais e as políticas públicas. As suas linhas de implementação têm inspiração no PAMJ, nos ODM e na Declaração de Paris sobre Ajuda ao Desenvolvimento. O enfoque é colocado na questão da Institucionalidade, da Participação, da Educação, da Saúde, do Emprego e da Cultura. Os actores chave são as instituições públicas de juventude e as organizações juvenis e o público-alvo é o segmento jovem entre os 15 e os 29

²² O Plano pode ser consultado em: <http://www.oij.org/documentos/doc1226582177.pdf>.

anos e incide com particular atenção sobre os 47 milhões que se encontram em situação de pobreza na região.

2.4.2. Espaço Ibero-americano de Juventude

O EIJ²³ é uma organização juvenil internacional não-governamental e sem fins lucrativos, que conta com a participação do Conselho Nacional de Juventude de Portugal. Surgiu de uma iniciativa conjunta de organizações, instituições e redes juvenis aquando do IV Encontro de Plataformas Associativas de Juventude, decorrido em Cartagena das Índias em Dezembro de 2007, e teve como principal estímulo a Declaração da XVII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo que determinou o ano de 2008 como o Ano Ibero-americano da Juventude. É um espaço que serve como ferramenta de comunicação para partilhar recursos e construir colectivamente propostas sobre Juventude e Desenvolvimento a partir de uma perspectiva multilateral de análises e realidades regionais.

Desta organização fazem parte redes, plataformas e conselhos nacionais de juventude e organizações juvenis internacionais que trabalham no espaço ibero-americano, nomeadamente o Conselho Nacional de Juventude de Portugal e o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis do Brasil. A sua área de trabalho diz respeito à promoção da participação livre e eficaz da juventude no desenvolvimento social, educativo, económico, cultural e político das suas comunidades, países e em última instância da Comunidade Ibero-americana de Nações. Deste modo visa a participação dos jovens, das organizações e das redes e plataformas juvenis nos diversos processos e espaços de tomada de decisão sobre temáticas da sociedade civil, como o associativismo juvenil, a observância dos direitos humanos, a promoção da inclusão e o reconhecimento das minorias. Esta participação é feita através do intercâmbio de ideias e experiências, por meio da compreensão mútua e da igualdade de direitos e oportunidades entre os jovens da Ibero-América.

²³ As actividades do EIJ podem ser consultadas em: <http://eijuventud.webnode.es/>.

Em 2009 o EIJ esteve presente em diversos eventos e iniciativas internacionais e regionais, dos quais destacamos: a SPOT, realizada em Lisboa entre 18 e 22 de Março, que serviu ainda para a assinatura de um protocolo com o Fórum da Juventude da CPLP e para a participação em actos da Diáspora Africana; e o II Encontro Ibero-americano de Juventude, decorrido entre 13 e 17 de Abril em Cartagena das Índias, Colômbia, onde se debateram temas centrais como as políticas públicas, a economia, a igualdade, o ambiente, o desenvolvimento e a participação e associativismo juvenis. Referimos ainda o Fórum Virtual para a promoção do Trabalho Decente junto dos jovens ibero-americanos, em parceria com o Projecto de Promoção do Emprego Juvenil na América Latina (PREJAL) da OIT, cujo enfoque se deu sobre o impacto da crise no emprego juvenil nos países da América Latina, a formação profissional para integração laboral e as políticas de emprego juvenil.

O EIJ é ainda membro do Comité do Fórum Social, um grupo de 10 pessoas escolhidas de entre o ICMYO e o EIJ para representar a sociedade civil juvenil organizada a nível mundial e para organizar o Fórum Social da Conferência Mundial da Juventude do México. A este título deverão organizar a Aldeia Global da Conferência com Feiras de Exposições, Conferência, Mostras, Debates, Apresentações, Eventos Paralelos e o Fórum Mundial de ONG juvenis.

2.4.3. Fórum Latino-Americano de Juventude

O Fórum Latino-Americano de Juventude foi constituído em 1993, após uma Consulta Colectiva de ONG de juventude levada a cabo pela UNESCO a partir de 1987 e sob o repto do Ano Internacional da Juventude de 2005, para a criação de estruturas regionais de juventude.

Os seus objectivos são um maior conhecimento do tecido associativo das organizações juvenis na região e o contributo para a dinâmica de integração no âmbito da juventude, bem como a ligação com outras estruturas regionais e

internacionais. O FLAJ tem como parceiros a OIJ, o Conselho Nacional de Juventude de Espanha, o Fórum Europeu de Juventude e o ICMYO (*International Coordinating Meeting of Youth Organizations*).

2.5. África

Em África²⁴, verificamos que a cooperação em matéria de Juventude pode ser enquadrada em quatro espaços: o da CPLP – é de referir que, apesar da maioria dos Estados da CPLP se encontrar no continente africano, a Comunidade assume uma dimensão transcontinental, verificada pela capacidade dos Estados de actuar em diversas plataformas de entendimento –, que será tratado individualmente no capítulo seguinte; o da União Africana; o da Organização Internacional da Francofonia e o da Commonwealth.

2.5.1. União Africana

No contexto da União Africana, vemos que o seu secretariado, a Comissão da União Africana, encara a juventude de forma transversal ao promover áreas de acção em vários departamentos, nomeadamente no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (Divisão de Juventude); no Departamento de Assuntos Sociais e no Centro para os Estudos Linguísticos e Históricos pela Tradição Oral. Através da análise da sua estrutura orgânica, podemos verificar que a juventude é reconhecida enquanto um recurso do continente, cujas capacidades devem ser potencializadas, nomeadamente na área das TIC, e cujos problemas devem representar uma prioridade para a acção dos países membros, em particular no que respeita ao Emprego, à Educação, às Migrações e à Saúde.

²⁴ O Estatuto dos Jovens em África assumiu nos últimos anos uma importância acrescida devido à adopção de uma Carta Africana de Juventude. Um estudo desenvolvido pela *Human Sciences Research Council* sobre a temática pode ser consultado em: http://www.hsrc.ac.za/research/output/outputDocuments/3641_Panday_Pan-African%20youth%20charter.pdf.

No entanto, a particularidade da cooperação africana em matéria de juventude prende-se no instrumento jurídico adoptado pela VII Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em 2 de Julho de 2006, em Banjul, Gâmbia, a Carta Africana da Juventude. Em 2006, o V Fórum Africano de Desenvolvimento, organizado pela Comissão Económica para África e a União Africana em colaboração com agências da ONU, Banco Africano de Desenvolvimento e a Organização Internacional da Francofonia, teve um enfoque no tema da *Juventude e Liderança no século XXI*, tendo colocado a juventude no centro da agenda política africana.

Este Fórum pretendia advogar os temas propostos na Carta Africana da Juventude e foi adoptado um consenso para o reforço das capacidades e do empoderamento dos jovens e das jovens de África, cuja participação é essencial para o desenvolvimento dos países do continente. O documento cobre uma vasta área de pastas de extrema importância para a juventude em África (e no mundo): Igualdade de Género, Educação, Emprego, Saúde, Participação na vida social e política, Tolerância Religiosa e Resolução de Conflitos.

São neste momento signatários²⁵ da Carta, Angola, Guiné-Bissau e Moçambique – estando Cabo Verde em processo de ratificação do texto.

Devemos ainda salientar o compromisso da União Africana para uma Década da Juventude 2009-2019. O ano de 2009 foi devotado à promoção da Carta e ao reforço da capacidade nacional para a implementação/melhoria das políticas de juventude.

2.5.1.1. União Pan-africana de Juventude

Assim, como se verifica em todos os outros continentes, também em África foi criado um mecanismo aglutinador e coordenador de organizações juvenis

²⁵ Para listagem de adesão ver:

<http://www.africa-union.org/root/au/Documents/Treaties/list/Youth%20Charter.pdf>.

africanas, a União Pan-africana de Juventude (PYU). Criado em 2003, na Namíbia, este organismo absorveu o predecessor Movimento Pan-africano de Juventude, cuja data de fundação remonta a 1962, de modo a congregar a juventude africana para além da causa de libertação africana. A organização é o principal órgão de juventude no continente e goza de estatuto especial junto da União Africana, sendo regularmente consultada pelos Chefes de Estado e de Governo, pelo Secretariado e em conferências da União Africana relacionadas com matéria de juventude.

A PYU é membro fundador do ICMYO (*International Coordinating Meeting of Youth Organizations*) e do Comité de Coordenação da Cooperação Global (GCCC)²⁶.

2.5.2. Francofonia

A Francofonia, cujos primórdios estão ligados à difusão escrita da Língua francesa, é hoje uma entidade que organiza as relações políticas e de cooperação entre os seus setenta Estados Membros (de entre os quais Cabo Verde e Guiné-Bissau, com estatuto de membro de pleno direito, bem como Moçambique, membro observador). Os países partilham a Língua Francesa e o respeito pelos valores universais, tais como a Paz e o desenvolvimento sustentável. A cooperação no seio da Francofonia abarca os seguintes temas²⁷: Língua Francesa, Diversidade Cultural e Linguística; Paz, Democracia e Direitos Humanos, Educação e Formação; Desenvolvimento Sustentável; Tecnologia; Juventude²⁸; Igualdade de Género e Sociedade Civil, entre outros.

O dispositivo institucional da Francofonia é composto pela Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, o mais alto nível de tomada de decisão, que reúne a cada dois anos e que elege o Secretário-Geral, cargo ocupado por Abdou

²⁶ O GCCC, criado em 1997 pelo Fórum Europeu de Juventude, é uma rede de plataformas regionais de plataformas não-governamentais de Juventude de todo o mundo.

²⁷ Para um aprofundamento sobre as temáticas especializadas pode ser acedida a seguinte hiperligação: http://www.francophonie.org/Les-sites-specialises-de-la.html#sommaire_5.

²⁸ O portal da Juventude da Francofonia pode ser acedido em: <http://www.jeunesse.francophonie.org/>.

Diouf, desde 2003. O Secretário-Geral é o responsável máximo pela Organização Internacional da Francofonia, o braço executivo por excelência da Francofonia. O orçamento anual desta organização ronda os 80 milhões de euros, provenientes de contribuições estatutárias e voluntárias dos estados Membros, que revertem para o fundo Multilateral Único, instrumento financiador das actividades da OIF.

2.5.2.1. Organização Internacional da Francofonia

Esta organização intergovernamental foi fundada em 1970, em Niamey, Níger, por iniciativa da Associação de Parlamentares de Língua Francesa, com a missão de promover acções políticas e de cooperação multilateral em prol da solidariedade entre os Estados e benefício das suas populações. O objectivo máximo é a melhoria das condições de vida das suas populações e da apropriação face ao seu próprio desenvolvimento, algo que é procurado através: da instauração e desenvolvimento da democracia; da prevenção, gestão e resolução de conflitos, do apoio ao Estado de Direito e da promoção dos Direitos Humanos; da intensificação do diálogo de culturas e de civilizações; da aproximação dos povos pelo conhecimento mútuo; do reforço da sua solidariedade pela cooperação multilateral com vista ao desenvolvimento das suas economias; bem como através da promoção da educação e da formação. No âmbito da sua missão, é dada particular atenção aos jovens e às mulheres, bem como ao acesso às NTIC.

A sua acção é estruturada pelos eixos emanados da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, havendo porém uma coordenação com a sociedade civil, a qual é consultada e associada à implementação de alguns programas da organização. A esta consulta permanente soma-se a Conferência Francófona das Organizações Internacionais Não Governamentais, realizada a cada dois anos.

Ao nível das relações externas, a OIF concluiu acordos de parceria com a União Europeia, a União Africana e a Nações Unidas, entre outros. Dispõe

também de quatro representações permanentes - em Adis Abeba, junto da União Africana e da Comissão das Nações Unidas para África (UNECA; em Bruxelas, junto da União Europeia; e em Nova Iorque e em Genebra, junto das Nações Unidas -, de três gabinetes regionais (em Lomé, para a África Ocidental; em Libreville, para a África Central e Oceano Índica; e em Hanói, para a zona Ásia-Pacífico), e de duas antenas regionais (em Bucareste para a Europa Central e de Leste, e em Port-au-Prince para as Caraíbas).

Dispondo de uma sinergia com a Assembleia Parlamentar da Francofonia, composta por parlamentares (provenientes de 77 organismos parlamentares ou interparlamentares), enquanto órgão consultivo, a acção da OIF é ainda reforçada por quatro agentes especializados:

- Agência Universitária da Francofonia – responsável pelo Ensino Superior e Investigação desde 1989, a AUF propõe inúmeros programas de cooperação de apoio à investigação e formação em Francês. São promovidos o estabelecimento de redes francófonas e a mobilidade de professores e estudantes, com cerca de 2000 bolsas atribuídas anualmente. Dispõe de um orçamento anual de mais de 40 milhões, valor que tem servido para aumentar a sua visibilidade nos meios universitários nos últimos dez anos.
- Canal de Televisão TV5 Monde – com difusão em cerca de 207 milhões de agregados familiares em quase 200 países e territórios, a TV5 Monde emite em simultâneo 8 canais regionais (Europa francófona, Europa não francófona, Magrebe e Oriente, África, Ásia, Estados Unidos, América Latina e Pacífico). Este canal fez uma aposta nas novas tecnologias, nomeadamente a internet, bem como no estabelecimento das *Maisons de TV5 Monde* no continente africano, que são espaços físicos de convívio onde as populações podem descobrir e partilhar novos programas de televisão. Cabo Verde é beneficiário desta estrutura.
- Associação Internacional das Mães Francófonas – é uma rede composta por políticos locais de 48 países francófonos e visa expressar a solidariedade e a partilha de valores na comunidade,

nomeadamente quanto ao reforço da democracia local, à valorização das mulheres nos processos de tomada de decisão e à gestão planificada do desenvolvimento local. Esta entidade acompanha ainda as colectividades locais na implementação dos ODM e financia projectos de desenvolvimento local. As formações, seminários e encontros entre os seus membros têm como finalidade o desenvolvimento de capacidades, a troca de informações e o reconhecimento da competência francófona face aos desafios internacionais.

- Universidade Senghor – criada em 1989, por decisão da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, esta instituição tem por missão a formação e aperfeiçoamento dos quadros africanos e de formadores de alto nível, de modo a capacitá-los para a gestão dos processos de desenvolvimento, através de um programa de Mestrado. Opera em colaboração com outras instituições de ensino da Francofonia e cria sinergias de partilha de conhecimento Norte-Sul e Sul-Sul.

2.5.2.2. Conferência de Ministros da Juventude e do Desporto da Francofonia

A Francofonia conta com duas Conferências Ministeriais Permanentes, que são igualmente as duas instituições mais antigas: uma dedicada à Educação (CONFEMEN) e outra à Juventude e ao Desporto (CONFESJES).

A CONFEMEN²⁹ foi criada em 1960 e reúne a cada dois anos os Ministros da Educação de 41 Estados e Governos francófonos. Dotada de um Secretariado Técnico Permanente sediado em Dakar, esta conferência promove a concertação e troca de conhecimentos relativamente aos diferentes sistemas educativos e sua evolução. As suas orientações estratégicas, bem como estudos e análises, emanadas da sua autoridade, contribuem para as acções da OIF em matéria de Educação e Formação Profissional e Técnica.

²⁹ O seu *website* pode ser consultado em: <http://www.confemen.org>.

A CONFEJES³⁰, criada em 1969, é composta por Ministros da Juventude e do Desporto de 42 Estados e Governos da Francofonia e o seu objectivo principal é o de assegurar a promoção da participação dos jovens enquanto um contributo para a mudança estratégica portadora de desenvolvimento económico e coesão social. Para além de concertação política, esta instituição promove ainda a formação de quadros nas matérias em questão e o desenvolvimento da esfera associativa. A sua sinergia com a OIF encontra-se sobretudo ao nível da Juventude e na organização dos Jogos da Francofonia, realizados a cada quatro anos.

No âmbito das actividades da CONFEJES verificamos um trabalho dedicado ao desenvolvimento de capacidades dos jovens e das jovens ao ser promovida uma acção intersectorial, inter-ministerial, nas acções da Conferência, assim como através do desenvolvimento de uma rede de parcerias. Esta instituição pretende ser um contributo para acções nacionais, através da implementação de políticas públicas nos Estados e Governos participantes, e internacionais, junto de organismos e processos internacionais. A CONFEJES dispõe ainda de Programas para a Juventude, a Igualdade de Género e o Desporto.

O Programa para a Juventude visa a valorização do potencial da juventude no âmbito de processos de desenvolvimento dos Estados e Governos Membros. Esta missão desenvolve-se nos seguintes eixos de acção:

- Apoio à inserção profissional e económica dos jovens e das jovens, em particular nos Estados frágeis ou em contexto de pós-conflito. O financiamento de projectos de desenvolvimento à luz deste objectivo provém do Fundo de Inserção dos Jovens, criado em 1994. O Fundo destina-se a projectos de formação para os jovens e as jovens, bem como ao financiamento de micro empresas e micro actividades que promovam o auto-emprego e o empreendedorismo dos jovens;
- Reforço das capacidades de inserção social das associações e dos centros juvenis, nomeadamente para a prevenção de comportamentos desviantes e condutas de dependência;

³⁰ O seu *website* pode ser consultado em: <http://www.confejes.org>.

- Valorização e desenvolvimento do potencial dos jovens e das jovens líderes;
- Apoio à capacidade das associações e centros juvenis para a promoção da cidadania e a gestão de conflitos com vista à promoção da cultura da Paz, da Democracia e dos Direitos Humanos.

O Programa para a Igualdade de Género reconhece que o desenvolvimento económico e social de uma sociedade passa pelo reconhecimento da acção das mulheres, pelo que considera as questões de género enquanto transversais a toda a intervenção da CONFESJES e busca uma participação paritária até 2012. Este objectivo de igualdade é prosseguido pelas reflexões e recomendações dos membros do Grupo de Trabalho sobre a participação das mulheres e raparigas nas actividades da juventude e do desporto. São ainda organizados oficinas de trabalho para a valorização das mulheres e o desenvolvimento de capacidades específicas ao trabalho a ser levado a cabo pelos ministérios.

Por último, o Programa para o Desporto assume a bandeira do desenvolvimento e da promoção da Paz. Este Programa promove o desporto feminino e para as pessoas portadoras de deficiência e ainda o desporto escolar. Num outro eixo de acção é promovido o apoio a atletas de elite e jovens talentos, através de dispositivos de formação/estágios para grandes competições, como os Jogos Olímpicos e os campeonatos continentais. Neste Programa é dada especial atenção à melhoria dos ambientes desportivos, com a mobilização para a luta anti-doping.

2.5.3. Commonwealth

A Commonwealth é uma associação de cinquenta e quatro Estados, de entre os quais Moçambique, que apoia os seus membros em prol da democracia e do desenvolvimento. Os seus primórdios podem ser traçados desde 1870, mas a sua constituição formal data de 1949, aquando da Declaração de Londres, e os seus valores abarcam a Democracia, a Liberdade, o Estado de Direito e a

Igualdade de Oportunidades. Estes valores são protegidos pelo Grupo Ministerial de Acção da Commonwealth, composto por nove Ministros dos Negócios Estrangeiros, de carácter rotativo, cuja função é a observância destes valores nos Estados Membros e a recomendação de medidas colectivas de acção face a eventuais infracções, nomeadamente a suspensão e expulsão – que seguem posteriormente os canais diplomáticos.

De modo a assegurar um entendimento mútuo e uma acção concertada num mundo globalizado, às reuniões entre Chefes de Estado e de Governo e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, somam-se reuniões regulares de outros ministérios, nomeadamente os Ministros Responsáveis pela Juventude (*vide* ponto 2.5.3.1).

A Commonwealth é composta por três organizações intergovernamentais: o Secretariado da Commonwealth, que dá assistência técnica e administrativa ao processo de concertação política; a Fundação da Commonwealth, para o apoio à sociedade civil na promoção dos valores da associação de Estados e Governos; e a *Commonwealth of Learning*, que promove a troca de conhecimentos e o ensino à distância. A estas instituições são associadas ainda organizações da sociedade civil e outras organizações mundiais, como o Banco Mundial, a União Europeia, a União Africana, a OMS e a OIT.

Esta comunidade de Estados está empenhada no alcance dos ODM e as áreas de intervenção incluem o desenvolvimento, a democracia, a gestão da dívida e o comércio. De modo a atingir os seus objectivos são estabelecidos Programas: Bons Ofícios para a Paz; Democracia e Concertação; Estado de Direito; Direitos Humanos; Desenvolvimento do Sector Público; Desenvolvimento Económico; Desenvolvimento Sustentável; Desenvolvimento Humano; Saúde; Educação; Desporto e Juventude. Este último, cujo objectivo é dar aos jovens e às jovens a oportunidade para alcançarem as suas ambições, assume extrema relevância para o presente documento (*vide* ponto 2.5.3.2).

2.5.3.1. Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude da Commonwealth

De modo a que os jovens e as jovens desta Comunidade possam ter voz sobre os seus destinos, foi criado o Programa da Juventude da Commonwealth. Um Programa inovador por ter criado mecanismos de representatividade da juventude em todos os níveis de tomada de decisão, inclusivamente nas Conferências de Ministros Responsáveis pela Juventude.

Esta Conferência reúne, desde 1992, a cada três anos e é composta então pelos Ministros, funcionários públicos de topo e representantes da Juventude da Commonwealth. Neste evento, os Ministros têm a oportunidade de debater sobre assuntos recentes em matéria de desenvolvimento juvenil e providenciar linhas directrizes para o Programa para a Juventude e para os desafios dos jovens e das jovens. Por seu lado, as organizações de juventude têm a oportunidade de participar no debate e de influenciar as deliberações.

A Conferência de 1995 mostrou grande inovação ao ser debatido o tema *Investing in Tomorrow's Commonwealth: Youth Towards the Year 2000* (Investir no Futuro da Commonwealth: a Juventude rumo ao Ano 2000). Um novo plano estratégico para o Programa de Juventude foi apresentado com base em três eixos: Empoderamento Juvenil; Desenvolvimento das Políticas Nacionais de Juventude e Desenvolvimento de Recursos Humanos para os jovens e as jovens. Esta intervenção de vanguarda foi novamente verificada em 1998, com a implementação de um Plano de Acção para o Empoderamento Juvenil até ao ano 2005, reconhecendo a importância da capacitação dos jovens e das jovens para o contributo do desenvolvimento nacional no novo milénio.

No entanto, foi somente entre 2003 e 2006 que se implementaram canais de comunicação para a participação da juventude na elaboração das linhas programáticas da Juventude da Commonwealth, nomeadamente através de oficinas de trabalho estruturadas junto da Conferência – onde têm direito a um lugar na mesa de negociações.

2.5.3.2. Plano de Acção para o Empoderamento da Juventude da Commonwealth

Desenvolvido pelo Secretariado da Commonwealth em parceria com os Ministros Responsáveis pela Juventude e os jovens, o Plano de Acção para o Empoderamento das Juventude (PAYE, em sigla inglesa) foi lançado pela primeira vez no ano 2000, com a missão de estimular a abordagem de criação de valor no desenvolvimento juvenil e de promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão. É um documento guia do Programa para a Juventude da Commonwealth.

O PAYE apresenta-se como um instrumento paralelo aos códigos de direitos humanos, estratégias de redução da pobreza, orçamentos nacionais e outros enquadramentos políticos que visam os jovens entre os 15 e os 29 anos. Para o período de 2007-2015 o PAYE³¹ procura criar maior sinergia entre o desenvolvimento dos jovens e os ODM e a agenda global de direitos humanos. O texto visa claramente uma acção de empoderamento dos jovens, que considera enquanto o meio e um fim: empoderar os jovens e gerar condições para o empoderamento, ciclicamente. Isto traduz-se em apoiar os jovens a reclamar o dever de participação ao transferir responsabilidades pertencentes a outras partes envolvidas (como, por exemplo, o Estado) para os “ombros dos jovens”.

2.5.3.3. Programa para a Juventude da Commonwealth

Implementado há mais de trinta anos, o Programa para a Juventude da Commonwealth³² visa concertar esforços face aos desafios dos jovens e das jovens e pretende a sua participação ao longo do processo de debate, tomada de decisão e implementação de projectos e actividades.

³¹ O documento pode ser consultado em:

http://www.thecommonwealth.org/shared_asp_files/GFSR.asp?NodeID=169313.

³² A informação referente à área da Juventude na Commonwealth, bem como todas as outras áreas de intervenção prioritária, podem acedidas no *website*: <http://www.thecommonwealth.org/>.

O seu trabalho é levado a cabo a partir de quatro Centros Regionais localizados na Zâmbia (para a África e Europa), na Guiana (para as Caraíbas), na Índia (para a Ásia) e nas Ilhas Salomão (para o Pacífico). Para além da parceria com os Governos, a UNICEF, o Banco Mundial, a União Europeia, entre outros, com vista à concertação e à mobilização de recursos para as actividades de empoderamento dos jovens e das jovens, este Programa forja também parcerias com a sociedade civil, nomeadamente através dos Conselhos Nacionais de Juventude.

Actualmente e nos próximos anos, o Programa centra a sua actividade em três eixos³³, Empreendedorismo Juvenil e Condições de Vida Sustentáveis, Boa Governança, Desenvolvimento e Redes Juvenis e também Educação e Formação para o trabalho Juvenil.

Sob estes eixos ambiciona-se: desenvolver capacidades de empreendedorismo junto dos jovens, para que sejam capazes de criar o próprio negócio; reforçar a capacidade das organizações e redes juvenis, de modo a que estas sejam capazes de melhor darem resposta às necessidades dos jovens; profissionalizar o trabalho juvenil; promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento dos seus países; promover a troca de experiências e de boas práticas; desenvolver capacidades de liderança nos jovens; criar uma plataforma de advocacia e *mainstreaming* do desenvolvimento juvenil no âmbito das actividades das agências de desenvolvimento multilaterais e desenvolver indicadores de juventude, de modo a promover uma melhor avaliação das políticas e iniciativas e, assim, gerar a troca de boas práticas e melhorar a agenda de desenvolvimento da juventude.

³³ Em Língua Inglesa os eixos assumem as seguintes denominações: *Youth Enterprise and Sustainable Livelihoods; Governance, Development and Youth Network; Youth Work Education and Training.*

A título indicativo, referenciamos aqui algumas iniciativas decorrentes das prioridades lançadas no seio da Commonwealth:

- Centros de Tecnologia – para a capacitação dos jovens dos jovens nas TIC. Foi estabelecido um fixo, na Zâmbia e na Índia e no Paquistão há centros itinerantes.
- Diploma em Trabalho para o Desenvolvimento Juvenil – é um Diploma Universitário destinado a providenciar aos trabalhadores juvenis uma base alargada de conhecimentos para melhor desenvolverem o seu trabalho unto dos jovens, um conhecimento de valores e um código de ética baseados nos princípios da Commonwealth e também capacidades práticas essenciais para o seu trabalho. As metodologias utilizadas são da educação formal e da educação não formal, sendo ainda desenvolvidas as capacidades criativas. Este programa conta com 27 Universidades parceiras.
- *Youth Caucus* – é uma rede de jovens que cobre todos os 53 países da Comunidade e é composto por 5 membros: o representante Juvenil da Pan-Commonwealth e representantes das regiões, África, Caraíbas, Ásia e Pacífico do Sul. É o representante Juvenil da Pan-Commonwealth que detém assento de pleno direito nas Reuniões de Ministros Responsáveis pela Juventude e nas reuniões de planeamento do Programa para a Juventude da Commonwealth.
- Iniciativa do Crédito Juvenil – é o instrumento financeiro e de formação para a capacitação do auto-emprego dos jovens e das jovens em 12 países da Commonwealth, por via do mecanismo do microcrédito. Na Índia foi responsável pela implementação de mil empresas.
- Jovens Embaixadores/as para a Vida Positiva – iniciado em 1993 pelo Centro Regional de África, este programa tem por missão capacitar os jovens e as jovens seropositivos/as a partilharem as experiências pessoais com os seus pares, governos, ONG e comunidades locais, de modo a consciencializar a juventude para

o risco pandémico do VIH/SIDA e a combater o estigma associado. Aborda ainda a problemática do abuso de substâncias por parte dos jovens e das jovens.

2.6. Ásia-Pacífico

Na região da Ásia-Pacífico verificamos três grandes vértices de cooperação em matéria de juventude: no seio da ASEAN, no Conselho de Juventude do Pacífico e no Fórum Asiático de Juventude. Verificamos que a dinâmica nesta matéria é mais recente nesta região do mundo.

2.6.1. Cooperação para a Juventude na ASEAN

A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) é uma organização regional de estados do sudeste asiático que foi constituída em 8 de Agosto de 1967 e tem sede em Jacarta. Dela fazem parte: Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietname, Myanmar, Laos e Camboja. São ainda membros observadores a Papua-Nova Guiné e Timor Leste. Os seus parceiros internacionais são o Japão, a China, a Coreia do Sul e a União Europeia.

A Comunidade foi estabelecida com base no respeito mútuo pela independência, soberania, igualdade, integridade territorial e identidade nacional e o direito de cada nação conduzir o seu destino livre de ingerência, subversão ou coerção exteriores. Os objectivos desta organização regional são acelerar o crescimento económico e fomentar a paz e a estabilidade na região.

O compromisso na cooperação em matéria da juventude é verificável na Declaração de Cebu *Towards One Caring and Sharing Community*. O texto encoraja a uma colaboração institucional para a promoção da ASEAN junto dos jovens e das jovens, bem como a uma maior participação da juventude e dos estudantes da Comunidade em actividades nacionais e regionais em prol de uma contribuição para o alcance dos objectivos da Comunidade.

A coordenação estratégica desta temática é responsabilidade de uma Reunião Ministerial sobre Juventude, que reúne a cada dois anos. Quanto à implementação programática, ficou a cargo de funcionários de topo, através do *Senior Officials on Youth (SOMY)* que reporta à estrutura previamente indicada, cuja última edição, a quinta, foi realizada em 2007.

O *Work Programme on Preparing ASEAN Youth for Sustainable Development* é o organismo director da cooperação em matéria de juventude desde 2003, aquando a sua criação. As áreas de intervenção são: Desenvolvimento de Políticas; Difusão da missão da ASEAN e da Responsabilidade Cívica; Promoção do Emprego dos Jovens e Parceria para a Troca de Informação. Os parceiros - Japão, China e Coreia do Sul - patrocinaram actividades de intercâmbio.

2.6.2. Conselho da Juventude do Pacífico

O Conselho da Juventude do Pacífico resulta de um apelo de dez Conselhos Nacionais de Juventude para uma plataforma regional, de modo a coordenar os interesses dos jovens e das jovens e de projectar as suas preocupações e prioridades. É uma organização não-governamental de juventude de cariz regional.

Tendo sido idealizado em 1975 por iniciativa do Conselho Nacional de Juventude das Fiji, a fraca prevalência de Conselhos Nacionais de Juventude na região ditou que, apenas em 1985, uma acção fosse tomada. Demorou contudo, mais dez anos para que se desse a primeira Assembleia Geral, em 1996, na Nova Caledónia – que contou com o financiamento da Fundação Sasakawa, japonesa, e com o apoio técnico do Secretariado da Comunidade do Pacífico. Desde então, o Conselho Executivo da organização tem procedido ao desenvolvimento de iniciativas e actividades que visem uma maior participação juvenil na região, ao mesmo tempo que procuram o diálogo e a concertação com organizações de juventude congéneres.

2.6.3. Fórum Asiático de Juventude

Fundado em 1999, por iniciativa de professores de Inglês membros da Conferência Pan-asiática, que incorpora as actividades do mesmo, o Fórum Asiático de Juventude conta com membros oriundos da Coreia do Sul, do Japão, da Rússia, das Filipinas, da Tailândia, da Indonésia e de Taiwan.

Esta organização tem como público-alvo estudantes universitários entre os 18 e os 25 anos. Com a missão de promover o empoderamento dos jovens e das jovens, bem como a sua participação no debate de temáticas importantes para a juventude no âmbito de uma perspectiva asiática, o Fórum ambiciona também a difusão das diferentes culturas e o funcionamento em rede dos jovens e das jovens da região através da Língua Inglesa.

A sua acção é efectuada através da Cimeira Internacional de Juventude, reunindo a cada dois anos, que representa um evento intensivo de formação em liderança e voltado para a partilha cultural. Neste evento, os jovens e as jovens têm a oportunidade de debater sobre os principais desafios globais e sobre as suas soluções e até mesmo sobre um plano de acção.

A organização desenvolve também Seminários e Conferências de Formação Locais, através dos grupos nacionais/locais dos jovens e das jovens participantes, de modo a multiplicar os conhecimentos junto da juventude dos seus países. Até ao momento apenas a Equipa da Secção Nacional das Filipinas estabeleceu um Programa Local para a Juventude. Conta-se que os restantes países sigam o modelo.

3. Juventude da CPLP: estado da arte

O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2009³⁴ faz uma classificação dos países de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (que mede o desenvolvimento socioeconómico), enquadrando os países da CPLP nas categorias: “muito elevado desenvolvimento humano” (Portugal); “elevado desenvolvimento humano” (Brasil); “desenvolvimento médio” (Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe) e “baixo desenvolvimento humano” (Guiné-Bissau, Moçambique e Timor-Leste). Tendo em conta que, na maioria dos países da Comunidade (excepção feita a Portugal), a população jovem constitui um dos segmentos maioritários, esta categorização pode ser verificada enquanto uma realidade dos jovens.

3.1. Juventude em números

Em 2005, o *Relatório Mundial de Juventude Os Jovens Hoje e em 2015*, editado pelo Programa das Nações Unidas para a Juventude, identificou uma clara mensagem para a juventude no mundo. É necessário intensificar os investimentos nos jovens para que se possa implementar o PAMJ e realizar os ODM.

Atentemos às seguintes observações³⁵:

- Metade da população mundial tem menos de 25 anos;
- 85% dos jovens entre os 15 e os 24 anos vivem em países em desenvolvimento;
- Os jovens são cerca de 25% da população activa, contudo, absorvem 44% do desemprego: os jovens têm 3 vezes mais possibilidades de ficarem desempregados do que os adultos:

³⁴ Toda a informação pode ser consultada no *website*: <http://hdr.undp.org/en/statistics/>.

³⁵ A informação pode ser consultada em:

<http://www.ilo.org/public/english/employment/yen/about/youthchallenge.htm>.

- Devido às insuficientes oportunidades de emprego, 1/3 dos jovens estão à procura de emprego, desistiram de procurar emprego ou trabalham mas vivem com menos de 2 dólares por dia;
- Muitos jovens trabalham longas horas, em regime de contrato de trabalho informal ou temporário, com baixos salários e com pouca ou nenhuma protecção social;
- Estimam-se que 59 milhões de pessoas entre 15 e 17 anos tenham formas de emprego perigosas;
- A iliteracia atinge 113 milhões de jovens;
- Cerca de metade de novas infecções de VIH atingem os jovens.

As razões para se investir nos jovens hoje são óbvias. Trata-se de olhar o futuro com vista a assegurar o bem-estar da próxima geração: as crianças de hoje serão os jovens de 2015, o ano fixado para a consecução de muitos dos ODM.

A globalização tem produzido mudanças culturais, sociais e económicas profundas. Paralelamente, os jovens são extremamente flexíveis e são talvez quem mais facilidade tem em se adaptar às novas oportunidades da globalização e em tirar partido das mesmas. Um caso de excelência no seio da nossa Comunidade é o Brasil cujos jovens entre 18 e 24 anos, de acordo com o *Global Entrepreneurship Monitor 2008*, representam 25% do total de novos empresários, colocando o país em 3º lugar relativamente ao empreendedorismo jovem ao nível mundial. No entanto, nem todos os jovens têm beneficiado destas mudanças, em particular nos países em desenvolvimento. Realçamos aqui alguns pontos relevantes para reflexão.

- **Educação e Emprego** – apesar de os jovens estarem a receber mais educação, o desemprego entre os jovens no mundo aumentou para níveis sem precedentes, afectando cerca de 88 milhões de indivíduos. Verifica-se com maior incidência na Ásia Ocidental, Norte de África e África Subsariana. Neste cenário de falta de oportunidades, muitos jovens decidem emigrar para o estrangeiro. De notar ainda que o desemprego se

verifica em maior número junto das jovens. Os países da comunidade divergem relativamente ao acesso à educação por género, sendo que em Timor-Leste, Brasil e Portugal o sexo feminino é quem frequenta prevalentemente o ensino primário e secundário.

- **Pobreza** – apesar de a sua erradicação ser o objectivo máximo ao nível da agenda internacional 2015, a sua dinâmica é pouco conhecida entre os jovens. Os números apontam para 18% dos jovens no mundo a viverem com menos de 1 dólar por dia, aos quais se juntam mais de 46% a viverem com menos de 2 dólares por dia. Esta realidade é tanto mais preocupante quanto se verifica um fenómeno de transferência de pobreza, isto é, a sua perpetuação intergeracional. No seio da Comunidade esta representa a meta menos conseguida. De acordo com os dados do PNUD, no que respeita ao Índice de Gini (que representa o grau de igualdade económica presente num país) os países da CPLP encontram-se na seguinte disposição ordinal: Portugal (34º); Brasil (75º); Cabo Verde (121º); São Tomé e Príncipe (131º); Angola (143º); Timor-Leste (162º); Moçambique (172º) e Guiné-Bissau (173º). Verificamos então uma prevalência da disparidade económica na maioria dos países membros. O Brasil verificou uma quebra entre 2001 e 2007, um fenómeno que encontra explicação nos programas de rendimento (concedido às famílias mais pobres) e nas melhorias do acesso à educação.

- **Participação e Sociedade do Conhecimento** – tem-se vindo a atribuir importância crescente à participação dos jovens nos processos de decisão, cujas dinâmicas promovem o desenvolvimento pessoal e a consciência social dos jovens ligados a esses processos, bem como melhoram a concepção e a execução das políticas de juventude. Há também uma influência cada vez maior e mais extensiva das NTIC no activismo e participação dos jovens, visto que estão cada vez mais permeáveis a eventos e fenómenos que ocorrem na periferia da sua comunidade. Falamos de Internet, blogues e redes sociais sobretudo. Este fenómeno emergente de uma “cultura mundial da juventude” cria novos laços de

interacção e abre novas possibilidades para a partilha de opiniões e experiências, tendo cada vez mais peso no seu desenvolvimento cultural. No entanto, o acesso às NTIC não é universal, e pode gerar bolsas nacionais e regionais de info-exclusão.

- **VIH/SIDA** – este flagelo tornou-se a principal causa de mortalidade dos jovens. Actualmente há 10 milhões de jovens infectados com o VIH/SIDA, sendo que a maioria se encontra em África e na Ásia. Dados da UNICEF³⁶ permitem-nos aferir que, este vírus afecta a vida dos mais jovens não só do ponto de vista da infecção, mas também por verem as suas vidas drasticamente alteradas por terem os pais infectados ou por se tornarem órfãos – colocando novos desafios às relações intergeracionais. Os países da CPLP estão empenhados no combate ao VIH/SIDA, e as iniciativas junto dos jovens têm vindo a multiplicar-se ao longo dos últimos anos, mas as estatísticas mostram que mais acções de capacitação e informação têm de ser promovidas, em especial junto da população mais jovem. O Brasil é aferido como um exemplo de sucesso na redução da taxa de prevalência do VIH/SIDA, que tem que ver com as parcerias com a sociedade civil e a decisão de contemplar o acesso universal e gratuito ao tratamento no sistema nacional de saúde.
- **Violência e conflitos** – o número de conflitos na África Subsariana afecta dramaticamente os mais jovens, não só enquanto vítimas, mas também enquanto perpetradores de violência. À dimensão das crianças-soldado, largamente documentado, somam-se casos de violência urbana e criminalidade juvenil, associados aos fenómenos de urbanização e de fragmentação social. É necessário tomar-se medidas para que as crianças e jovens tenham oportunidades de emprego e de ocupação de tempos livres e, deste modo, sejam menos vulneráveis aos fenómenos de violência. Consideramos ainda que a paz e a estabilidade são condições essenciais para o desenvolvimento das populações e, para que uma

³⁶ A informação por país pode ser consultada: <http://www.unicef.org/infobycountry/index.html>.

efectiva cultura de paz seja implementada, é necessária uma abordagem transversal à população de todas as idades e de ambos os sexos.

3.2. Arquitectura institucional da Juventude

Os países membros da CPLP apresentam uma grande disparidade ao nível da implementação de estratégias, planos e acções para a juventude. Neste capítulo pretendemos observar qual a dinâmica institucional vigente, bem como as áreas prioritárias de acções recentes ao nível nacional. Faremos também uma análise dos Conselhos Nacionais de Juventude existentes³⁷.

3.2.1. Angola

O Conselho Nacional de Juventude de Angola foi fundado a 4 de Outubro de 1991. O CNJ Angola é a plataforma representativa das organizações de juvenis de âmbito nacional, de utilidade pública com personalidade jurídica própria, concorre para a satisfação dos mais elevados interesses e aspiração da Juventude angolana e é o interlocutor da juventude junto dos poderes públicos e privados. O CNJ Angola está nas 18 províncias do país através dos conselhos provinciais de juventude e nos 164 Municípios através dos Conselhos Municipais de Juventude. Esta organização é considerada com o parceiro privilegiado e estratégico do Estado para as questões de Juventude, fruto do seu trabalho e representatividade, e é membro do Conselho da República, órgão de consulta do Presidente da República.

A Constituição da República de Angola tem dois artigos, nomeadamente o artigo 35º, que estabelece o garante de políticas sociais, económicas e culturais para o desenvolvimento dos jovens, e o artigo 81º, que é especialmente dedicado aos jovens e às organizações de juventude, dando assim cobertura aos pressupostos da Carta Africana da Juventude. Em geral, as políticas de juventude são conduzidas pelo Ministério da Juventude e dos Desportos, embora outras instituições e organismos públicos detenham políticas

³⁷ Podem ser consultados os quadros de análise no anexo 2 do documento.

sectoriais ligadas à promoção do desenvolvimento da juventude. O Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e a Direcção Nacional da Juventude (DNJ) cooperam na compilação das diferentes iniciativas para o desenvolvimento da juventude no quadro da elaboração da Política Nacional da Juventude. Instrumentos jurídicos relevantes para a afirmação dos direitos da juventude incluem os compromissos da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Declaração sobre o Trabalho Digno, da OIT; e a Carta Africana da Juventude.

O Plano Executivo de Apoio à Juventude (PEGAJ) é o principal programa do Governo dirigido à juventude que foi aprovado pelo Conselho de Ministro de Angola e do qual provêm os apoios de outros programas de menor dimensão. O Programa Angola Jovem (PAJ) é um instrumento de materialização do PEGAJ, que tem como objectivo primordial a mobilização dos jovens visando a sua participação activa e permanente no processo de Reconstrução Nacional do País.

O PAJ é uma iniciativa de âmbito nacional cuja implementação será estendida de forma gradual e progressiva às diversas localidades do país, de harmonia com as características específicas de cada uma e de acordo com as condições que forem reunidas para o efeito. Trata-se de um projecto dinâmico, estruturado para apoiar e dar corpo às propostas decorrentes da criatividade, inovação e espírito empreendedor dos jovens angolanos. O PAJ destina-se aos jovens dos 15 aos 30 anos de idade, em especial a jovem mulher, os estudantes, os desmobilizados do serviço militar, os jovens na rua (ambulantes, carregadores de mercadorias, lavadores de carros, trabalhadores de sexo), portadores de deficiência e os jovens do meio rural. É um programa de âmbito nacional, considerando-se por isso de grande importância a participação e afinado engajamento das autoridades provinciais. Na concretização dos vários projectos do PAJ e no âmbito do empreendedorismo juvenil, os Bancos Comerciais afiguram-se parceiros determinantes na concessão de créditos e micro-créditos.

Os principais vectores são:

- Dinamização de um amplo movimento de informação, e mobilização da juventude, para o processo de reconstrução nacional;
- Formação e integração sócio-profissional da juventude;
- Promoção de oportunidades de ensino, utilização e divulgação das novas tecnologias de informação;
- Promoção de uma ampla campanha de educação para a cidadania, defesa e promoção dos valores culturais;
- Incentivar o interesse dos jovens com formação superior, a trabalharem nas províncias (municípios e comunas);
- Dinamização de acções concretas que visem engajar a juventude na luta contra o VIH/SIDA, ITS e outras doenças endémicas;
- Desenvolvimento de acções objectivas que concorram para minimizar o fenómeno do analfabetismo no seio da juventude;
- Combate à delinquência juvenil;
- Reforço da capacidade das capacidades das organizações juvenis

As áreas onde se destacam iniciativas programáticas para a juventude são expostas de seguida.

- **Emprego e Inclusão Social**

No âmbito do Plano Executivo do Governo para a Juventude (Angola Jovem), está em execução o Programa de promoção e desenvolvimento do empreendedorismo juvenil, que visa a promoção do auto emprego através da criação de cooperativas de jovens. Destacam-se igualmente as seguintes iniciativas: Crédito Jovem; INFORJOVEM; Programa de melhoria das Condições Básicas das Populações 2008 – 2012; PRESILD Nova Rede Comercial; aprovação das leis sobre o Primeiro Emprego e sobre o Subsídio de Estágio; Incubadora de Empresas; Kits Profissionais para Jovens.

- **Educação**

Relevam-se: Programa de Formação profissional, com a construção de 24 Centros de Formação Profissional e 164 Centros de Artes e Ofícios, à razão de

um por município, reforçado com Centros móveis para as regiões mais recônditas; Plano de Educação para Todos até ao ano de 2015; Programa de Merenda Escolar; construção de 22 Institutos Médios Técnicos; abertura de seis novas universidades públicas; criação da Secretaria de Estado para o Ensino Superior e um Programa de Bolsas de Estudos.

- **Habitação**

No que se refere a este ponto destacam-se o Programa de Construção dos Bairros Sociais da Juventude (promoção da auto-construção dirigida através de brigadas juvenis); o Crédito à Habitação e a construção de um milhão de casas em todo país até 2012.

- **Empreendedorismo**

Relativamente à promoção do empreendedorismo destacamos a acção do GUE – Guiché Único de Empresas e do INAPEM – Instituto Nacional de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, que promove e apoia os jovens empreendedores.

- **Saúde Sexual e Reprodutiva**

Encontram-se implementados a iniciativa JIRO (Juventude Informada Responsável e Organizada) e o Programa de Educação Sexual e Reprodutiva para Adolescentes e Jovens.

- **VIH/SIDA**

Neste ponto releva-se o Programa de Educação Sexual e VIH/SIDA; o CAJ (Centro de Apoio aos Jovens); os CATV (Centros de Aconselhamento e Testagem Voluntária) e o trabalho desenvolvido pelo Instituto Nacional de Luta Contra o SIDA.

- **Paz e Estabilidade**

Tendo em conta o carácter pós-conflito deste país, existe o Programa Nacional de Desarmamento da População Civil; o Programa de Apoio aos Jovens em Conflito com a Lei; o Programa de Combate à Delinquência Juvenil e o

Programa Nacional de Desminagem, que visam mitigar as consequências que um conflito tão prolongado traz para as crianças e jovens.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

É promovida a Escola de Dirigentes Juvenis, um programa destinado à formação de jovens líderes e dirigentes provenientes de organizações juvenis. Destacam-se igualmente o Programa de Apoio ao Voluntariado Juvenil; as Casas da Juventude; os Centros Comunitários para Jovens e os *jangos junis* (espaços interactivos dos jovens para o intercâmbio e partilha de conhecimentos e ideias; para a promoção do associativismo juvenil e da ocupação dos tempos livres; bem como para a formação profissional).

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável destaca-se a participação de Angola no Programa Internacional *Vamos Cuidar do Planeta*, à semelhança de outros países membros. Para além disto, há ainda programas de cariz transversal, que visam o desenvolvimento sustentável enquanto uma estratégia nacional. São eles o Programa Nacional de Recuperação dos parques nacionais e reservas naturais e a Estratégia Nacional de Protecção e Preservação da Biodiversidade. Destacamos ainda a criação do Ministério do Ambiente.

- **Educação Não Formal e Mobilidade**

Destaca-se a criação da Bolsa de Formadores para Educação não Formal do CNJ Angola.

- **Pobreza**

O Ministério da Juventude e dos Desportos e o Banco BPC promovem um programa de apoio à Juventude Angolana denominado “Crédito Jovem”, que visa a resolução sustentável dos problemas dos jovens e a potencialização das suas aspirações. O programa abrange jovens na faixa etária dos 18 aos 30 anos em todas as províncias do País. Os objectivos do Programa são: a valorização social da actividade dos jovens; o fomento do auto-emprego; o

incremento do grau de formação e instrução e o aumento do rendimento, poupança e investimento das famílias.

Com impacto transversal a toda a população temos ainda o Programa Nacional de Combate a Pobreza; o Programa Nacional de Apoio e Crédito à Mulher Rural; o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural; o Programa Nacional de Combate à Fome e ainda o Programa de Formação e Integração Económica dos ex-militares e suas famílias (este já com uma dimensão infanto-juvenil).

3.2.2. Brasil³⁸

O Conselho Nacional de Juventude do Brasil foi criado em 2005, com as atribuições de formular e propor directrizes da acção governamental em matéria de políticas públicas para a juventude, fomentar estudos e pesquisas acerca da realidade socioeconómica juvenil e fazer o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. O Governo prevê que o Conselho sirva, também, como um estímulo à criação de novos Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude, além de fortalecer os existentes.

O CONJUVE³⁹ é um órgão consultivo, integrante da estrutura básica da Secretaria-Geral da Presidência da República, e composto por 20 conselheiros representantes do poder público e 40 da sociedade civil. A representação do poder público contempla, além da Secretaria Nacional de Juventude⁴⁰, todos os

³⁸ Vamos fazer aqui uma referência aos desenvolvimentos e programas no âmbito da juventude ao nível federal, sendo que ao nível estadual muitas outras referências se poderiam encontrar. É importante ainda destacar a criação do Fórum Nacional de Gestores Municipais da Juventude, em Dezembro de 2009, que visa fortalecer a temática juvenil e apoiar a implementação de programas federais e estaduais em nível municipal.

³⁹ O *website* do CONJUVE pode ser acedido aqui: <http://www.juventude.gov.br/biblioteca/documentos-nacionais/Conjuve%2025%20set%202007%20FINAL.pdf>

⁴⁰ A Secretaria Nacional da Juventude, criada em Fevereiro de 2005, articula programas e projectos destinados aos jovens com idade entre 15 e 29 anos; fomenta a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil nos níveis municipal, estadual e federal; dialoga com os poderes judiciário e legislativo na elaboração de políticas; e promove um espaço para a participação dos jovens no processo.

Ministérios que possuem programas voltados para juventude, a Frente Parlamentar de Políticas para a Juventude da Câmara dos Deputados, o Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Juventude, e representantes das associações de Prefeitos. A primeira gestão do CONJUVE, eleita para o biênio 2006/2007, foi presidida por um representante da sociedade civil. A segunda, que actuou no período de 2008/2009, tem na Presidência um representante do governo, conforme regra de alternância prevista no regulamento do Conselho.

O Estatuto do CONJUVE está previsto na Lei 11129, que Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem e cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; bem como no Decreto 5490, de 14/07/2005, que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional da Juventude. O carácter semi-governamental do Conselho Nacional de Juventude do Brasil impede a sua inclusão no Fórum da Juventude da CPLP, que de acordo com a força estatutária do artigo 5º “O Fórum de Juventude da CPLP é independente de toda e qualquer forma de controlo estatal, partidário, ideológico, religioso ou étnico”.

Posto isto, concernente à dimensão brasileira, o Fórum da Juventude da CPLP tem como Membro Observador o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis (FNMOJ), criado em 2004 e de cariz independente. O FNMOJ se propõe a reunir as diversas juventudes brasileiras num espaço de alcance nacional, integrado por organizações, redes, movimentos que trabalham com e para as e os jovens com o objectivo de promover a participação e associação dos mesmos na vida social e política do país visando o exercício pleno de sua cidadania.

O FNMJ é um importante espaço de articulação e fortalecimento das lutas, desafios e anseios da juventude brasileira, pelo que tem actuado no fortalecimento da pauta de juventude do Brasil e principalmente na consolidação de uma cultura de solidariedade e compromisso. Apesar de ser uma rede vasta e representativa, pois já contou com a participação de dezenas de entidades nos encontros e oficinas que realizou, sua força política é tímida e

deve ser aprimorada e ampliada. Reside na cooperação juvenil regional, ao nível da América Latina e da CPLP, a superação dos desafios de afirmação e sustentabilidade desta entidade independente representativa da juventude brasileira.

Neste sentido, e em ano de eleições, está em curso a construção de uma plataforma unificada que seja um instrumento de pressão no período eleitoral e contribua para a organização de campanhas nacionais que pautem a ampliação dos direitos juvenis. Uma iniciativa que será também um passo para construções futuras, voltadas para a unificação das lutas juvenis. A Plataforma desenvolverá a sua acção de pressão em 11 grandes áreas: fortalecimento da Política Institucional de Juventude; Negros e Negras; Cidadania LGBT; Jovens Mulheres; Meio Ambiente; Jovens com deficiência; Juventude do Campo; Educação; Cidade/Tempo Livre e Lazer; Cultura; Comunicação e Inclusão Digital. O compromisso público para com a área da juventude foi evidenciado na Cimeira de Chefes de Estado do MERCOSUL de Córdoba, em Julho de 2006, foi instituída a REJ⁴¹. Tecnicamente, trata-se de um órgão de assessoria do GMC – Grupo do Mercado Comum para os temas relativos à juventude. A discussão do tema, porém, está presente em outras instâncias e órgãos assessores como a REAF – Reunião Especializada da Agricultura Familiar, a REM, congénere relacionada ao tema mulheres, e o FJP – Fórum de Juventudes Políticas, articulação entre juventudes partidárias no âmbito do MERCOSUL.

Entre 27 e 30 de Abril de 2008 realizou-se a 1ª Conferência Nacional de Juventude do Brasil⁴², um evento que representou um espaço de diálogo entre

⁴¹ A especialidade da REJ é ser o espaço de articulação entre os órgãos governamentais nacionais de juventude e de diálogo entre esses órgãos e a sociedade civil. Sob proposta do Brasil o fortalecimento desta acção multilateral inclui a elaboração de uma carta dos direitos dos jovens no âmbito do MERCOSUL e a elaboração, a partir de um diagnóstico supranacional sobre a situação juvenil na Região, do Plano Regional de Juventude, integrando acções e unificando algumas das agendas governamentais para esta faixa etária. A declaração pode ser consultada em:

http://www.juventude.gov.br/internacional/documentos/rej_declaracao_janeiro2007.pdf.

⁴² Todos os documentos e iniciativas deste evento podem ser consultados em: <http://www.juventude.gov.br/conferencia>.

o poder público e a sociedade sobre os desafios dos jovens e quais alternativas devem ser tomadas pelos governos para respondê-los.

Deste encontro resultaram 69 propostas e 22 prioridades dos jovens brasileiros: a situação dos jovens negros; a elevação da escolaridade; o fortalecimento institucional da política de juventude, nomeadamente a aprovação do PEC; o ambiente, sendo que os jovens devem ser qualificados nas áreas de preservação ambiental e devem participar em programas de combate às alterações climáticas, como a Agenda 21; o desporto; a garantia do acesso à terra por parte juventude rural, bem como o investimento na sua educação; o emprego, nomeadamente o acesso ao primeiro emprego; promoção de um maior acesso ao ensino superior; a promoção cultura brasileira; participação dos jovens nos processos de tomada de decisão e na vida política; promover os direitos das jovens mulheres e a eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres; a segurança, através de programas de prevenção da violência; assegurar a preservação dos costumes e tradições dos povos e comunidades tradicionais, e promover a educação dos seus jovens; a cidadania dos LGBT⁴³ (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais); a promoção da inclusão dos jovens portadores de deficiência; a família; a promoção de centros de tratamento para dependentes de drogas, bem como um maior controlo fronteiriço quanto à entrada de droga no país; a garantia de efectivação dos direitos à saúde integral e dos direitos sexuais e reprodutivos; os tempos livres e lazer; a comunicação e inclusão digital; bem como a reforma das cidades.

O corolário desta conferência foi o *Pacto pela Juventude*, um conjunto de compromissos que deverá ser assumido pelos principais grupos políticos do Brasil, no sentido de consolidar as políticas públicas voltadas para a população juvenil.

⁴³ Importa a este respeito referir a criação da Escola Jovem LGBT, instalada em Campinas (interior de São Paulo), que abrirá actividade em 2010.

As áreas onde se destacam iniciativas programáticas para a juventude são expostas de seguida.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

Está em aprovação no Senado uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 42/08, que estende aos jovens de 15 a 29 anos de idade a protecção e os direitos já consagrados às crianças e aos adolescentes (Estatuto da Criança e Adolescente), além de prescrever a elaboração do estatuto e do plano nacional da juventude. Há ainda o Programa Cultura Viva, para o apoio à realização de actividades envolvendo iniciativas culturais já existentes (de comunidades e escolas).

Destacamos ainda o fenómeno recente de criação de Conselhos Municipais de Juventude em vários municípios brasileiros.

- **Emprego e Inclusão Social**

O ProJovem é um programa do governo federal que cria oportunidades de conhecimento, qualificação e cidadania para a juventude brasileira (15-29 anos), que vive em situação de vulnerabilidade social, em abandona escolar, sem qualificação profissional, sem horizontes. É executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em parceria com as prefeituras e participação dos ministérios da Educação, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O ProJovem tem em consideração as diferentes características geográficas, etárias e sociais, além das necessidades dos diversos grupos que compõem a juventude brasileira e por isso está subdividido em quatro modalidades: ProJovem Urbano (para moradores de regiões urbanas); ProJovem Trabalhador (para agregados com rendimento per capita até um salário mínimo); ProJovem Adolescente (para jovens entre os 15 e o 17 anos); ProJovem Campo (para jovens agricultores).

Destaca-se também o trabalho desenvolvido pelos Centros da Juventude; pelo Programa Capacitação Solidária; pelo Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego; e pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

- **Educação**

Um dos ODM é “Alcançar o ensino primário universal”, o Brasil tem vindo a realizar um esforço reconhecido de alfabetização universal e de melhoria do ensino, nomeadamente através do Programa Brasil Alfabetizado (alfabetização para jovens acima de 15 anos); do Promed (reforma curricular, melhoria da qualidade e expansão do ensino médio da rede pública); do Programa Cultura Viva (recursos para montagem de Pontos de Cultura); do Programa Universidade para todos; do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio; do Programa de Estudantes em Convênio de Graduação (PEC-G) e do Projecto Escola Jovem. O Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), substituiu o mecanismo semelhante que atendia apenas o ensino fundamental (FUNDEF).

- **Habitação**

Foi aprovado, em Setembro de 2009, o projecto de lei n.º 5.207-A, que reserva 15% dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) para jovens entre 18 e 29 anos, o projecto visa combater a coabitação precária e incentivar a formação de novos domicílios.

- **Empreendedorismo**

O empreendedorismo tem sido promovido através de iniciativas como: Programa Nossa Primeira Terra (financiamento do Programa de Crédito Fundiário para aquisição de imóveis e investimentos em infra-estrutura básica); Programa Pronaf Jovem (financiamento para filhos de agricultores familiares); Programa de Geração de Emprego e Renda; e o Prémio Jovem Cientista do Futuro.

- **Saúde**

De acordo com um estudo conduzido Marília Pontes Sposito e Paulo César Rodrigues Carrano, *Juventude e políticas públicas no Brasil*⁴⁴, uma maior atenção tem vindo a ser dada à juventude em termos de políticas públicas, por parte dos diversos ministérios. O Ministério da Saúde demonstrou ter um programa único de longo prazo no qual as acções se mostram institucionalmente orgânicas, racionalmente focalizadas, reflectidas teoricamente e articuladas com redes governamentais e da sociedade civil⁴⁵.

Destacam-se as seguintes iniciativas no âmbito da saúde.

Saúde pública

Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem; Política em relação ao planeamento familiar incluindo adolescentes e jovens; campanhas nacionais sobre o planeamento familiar; caderneta do adolescente, que reúne informações sobre como evitar doenças, sobre mudanças no corpo, além de orientações sobre saúde sexual e saúde reprodutiva, saúde bucal e alimentação; elaboração das Directrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção da Saúde, Prevenção de Agravos e de Enfermidades na Assistência. Programa Saúde na Escola (PSE)

Saúde sexual e reprodutiva

Disponibilização de métodos contraceptivos, inclusive a contracepção de emergência na atenção primária; Projecto Saúde e Prevenção nas Escolas (em parceria com Ministério da Educação, Unicef e UNFPA e Unesco), para a promoção do diálogo e partilha de experiências sobre participação juvenil, saúde sexual, saúde reprodutiva, diversidade e cidadania. Máquinas dispensadoras de preservativos para as escolas que desenvolvem acções

⁴⁴ O estudo está disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782003000300003&script=sci_arttext&tlng=pt.

⁴⁵ A implantação da política de direitos sexuais e reprodutivos é assumida como uma prioridade de interministerial, envolvendo os Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social, da Educação, da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e as Secretarias de Políticas para Mulheres e de Promoção da Igualdade Racial.

educativas em saúde sexual e saúde reprodutiva (9,2 mil escolas). Materiais educativos e cursos a distância para os profissionais de saúde e educação sobre sexualidade de adolescentes.

VIH/SIDA

Implementação de políticas para adolescentes seropositivos.

- **Paz e Estabilidade**

Os programas e iniciativas de prevenção da violência visam sobretudo a violência escolar e a delinquência juvenil. No Brasil, durante os últimos vinte anos, as políticas públicas de redução da violência em meio escolar têm se originado, sobretudo, na esfera estadual e municipal. Sem pretendemos ser exaustivos, consideramos importante referir o projecto *Comunidade Presente*, desde 1998, que procura superar o tema da violência através de uma orientação denominada "cultura pela paz", em que os temas da cidadania, participação e gestão democrática representam alicerces para a acção das unidades escolares empenhadas em construir seus próprios projectos.

Ao nível federal importa destacar as seguintes iniciativas: o Programa de Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei; a Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual Comercial no Brasil e o Programa Paz nas Escolas, desenvolvido a partir de 2000 em 14 estados brasileiros.

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável destaca-se a liderança do Brasil do Programa Internacional *Vamos Cuidar do Planeta*, que inclui os outros países da CPLP. Criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). As aulas serão ministradas em português e espanhol, com cursos de graduação e pós-graduação que atendam às necessidades do desenvolvimento sustentável e da integração da América Latina – o objectivo dos cursos é apoiar o desenvolvimento sustentável e promover a integração da América Latina. Releva-se ainda o Projecto Rondon, através do qual

estudantes de ensino superior desenvolvem trabalhos nas áreas de estudo em regiões remotas do Brasil. Promove uma aliança entre estudantes universitários e comunidades na busca de soluções que melhorem a qualidade de vida da população assistida.

- **Educação Não Formal e Mobilidade**

Berço do grande precursor das metodologias da Educação Não Formal, Paulo Freire, o Brasil tem várias iniciativas visando a temática, nomeadamente ao nível municipal. Destacamos a educação ambiental não formal, baseada na lei nº. 9.795 de 27 de Abril de 1999⁴⁶, em particular o Projecto Cidadania Activa do curso de Direito da Universidade de Fortaleza. Este projecto visa integrar professores e alunos no desenvolvimento de actividades voluntárias voltadas para a consciencialização de direitos nas comunidades. No total são desenvolvidos 31 programas: Educação Jurídica Comunitária; Porta de Entrada; Educação Jurídica Para a Infância e Juventude; Estatuto da Cidade; Serviço de Solução Extrajudicial de Disputas – SESED; Direito e Comunicação para as Comunidades; Populações Carcerárias; A delegacia é Nossa; Gestão Ambiental; Mulher e Acção Afirmativa; Comunidades Indígenas; Saúde Pública como Direito Fundamental; Trabalho e Sociedade; Direitos Civis Para o exercício da Cidadania; Educação em Direitos Humanos; Direito e Psicologia; Direito Social do Consumidor; Direito do Terceiro Sector; Direito e Empreendedorismo; Inserção Social do Idoso; Assistência e Segurança Social; Ética Profissional e Responsabilidade Social; Conselhos de Classe e Sociedade; Orientação Tributária e Justiça Social; Educação Para o Trânsito; Ensino Jurídico e Concretização de Direitos; Acesso à Justiça e Mudança Social; Aconselhamento Jurídico Patrimonial: Partilhas e Dissoluções; Populações Rurais; Planeamento Familiar; Poder Político e Cidadania.

⁴⁶ Esta lei estabeleceu como conceito da educação ambiental não formal as acções e práticas educativas voltadas à sensibilização da colectividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente, devendo o poder público, nos níveis federal, estadual e municipal, incentivar a ampla participação da escola, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e actividades vinculadas à educação ambiental não formal.

- **Pobreza**

O combate à pobreza é transversal e podemos encontrar acções em prol deste objectivo em programas como o ProJovem; o Programa Nossa Primeira Terra; o Programa Bolsa Família, que promove subsídios para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, de acordo com a Lei 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de Setembro de 2004; o Programa de Atenção Integral à Família e ainda os Serviços de Protecção Social Especial, que se destinam ao atendimento a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos ou contingência.

3.2.3. Cabo Verde

Em Cabo Verde, o processo de consolidação de uma nação próspera, sustentada numa economia moderna e competitiva, está intimamente ligado a um outro grande desafio que é a consolidação da democracia, assente na solidez das suas instituições e na força da sua juventude. A consolidação do regime democrático tem vindo a verificar uma aposta cada vez mais forte na camada juvenil. Deste modo, são imperativos fundamentais para as próximas décadas a consolidação da boa governação enquanto factor chave de toda a estratégia de desenvolvimento e a capacitação da juventude enquanto força, presente e futuro, da nação cabo-verdiana.

O artigo 74º da Constituição da República de Cabo Verde explana claramente os direitos dos jovens: apoio á protecção social; ao desenvolvimento pessoal e social; à organização juvenil; ao emprego e à habitação; à educação e formação profissional; bem como à ocupação dos tempos livres.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

Não obstante a situação de uma franja significativa da juventude cabo-verdiana, marcada por dificuldades várias, os jovens cabo-verdianos, de um modo geral, têm vindo a demonstrar uma crescente capacidade de iniciativa e de criatividade, sendo cada vez mais participativos e reivindicativos dos seus direitos.

No plano cultural é de se ressaltar o espírito criativo da juventude cabo-verdiana que se tem revelado em diversas áreas (música, teatro, dança, pintura, fotografia, entre outras). Com efeito, vários são os grupos e associações juvenis, bem como grupos musicais e de teatro que integram jovens e se perfilam no panorama cultural, contribuindo para a preservação da cultura cabo-verdiana. Contudo, não existem ainda dados sistematizados sobre o número de jovens envolvidos nas diferentes áreas culturais.

A dinâmica associativa dos jovens tem sido significativa a nível dos bairros, traduzindo-se na existência de ligas juvenis recobrando centenas de organização juvenis a nível de base em todos os concelhos e que têm tido uma importante intervenção nos domínios social e cultural, contribuindo assim para a promoção do exercício de cidadania.

Dados da Plataforma das ONG's acusam um total de 88 organizações da sociedade civil, incluindo diversas ONG e associações em todos os concelhos, a maior parte das quais associações de jovens que vêm promovendo acções em diversas áreas (desenvolvimento comunitário, promoção feminina, promoção da saúde reprodutiva, apoio e integração dos deficientes, defesa dos direitos humanos, educação e formação profissional, promoção de actividades económicas, entre outras).

O estudo sobre as necessidades e aspirações dos jovens mostra que boa parte dos jovens cabo-verdianos (44,2%) se preocupa com a política e que 45,5% participa em organizações desportivas, 35,5% em organizações estudantis, 34,8% em organizações religiosas e 26,4% em organizações culturais.

Como acções mais significativas das associações juvenis, destacam-se: o desenvolvimento comunitário, animação sócio-cultural e voluntariado juvenis, intercâmbio juvenil, desporto, actividades de promoção da saúde, incluindo a prevenção do VIH/SIDA, do alcoolismo e da droga, etc.

O associativismo juvenil tem merecido atenção por parte dos poderes públicos, tendo em conta o seu papel de catalizador das iniciativas juvenis em diversas áreas, nomeadamente na área da cultura e a sua contribuição na aprendizagem democrática e na promoção da cidadania.

O DECRP atribui particular importância ao Associativismo Juvenil na perspectiva de luta por uma democracia política, económica, social e cultural que vá de encontro da expectativa de todos os jovens cabo-verdianos. Neste aspecto, as orientações estratégicas vão no sentido do alargamento dos espaços de participação, com um forte investimento na educação para a cidadania «para que haja uma melhor assumpção de qualidade dos direitos e deveres do cidadão, uma maior e melhor apropriação e usufruto dos ganhos do desenvolvimento nos planos cívico, político, económico e cultural, de efeitos elevados no exercício da democracia e do poder, nos planos local e nacional» bem como a participação e apropriação do processo do desenvolvimento por parte dos jovens, como via privilegiada de assegurar patamares mais elevados de desenvolvimento económico e social.

Algumas medidas legislativas foram adoptadas, nomeadamente, as que definem o estatuto das associações juvenis, e a que estabelece os apoios e incentivos no domínio do associativismo juvenil.

- **Voluntariado juvenil**

A juventude cabo-verdiana tem participado em acções de voluntariado em diversas áreas, através de mobilização promovida pelos Centros de Juventude, pelas associações e organizações não governamentais (Cruz Vermelha, VerdeFam, etc.), enquanto activistas nas comunidades. Geralmente os jovens envolvem-se em acções nas áreas da protecção da saúde e do ambiente (campanhas de limpeza e de prevenção de doenças) e de promoção de cidadania (actividades relacionadas com eventos nacionais e internacionais)

O DECRP prevê neste capítulo, entre outras medidas e acções visando a participação dos jovens, nomeadamente, o alargamento do Corpo de Jovens

Voluntários de Cabo Verde a todas as regiões do país, promovendo uma intervenção de qualidade nas áreas produtiva, social e cultural.

A nível do voluntariado juvenil, foi criado o Programa Nacional do Voluntariado (Decreto-Lei nº 42/2010 de 27 de Setembro) sob tutela do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. Este programa, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Voluntariado, tem priorizado a formação de animadores nas áreas do ambiente, saúde, educação e género, prevendo-se que possa vir a constituir-se num verdadeiro movimento para a cidadania, agregando jovens e organizações juvenis à volta de projectos de interesse para o reforço da coesão social.

- **Emprego e Empreendedorismo**

Tendo em conta a dimensão do desemprego e com particular incidência nos jovens de 15 a 24 anos, e considerando que o emprego é o melhor meio de se sair da pobreza, os sucessivos governos têm vindo a adoptar políticas económicas que favoreçam o crescimento económico e possibilitem o aumento da criação de postos de trabalho, bem como a oferta de instrumentos, designadamente de gestão e de financiamento que permitam aos jovens enveredar para a criação de seus próprios negócios.

O DECRP prevê o apoio ao florescimento de iniciativas empresariais jovens, através da concessão e criação de linhas de crédito específicas e incentivos fiscais destinadas a fomentar e apoiar a instalação de micro, pequenas e médias empresas jovens que sejam competitivas, assegurando mecanismos eficazes para a sua concessão a fundo perdido e a assistência indispensável à elaboração, implementação e gestão dos respectivos projectos de investimento.

O Governo promoveu a elaboração do Plano Nacional para a Qualificação e Emprego, com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Neste quadro uma Comissão Interministerial de luta contra o desemprego foi criada pelo

Conselho de Ministros. A referida Comissão foi encarregue de elaborar e apresentar uma proposta de Plano Nacional de Emprego que visa, de uma forma mais durável, dar resposta ao desemprego que atinge mais de um quarto da população do país e mais de um terço dos jovens activos com idade compreendida entre os 15 e os 24 anos. O Plano, de carácter transversal conta com o apoio da Organização Internacional do Trabalho na sua formulação e implementação e tem na qualificação técnica e profissional, uma vertente muito importante.

Para além da capacitação técnica e profissional e com o intuito de minorar os efeitos do desemprego juvenil, têm sido desenvolvidas acções no domínio da promoção do empreendedorismo juvenil, seja através da formação e assistência técnica seja de financiamento.

Ainda no domínio do combate ao desemprego sobretudo da camada juvenil, alguns projectos vêm sendo desenvolvidos através de Direcção Geral do Emprego, destacando-se: i) o programa de inserção de mulheres; ii) a implementação do PPTD (Programa de Promoção de Trabalho Decente); iii) o Programa Soldado Cidadão.

Muitos desses programas privilegiam jovens de famílias pobres com menos oportunidades de seguir para um curso superior e visa garantir o acesso ao emprego e aos rendimentos.

O combate ao desemprego, sobretudo jovem, continua a ser um dos grandes desafios do país, o que exige uma articulação entre os sectores público, privado e da sociedade civil na procura das melhores alternativas, visando explorar as oportunidades de emprego. Torna-se também importante orientar as formações para áreas, de acordo com as necessidades do mercado.

O Observatório do Emprego criado em finais de 2011 contribuirá para um maior seguimento dessa temática, sobretudo no que se refere ao impacto das medidas em curso na diminuição do desemprego juvenil.

- **Educação**

O Estado de Cabo Verde tem vindo a trabalhar no sentido de dar respostas adequadas aos desafios globais da sociedade cabo-verdiana, traduzidas em ganhos substanciais para o funcionamento e modernização do Sistema Educativo Nacional, com a necessária adaptação estrutural qualitativa em todos os subsistemas e níveis de ensino e de formação profissional.

Neste particular é importante ressaltar as inovações no incremento da introdução de novas tecnologias de informação e comunicação, uma melhor e maior qualificação do corpo docente, uma maior conexão do sistema educativo com a universalidade do ensino e da educação, o reforço da solidariedade social e a massificação do ensino superior e profissional, enquanto factores de desenvolvimento e de inserção competitiva do país no mundo.

Cabo Verde foi considerado o 1º país na África e 5º no mundo em matéria de governação electrónica. Tendo em conta a importância de promover o conhecimento tecnológico para o desenvolvimento dos povos, o Governo implementou o “Programa Mundu Novu”, que proporciona aos jovens estudantes o acesso às NTIC. É igualmente importante destacar no plano educativo, a promoção da Educação para a Cidadania; a implementação do Curso de Educação para a Cidadania à distância para professores; o Plano Nacional de Saúde Escolar, abarcando mais de 150 mil alunos; o Plano Nacional das Cantinas Escolares, abarcando mais de 100 mil alunos; a Formação pós Secundaria de Curta Duração, de nível V; o Sistema Integrado de Educação, Formação e Emprego e o “Projecto Salas Verdes”, na área da educação ambiental, apoiado e financiado pela CPLP.

- **Habitação**

O Governo elegeu a habitação como uma das grandes prioridades na presente legislatura, tendo criado o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e o Fundo de Investimento Imobiliário de Habitação de Interesse Social

(Resolução nº 27/2011 de 15 de Agosto) destinado a implementar políticas habitacionais e apoiar, não só os agregados familiares de menores rendimentos, mas também, populações com necessidades concretas de apoio, designadamente, jovens, classe média e baixa. Foram igualmente criados o Cadastro Único, bem como dos programas Casa para Todos, Habitar Cabo Verde, Reabilitar e Prohabitar, a fim de reduzir o deficit habitacional no país (quantitativo e qualitativo).

O Programa «Casa para Todos», constitui uma oportunidade para os jovens de todos os estratos sociais de conseguirem realizar o seu sonho de casa própria. Para além dos benefícios oferecidos por este programa, há que alargar as possibilidades de participação dos jovens nos programas de habitação social e melhorar os incentivos na área da habitação económica, através da bonificação de juros.

Outros programas de apoio e incentivo à habitação própria vêm sendo desenvolvidos por serviços e instituições como a Imobiliária, Fundiária e Habitat SA, as Câmaras Municipais, além de projectos específicos de apoio à habitação (Geração Esperança, Casa para Todos).

Torna-se no entanto necessário fomentar o alargamento e a divulgação do sistema de incentivos ao crédito jovem bonificado para aquisição de habitação própria e de simplificar os procedimentos, de modo a dar respostas mais céleres, adequadas e abrangentes nesta matéria.

- **Saúde**

Ao longo dos últimos anos, Cabo Verde atingiu um nível apreciável na prestação de cuidados de saúde para responder às necessidades básicas das suas populações, sendo contudo necessária cada vez maior atenção às suas expectativas que, nesta matéria, são progressivamente mais elevadas e de maior exigência.

A satisfação das crescentes necessidades, obriga o Estado e a sociedade a investirem cada vez mais neste sector, quer em termos de recursos humanos, financeiros e materiais, quer ainda no que concerne à organização e à gestão. Para alcançar novos patamares de qualidade e diversidade na prestação de cuidados de saúde, sem perder de vista os imperativos e os limites da descentralização e da sustentabilidade do sistema ligados às realidades sociais, financeiras e geográficas do país, o país aprovou um documento denominado de Política Nacional de Saúde.

Esta política obedece aos princípios por que se rege o Serviço Nacional de Saúde, designadamente a universalidade de acesso aos serviços em todos os níveis de assistência sanitária; a solidariedade de todos na garantia do direito à saúde e na contribuição para o financiamento dos cuidados de saúde; a defesa da equidade na distribuição dos recursos e na utilização dos serviços; a salvaguarda da dignidade humana e a preservação da integridade física e moral dos utentes e prestadores de serviço; a salvaguarda da ética e deontologia profissionais na prestação de serviços e o reforço da saúde pública, com tónica especial sobre a infecção VIH/SIDA e sobre a saúde mental, incluindo intervenções contra o uso do tabaco e drogas ilícitas e contra o abuso do álcool.

- **Igualdade de Género**

Cabo Verde, desde a Independência Nacional, tem procurado seguir uma política de igualdade e equidade de género, tendo o país ratificado grande parte das Convenções Internacionais que se relacionam com essa questão.

A análise dos dados e informações disponíveis permite constatar que Cabo Verde deu passos significativos nesta matéria em termos legais, visando a igualdade entre homens e mulheres. Com efeito, existe um ambiente legal favorável em matéria de disposições que assegurem a igualdade de género nas mais variadas dimensões da vida económica, social, política e cultural, o que beneficia todos os estratos populacionais, incluindo os jovens. A criação do ICIEG (Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género) e a

aprovação do PNIEG (Plano Nacional para Igualdade e Equidade de Género) permitiram uma nova abordagem, promovendo a inclusão da questão género nos programas de desenvolvimento, visando a redução das disparidades no acesso ao ensino e no exercício das actividades económicas, à saúde, etc.

Embora exista uma preocupação, a nível nacional com relação à desagregação das estatísticas por sexo, existem dados que não se encontram traduzidos, o que não permite fazer uma análise mais aprofundada da situação em matéria de juventude e género. Sabe-se no entanto, que as jovens raparigas acabam por sofrer as consequências de uma sociedade machista, sendo normalmente elas que mais ajudam nos afazeres domésticos e que enfrentam maiores pressões sociais em termos de comportamentos.

Os avanços em matéria de género manifestam-se igualmente na área da educação. Assim, não obstante as desigualdades de oportunidades no acesso ao pré-escolar, não existem diferenças no acesso entre raparigas e rapazes tanto a nível do ensino básico, como do secundário e superior, constatando-se contudo uma supremacia das meninas com relação ao acesso ao ensino secundário (53%) o que poderá estar relacionado com a taxa de abandono no ensino básico por parte dos rapazes e, conseqüentemente à não inscrição no ensino secundário.

No que respeita ao compromisso de eliminar os estereótipos sexistas no ambiente escolar e promover a igualdade e a equidade de género, o objectivo fundamental no sector de educação é «promover o espaço escolar como local privilegiado de socialização positiva em matéria de género e catalizador de boas práticas para a igualdade e a equidade de género».

No domínio da saúde, sobretudo da saúde reprodutiva, as desigualdades sociais de género ainda prevaletentes tornam as adolescentes e jovens meninas mais susceptíveis ao risco da infecção pelas IST/VIH/SIDA.

Em relação às oportunidades económicas, sabe-se que o desemprego atinge muito mais as mulheres (67,4% contra 51,1% nos homens), pelo que as jovens raparigas são mais afectadas com este fenómeno sendo que na faixa etária entre os 15-24 anos a relação é de 12,1% nas meninas contra 9,6% para os rapazes.

Por outro lado, a falta de estruturas de apoio às mulheres no trabalho, (creches onde deixar os filhos) bem como a sobrecarga em relação às responsabilidades domésticas reduzem o tempo que elas poderiam dedicar-se a outras actividades, como por exemplo a melhoria da sua formação académica.

A taxa de actividade na população entre os 15-24 anos é igualmente superior no sexo masculino (46,7% contra 31,4). Segundo o estudo realizado pelo IEF, os índices de inserção laboral são maiores no sexo masculino (70,6%) contra 61,5 % para o sexo feminino, assim como o tempo médio para encontrar o primeiro emprego. Em média, as raparigas demoram mais 2 meses a encontrar trabalho que os rapazes. 47

- **Paz e Estabilidade**

A afirmação plena e substantiva da qualidade de Nação Global, integrando no espaço e no tempo as ilhas atlânticas e as ilhas da diáspora espalhadas pelo mundo na afirmação da caboverdianidade, valorizando o quadro internacional da política externa de Cabo Verde e dando ênfase ao seu posicionamento nos planos económico e cultural, mostra efectivamente a afirmação crescente de Cabo Verde na comunidade internacional.

Na esfera da política interna, o país edificou um sistema democrático estável e observador das Leis da República. Nesse quadro, o país organizou sucessivas eleições presidenciais, legislativas e locais, livres e transparentes, com um

elevado nível de participação dos cidadãos de acordo com a ordem constitucional.

Cabo Verde tem contribuído para que o Atlântico Médio Oriental seja uma zona de segurança e de desenvolvimento de toda a região atlântica e a Europa. Assim, tem trabalhado fortemente nas principais ameaças à segurança do país, nomeadamente as actividades cometidas por organizações criminosas internacionais, com destaque para os tráficos ilícitos de pessoas, de drogas e de armas.

No quadro geral da Reforma do Estado e da reforma das Forças Armadas, empreendidas, construiu-se um Sistema Nacional de Segurança. A criação da Guarda Nacional e da Guarda Costeira, a reestruturação da Polícia Nacional, bem como a consolidação da Polícia Judiciária e do Serviço Nacional de Protecção Civil, e a criação do Serviço de Informação da República, correspondem aos principais pilares deste sistema em consolidação.

A Segurança cooperativa tem sido concretizada com o apoio e cooperação de vários países, com destaque para Espanha, Estados Unidos da América, França, Portugal, e Senegal.

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Cabo Verde é um país de ecossistemas frágeis cuja agricultura de subsistência não cobre a demanda alimentar da população. Devido aos poucos recursos naturais, o país adoptou uma Política de Gestão Sustentável do Ambiente onde os seres humanos vivem, e do qual depende a sua sobrevivência.

O país tem demonstrado uma grande preocupação relativamente à preservação do seu frágil ecossistema e ao enquadramento das Instituições vocacionadas para a gestão ambiental. Essas preocupações estão expressas em diversos instrumentos, como a Constituição da República – que consagra a todo o cidadão o direito a um ambiente de vida saudável e ecologicamente equilibrado. A assinatura e ratificação de Convenções Internacionais e

publicação de Legislação apropriada, como a Lei n.º 86/IV/93 que define as Bases da Política do Ambiente, bem como a elaboração em 1995 do primeiro Plano de Acção Nacional para o Ambiente, são também prova desta preocupação relativamente à protecção e preservação ambiental.

Igualmente o país possui documentos importantes, como O PANA II (Plano Nacional para o Ambiente, que absorve e incorpora, quase que na integra, as orientações de desenvolvimento assumidas pela Cimeira de Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, em Setembro de 2002.

Em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável destaca-se a participação de Cabo Verde no Programa Internacional “Vamos Cuidar do Planeta”, à semelhança de outros países membros da CPLP.

- **Educação Não Formal e Mobilidade**

Destaca-se a criação da Bolsa de Formadores para Educação não Formal da Federação Cabo-verdiana de Juventude, decorrente do Projecto de Cooperação Europa-África entre Conselhos Nacionais de Juventude para o estabelecimento de estratégia de educação não formal⁴⁸.

Reconhecendo a importante dimensão de desenvolvimento de competências de educação não formal advinda do voluntariado, o Governo de Cabo Verde tem vindo a desenvolver um programa tripartido neste domínio, em parceria com as Nações Unidas e a Plataforma das ONG. O programa visa: incluir as comunidades mais vulneráveis (jovens e mulheres) no processo de desenvolvimento socioeconómico do país e investir na promoção e no desenvolvimento da qualidade de empenhamento voluntário dos cidadãos.

A acção deste programa incide, frequentemente, no quotidiano das populações mais desfavorecidas e promove ainda a formação em áreas como o voluntariado, associativismo, liderança, empreendedorismo, reciclagem, saúde

⁴⁸ Vide Anexo 4 do documento.

pública, protecção ambiental, género e desenvolvimento. Este programa possibilitou ainda a criação do *website* e da base de dados do PNV, a aprovação do projecto de Lei do Voluntariado e a institucionalização do Passaporte do Voluntário.

O intercâmbio juvenil promove ainda a troca de experiências, nos níveis nacional e internacional, nos domínios da música, do teatro, da dança, do desporto, da vida associativa, bem como em assuntos e problemas respeitantes à juventude cabo-verdiana.

- **Pobreza**

A luta contra a pobreza e as desigualdades sociais constitui uma prioridade a nível da governação, plasmada em todos os documentos estratégicos do país, no quadro do cumprimento dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento.

O Programa Nacional de Luta Contra a Pobreza (PNLP) constitui uma das estratégias para a redução da pobreza no país, agregando três programas: i) Projecto de Desenvolvimento do Sector Social (PDSS); ii) Programa de Luta contra a Pobreza no Meio Rural (PLPR); iii) Projecto de Promoção Sócio-Económica de Grupos Desfavorecidos (PSGD).

O programa define como metas a atingir, a redução da taxa da pobreza, a erradicação da pobreza absoluta, a elevação do rendimento médio das camadas que vivem abaixo do limiar da pobreza, a melhoria da capacidade produtiva dos pobres, a melhoria das infra-estruturas económicas e sociais das comunidades pobres e a reconversão das FAIMO, elegendo os desempregados e os jovens como grupos alvos.

Através do PLPR e o PSGD, o programa tem apoiado áreas diversas que poderão constituir alternativas para os jovens desempregados no meio rural, como sejam: mobilização social, formação profissional, alfabetização, promoção de actividades geradoras de rendimento e auto-emprego, nos

sectores da pesca artesanal, agricultura irrigada, artesanato, pequena pecuária, transformação e comercialização de produtos agro-pecuários.

Por outro lado, as principais linhas de orientação estratégica para o sector da agricultura e ambiente, nomeadamente, a modernização do sector agrícola e pesqueiro, através da introdução de novas tecnologias para a intensificação e diversificação da produção, a implementação de uma política de protecção ambiental e dos recursos naturais, constituem aspectos importantes para o reforço do tecido económico no meio rural, proporcionando oportunidades para a inserção sócio-económica da camada mais jovem.

Com efeito, a juventude e o ambiente representam dois recursos importantes para o desenvolvimento sustentado de Cabo Verde, enquanto potencialidades humana e natural do país. A implicação dos jovens nos programas de combate à desertificação e protecção ambiental, modernização agrícola e do sector pesqueiro poderá constituir um factor de combate à pobreza e exclusão social, contribuindo para a integração sócio-económica dos jovens, sobretudo do meio rural, combatendo, ao mesmo tempo, o êxodo rural e a pressão sobre as infra-estruturas urbanas.

3.2.4. Guiné-Bissau

O CNJ Guiné⁴⁹ foi fundado em 15 de Julho de 1994 e conta com 209 Organizações Membros. É o interlocutor da juventude junto do Estado e a sua missão é o desenvolvimento do associativismo e da participação juvenil.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

Para dar maior dinâmica ao processo de Associativismo e Voluntariado na Guiné-Bissau, o governo criou o Instituto da Juventude como uma entidade governamental de coordenação e implementação das políticas públicas para juventude e estímulo do espírito criativo e de investigação, bem como a participação dos jovens em actividades de natureza diversa.

⁴⁹ O *website* do CNJ Guiné pode ser consultado em: <http://www.cnjguine.wordpress.com>.

- **Saúde**

Saúde Sexual Reprodutiva

A fecundidade⁵⁰ é de 5,8 filhos por mulher, a gravidez precoce afecta 33% das adolescentes e jovens e a taxa de prevalência contraceptiva evoluiu muito pouco, atingindo 14,2%, pelo que o governo tem vindo a promover campanhas de sensibilizações nas rádios e TV através do programa Clínica aberta.

A mutilação genital feminina e as fístulas obstétricas constituem outras complicações inerentes à função sexual e reprodutiva que afectam a saúde e o bem-estar social das mulheres⁵¹.

De modo a melhorar a saúde sexual e reprodutiva dos jovens guineenses, podemos apontar a criação dos centros multifuncionais de juventude em algumas regiões do país; bem como o actual programa do governo, que perspectiva a construção de mais centros multifuncionais de juventude em todas as regiões do país como espaços de aconselhamento dos jovens nas questões da saúde sexual e reprodutiva. Gostaríamos ainda de referir o trabalho que está a ser realizado pelo projecto Saúde Família, no domínio da educação sexual dos jovens.

VIH/SIDA

Sobre este flagelo, o governo criou um Secretariado Nacional de Luta contra a SIDA, uma instituição coordenadora e responsável pela implementação do Plano Estratégico de Luta contra SIDA (PENII). Nos últimos anos, o país tem vindo a receber apoio do fundo mundial para combate a esta doença. Para lutar eficazmente contra o VIH/SIDA, o Governo, no quadro do Plano Estratégico Nacional (PEN), centrou as suas intervenções, para o período 2011-2013, em quatro metas e cinco objectivos intermédios, a saber:

⁵⁰ A fecundidade mantém-se elevada para todas as mulheres em idade fértil, caracterizada por múltiplas gestações, com pouco espaçamento, precoces e tardios.

⁵¹ Quase 50% das mulheres com idade entre 15 e 49 foram excisadas e a prevalência afecta aproximadamente 40% das meninas entre 0 e 14 anos de idade. As fístulas podem afectar mulheres desde os 15 anos, levando-as ao banco da sociedade durante o resto da vida.

1. Reduzir as tendências da infecção pelo VIH na população em geral. Trata-se de reforçar a capacidade de aconselhamento e despistagem voluntária e de comunicação para mudança de comportamento para a grande maioria de população sexualmente activa e que conheça o seu estatuto serológico; garantir um pacote integrado de prevenção PTME (transmissão mãe-criança) à 50% de mulheres que frequentam os serviços que prestam os cuidados pré-natais; e garantir à 100% a segurança do sangue e os seus derivados nos serviços de transfusão de sangue.
2. Melhorar as condições de vida das pessoas vivendo com VIH/SIDA. Trata-se de melhorar a qualidade de vida de mais de 80% das pessoas que vivem com VIH/SIDA (PVVIH), elegíveis ao tratamento de anti-retrovirais e de infecções oportunistas, incluindo órfãos e crianças vulneráveis ao VIH/ SIDA.
3. Fornecer informações completas e fiáveis sobre as tendências estratégicas da epidemia para a tomada de decisão e alocação de recursos necessários.
4. Implicar todos os actores e parceiros na luta contra SIDA no país a fim de conseguir uma resposta nacional adequada à epidemia, reforçando a capacidade dos órgãos de coordenação institucional e programática de luta contra VIH/SIDA aos níveis local, regional e central.

- **Educação**

No sector da Educação, o MICS-4/IDSR-2010, confirma o aumento da taxa líquida de escolarização de 56,9% em 2003/2004 para 67,4% verificando no entanto, uma melhoria de 10,5 pontos percentuais no espaço de seis anos. Através da implementação do programa Educação para todos (EPT). Para as raparigas, esta taxa atingiu 65,4% em 2010 contra 55,9% em 2003/2004. Para os dois níveis, secundário e superior, a população em escolarização, a taxa é de 33,8% para as raparigas contra 65,9% para os rapazes, sendo, 51 raparigas por 100 rapazes. As raparigas representam cerca de 57% de abandonos em 2009 (43,6% para rapazes); isto tem efeito imediato sobre a taxa líquida de

escolarização das raparigas a nível secundário que não atingiu 15% em 2010, enquanto a mesma se situa a 23% para os rapazes. Estas disparidades são agravadas pela repetição e desperdício que continuam a afectar mais as raparigas. Com base nesta realidade, o governo tem vindo a implementar um conjunto de reformas no sector do Ensino.

- **Habitação**

No âmbito do Documento de Estratégico Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II), de acordo com as linhas directrizes definidas na Carta da Política do sector das infra-estruturas, estão a ser implementadas as seguintes medidas: i) o desenvolvimento e a aplicação das leis sobre o ordenamento do território e da urbanização, nomeadamente, as normas jurídicas e os planos de utilização dos terrenos urbanos; ii) a regulamentação dos direitos fiduciários (posse da terra); iii) a adopção de um plano nacional de habitação (2012), iv) o início do processo de reestruturação dos bairros de Bissau e das principais cidades do interior, v) a criação de espaços verdes obrigatório na planificação urbana (aprovação do regulamento previsto em 2012), vi) reabilitação e construção de infra-estruturas urbanas (mercados, matadouros, latrinas públicas, instalações de lazer, etc.); vii) a actualização de mapas topográficos nacionais e de outros grandes centros urbanos, viii) o reforço das capacidades nacionais nos domínios da planificação urbana, do ordenamento do território e da cartografia; e ix) a institucionalização de espaços verdes obrigatórios na planificação urbana.

- **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Comparado a outros países da sub-região, a Guiné-Bissau parece ter preservado melhor o seu equilíbrio ambiental. A intensificação das actividades económicas em certas áreas (agricultura, pesca e particularmente as indústrias extractivas) pode ser uma verdadeira ameaça para o ecossistema e a sustentabilidade dos recursos naturais.

Para garantir melhor gestão do meio ambiente e conseqüentemente o desenvolvimento sustentável, o governo elaborou um Plano Nacional de

Gestão Ambiental e aprovação das convenções e protocolos relacionados directa ou indirectamente com o meio ambiente e assinatura de outros considerados pertinentes, modernização das actividades económicas, nomeadamente através da intensificação da agricultura para a segurança alimentar com a exploração sustentável dos recursos naturais, desenvolvimento do plano nacional de mitigação de gases com efeito de estufa (NAMA), Estratégia de Desenvolvimento Carbono Zero do País e do Plano de investimento estratégico de gestão durável das terras e reforço da capacidade operacional das instituições.

- **Empreendedorismo Juvenil**

Importa destacarmos a criação duma célula de promoção de emprego para os jovens, estabelecimento de um programa de emprego para os jovens, integrando a questão da igualdade de género em termos de oportunidades de acesso e de formação; a implementação de um programa regionalizado para criar empregos, através de criação das cooperativas agrícolas que está a ser coordenado pelo CNJ.

- **Paz e Estabilidade**

Participação cívica, diálogo e reconciliação nacional

A falta de diálogo, tolerância e entendimento entre as forças vivas da nação, tem resultado em convulsões sociais que desembocaram, frequentemente, em conflitos violentos. Igualmente, a divulgação de informações para o desenvolvimento e relativo a governação reveste de uma particular importância. As dificuldades relativas ao crescimento económico que o país enfrenta, a instabilidade institucional e precárias condições de vida da população, tanto ao nível da saúde, de educação, como dos rendimentos e do acesso à justiça constituem igualmente os factores explicativos dessa importância. No entanto, embora com diferentes modalidades de comunicação (social escrita, rádio e audiovisual incluindo a televisão e internet), a divulgação de informação continua a ser difícil na Guiné-Bissau. A participação da população nos debates sobre as grandes questões nacionais e a reconciliação

entre os vários componentes da sociedade constituem grandes desafios para o país.

Reconhecendo isso, a Presidência da República e o Parlamento lançaram em Agosto 2010, o processo de divulgação e de partilha de informação, em grande escala no quadro diálogo nacional de reconciliação implicando o conjunto de actores. Esta iniciativa conjunta visa reconciliar os guineenses e reconstruir as bases da coesão social durável. Recorde-se que esta iniciativa conjunta segue as outras iniciativas anteriores, como os Estados Gerais e a VOZ DI PAZ, que permitiu a mais de 6 000 participantes debater as causas dos conflitos e os meios de os prevenir.

Reforma e modernização da Administração pública

Para melhorar a eficiência e eficácia dos serviços públicos, o governo lançou um programa em 2008, que terá continuidade mediante a realização de três eixos principais: redimensionamento das funções do aparelho administrativo do Estado e adaptação progressiva das estruturas e da dimensão da função pública; reforço das capacidades institucionais e humanas; bem como a melhoria da gestão dos recursos humanos.

Relativamente ao redimensionamento das funções do aparelho administrativo do Estado, um recenseamento biométrico do pessoal da função pública foi realizado em 2009. Este exercício permitiu estabelecer em 22.236 o número real do pessoal da função pública e identificar cerca de 4.000 funcionários fictícios, o que permite economizar anualmente cerca de 2,5 mil milhões de francos CFA, ou seja cerca de 12% das despesas correntes.

Reforma nos sectores da Defesa e Segurança

Para garantir a submissão da classe castrense ao poder político, está a ser implementado um conjunto de reformas nos sectores da defesa e segurança como forma de adequar estas estruturas a reais necessidades do país. As reformas contam com o apoio do governo de Angola, de Portugal, a União Europeia, CDAO e Nações Unidas. O governo da República de Angola instalou

no país uma base militar multidisciplinar com vista apoiar na capacitação dos efectivos militares e da segurança, na construção das quartéis, esquadras policiais e na elaboração de documentos estratégicos nos sectores da defesa e segurança.

Reforma no Sector da Justiça

Destacamos diferentes programas de reforço de capacidade institucional, construção de centros prisionais, criação de centros de acesso a justiça para os cidadãos com problemas de acesso a justiça e adopção de várias leis.

- **Cidadania e Direitos Humanos**

Para promoção da cidadania e direitos humanos, o governo criou a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, programa de casa de direitos humanos e Centros de acesso a justiça. A fim de alargar as oportunidades dos direitos humanos e garantir a dignidade de cada cidadão com os ideais dos direitos humanos na Guiné-Bissau, o Governo pretende adoptar as seguintes medidas e acções:

1. Revisão dos Estatutos da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, adaptando-os aos Princípios de Paris, que servem como directrizes gerais para a implementação e o funcionamento do organismo nacional de direitos humanos como estância de acompanhamento, alerta precoce, aconselhamento, seguimento, pesquisa, advocacia e promoção dos direitos humanos;
2. Adopção de uma política nacional para a promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania como um instrumento essencial para a harmonização das políticas públicas voltadas para: i) desenvolvimento de estratégias integradas e planos sectoriais para promover direitos humanos, e ii) promoção dos direitos fundamentais dos grupos vulneráveis, mulheres, crianças e pessoas com deficiência;
3. Implementação de medidas para lutar contra a impunidade e promover uma cultura de diálogo e tolerância através da introdução de direitos humanos no sistema nacional de educação;

4. Reforma do sistema de previdência e segurança social, para dar maior atenção aos mais vulneráveis, incluindo a prestação de apoio social, assistência social, protecção social e acompanhamento das populações nas suas iniciativas para redução da pobreza e exclusão social;
5. Ratificação das convenções internacionais relacionados com os direitos humanos, incluindo o Estatuto de Roma que criou o Tribunal Penal Internacional, uma legislação específica que proteja os defensores dos direitos humanos, em conformidade com a Resolução n.º 53/144, de 9 de Dezembro de 1998, da Assembleia Geral da ONU;
6. Reafirmação e alinhamento com os instrumentos internacionais relativos aos direitos através da sua implementação ou integração na legislação nacional e intensificar os esforços para apresentar relatórios em atraso para os organismos especializados;
7. Desenvolvimento de uma estratégia para eliminar práticas discriminatórias e estereótipos culturais e revogar todas as leis discriminatórias contra a mulher, e adoptar uma lei que penalize a mutilação genital feminina e o tráfico de pessoas, em particular, mulheres e crianças;
8. Intensificação dos esforços para reformar o sector da justiça, com especial ênfase na humanização do sistema penitenciário, a separação dos presos e da adopção de uma legislação que exige a plena implementação da infra-estrutura e do sistema de justiça de menores, de acordo com as disposições da Convenção sobre os Direitos da Criança;
9. Revisão da legislação nacional para harmonizar as normas jurídicas nacionais com as normas internacionais sobre direitos humanos, especialmente a Constituição.

- **Género e Desenvolvimento**

No tocante a esta questão do género, a Guiné-Bissau, desde os primórdios da independência, sempre atribuiu importância à questão da promoção da mulher. Isto levou o Governo a ratificar todas as convenções, tratados, protocolos e recomendações a nível internacional, continental e regionais voltadas para a promoção dos seus direitos e melhoria das suas condições de vida. Esforços

têm sido feitos para traduzir os engajamentos em leis nacionais e planos de acção concretizados, nomeadamente, através da realização de uma série de estudos (análise institucional das capacidades nacionais no domínio de género, inquéritos sobre violência baseada no género (VBG), condições de vida das mulheres e dos homens), proposta de um projecto de lei sobre a MGF, a criação de um grupo de activistas dotado de um Plano de Acção para a implementação da Resolução 1325 e a elaboração do relatório cumulativo sobre a aplicação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Além disso, o Governo dispõe de um Ministério encarregue da questão da mulher, correlacionado com as questões relativas à família, a coesão social e a luta contra a pobreza. Este Ministério é a estrutura que tutela o Instituto da Mulher e da Criança, responsável pelas acções e abordagens do Governo na área específica do género e de promoção da mulher.

O país está a finalizar a Política Nacional sobre Igualdade e Equidade do Género (PNIEG). A finalização deste documento irá permitir o país de dispor de um quadro de orientação, concertação e coordenação em matéria de género. Este quadro, pondo fim à dispersão dos esforços neste domínio e à adopção de abordagens pluralistas nem sempre adaptadas à realidade sócio-cultural, favorecerá a eficácia das acções realizadas e a perenização dos resultados daí decorrentes, para todas as intervenções, incluindo as do DENARP II.

3.2.5. Moçambique

Os jovens (entre 15 e 24 anos) representam 27,5% da população moçambicana e encontram-se maioritariamente em meios rurais. A taxa de analfabetismo nesta faixa etária é de 30%, sendo que 51% é referente ao sexo feminino. Estes números indicam a importância que o investimento na juventude deve significar para o Estado moçambicano.

O Estatuto do Jovem e as prioridades governamentais foram abordados no lançamento da política de juventude, datada de 20 de Março de 1996. Altura em que o grande impulso foi dado à área do associativismo e desenvolvimento

de um espírito empreendedor, nomeadamente através da criação do CNJ Moçambique. Fundado em 1996, o CNJ Moçambique conta com 144 Organizações Membros e as suas prioridades de acção são: Voluntariado, Associativismo Juvenil, Emprego, Participação dos Jovens nas tomadas de decisão, Habitação, HIV-SIDA e Agricultura.

Em 1996 foi reconhecido o carácter multi-sectorial e multi-disciplinar da área da juventude. Contudo, somente em 2006 foi aprovada a Estratégia de Desenvolvimento Integral da Juventude (resolução n.º 32/2006, de 21 de Setembro). A Estratégia mostrou uma visão mais consistente do papel dos jovens na promoção de um “desenvolvimento harmonioso e sustentável” do país. A presença da transversalidade verifica-se nas áreas tidas como prioritárias para a acção governamental: promoção do associativismo e participação juvenil; melhoria do sistema de educação e do acesso à educação; a melhoria dos cuidados de saúde, nomeadamente no que se refere à saúde sexual e reprodutiva e ao VIH/SIDA; a promoção da igualdade de género e de oportunidades, como base de desenvolvimento social; a promoção da inovação no tecido agrícola; a difusão da cultura e das línguas moçambicanas; o investimento no desporto juvenil; a promoção do turismo sustentável; o desenvolvimento de capacidades para a obtenção do primeiro emprego e para a criação do auto-emprego; o financiamento bonificado à habitação jovem e a difusão das NTIC.

O Programa Moçambique em Movimento (2007-2009) é a verificação da transversalidade e da abrangência pretendida pelo Governo. Nele estão inseridos os seguintes projectos: formação de formadores e de animadores desportivos; estabelecimento de núcleos desportivos activos nas comunidades; aquisição e distribuição de material desportivo aos núcleos; realização de competições e festivais locais de jogos tradicionais e jogos pré – desportivos; aproveitamento e melhoramento de espaços recreativos das comunidades; elaboração e distribuição de material didáctico e informativo; monitorização, avaliação e coordenação do programa. Os públicos-alvo do programa são

crianças, adolescentes, jovens, mulheres, portadoras de deficiência e idosos, localizados prioritariamente em zonas desfavorecidas.

Os programas de governo incidem sobretudo nas áreas abaixo descritas.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

Com vista a promover o associativismo, o Governo assumiu o compromisso de prestar apoio técnico, metodológico e financeiro ao Conselho Nacional da Juventude CNJ através da celebração de Contratos-Programa, bem como de legalizar associações e movimentos de jovens moçambicanos.

- **Empreendedorismo**

O Fundo de Apoio a Iniciativas Juvenis (FAIJ) serve para ajudar os jovens a desenvolverem habilidades empreendedoras e a criarem capacidades que lhes permitam gerar oportunidades de auto-emprego (18-30 anos). São também promovidos cursos de especialização técnica (profissional) para empreendedores de negócios em diferentes áreas de actividade económica a nível nacional; há ainda Centros de Recursos Multifacetados da Juventude e do Voluntariado e proporcionar a sua capacitação técnica e financeira.

- **Saúde**

Verificada como uma área prioritária para a coesão social, o Programa de Saúde Mental contempla o apoio ao desenvolvimento do Adolescente e Jovem.

Saúde Sexual e Reprodutiva

Cada vez mais cedo os jovens necessitam de acesso a informações e cuidados de saúde sexual e reprodutiva. O Programa Geração Biz, visa promover a consciencialização dos jovens para um comportamento responsável em matéria de saúde sexual e reprodutiva. Há também vários hospitais e centros de saúde em todas as províncias têm já disponíveis Serviços Amigos de Adolescentes e Jovens, mais conhecidos por SAAJ, promovidos pela UNICEF para o apoio aos jovens em matéria de saúde sexual e reprodutiva.

VIH/SIDA

O Ministério da Educação, no ano de 2002, estabeleceu um Grupo de Trabalho de Combate ao SIDA com o objectivo de desenvolver as políticas e estratégias de prevenção e mitigação frente aos impactos do VIH/SIDA. Este grupo possui também a função de organizar e monitorizar as acções desenvolvidas pelas diferentes Direcções no âmbito do Plano Estratégico (2003-2005) e o Plano Operacional de Combate ao SIDA (2003).

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável destaca-se a participação de Moçambique no Programa Internacional *Vamos Cuidar do Planeta*, à semelhança de outros países membros. Moçambique está igualmente ciente do seu potencial de turismo e visa desenvolver o turismo sustentável juvenil através do Projecto “Férias Desenvolvendo o Distrito” envolvendo 450 jovens estudantes finalistas universitários nas províncias de Niassa, Nampula, Zambézia, Sofala, Inhambane e Maputo.

- **Igualdade de Género**

A Estratégia de Desenvolvimento Integral da Juventude e o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009 identificam a igualdade de género como uma dimensão transversal e essencial para o desenvolvimento económico e social.

- **Pobreza**

O Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta 2006-2009⁵² (PARPA II) reconhece os jovens como um dos alvos prioritários para a promoção do capital humano e o desenvolvimento económico e social. Com uma abordagem transversal, este plano promove a alocação dos financiamentos externos para prioridades nacionais de combate à pobreza.

⁵² O documento pode ser consultado na íntegra na seguinte hiperligação: http://www.portaldogoverno.gov.mz/docs_gov/programa/fo_parpa_2/PARPA_II_aprovado.pdf.

3.2.6. Portugal

O quadro das políticas de juventude em Portugal tem sido largamente influenciado pelos desenvolvimentos ao nível europeu e internacional, nomeadamente no que concerne à metodologia do diálogo estruturado.

Criado em 1985, com estatuto jurídico aprovado pela Assembleia da República, através da Lei 1/2006, o CNJ Portugal⁵³ é a Plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional, abrangendo as mais diversas expressões do associativismo juvenil (culturais, ambientais, escutistas, partidárias, estudantis, sindicalistas e confessionais). O CNJ Portugal trabalha em prol dos interesses de todos os jovens portugueses, sendo reconhecido pelo Estado enquanto parceiro em matéria de políticas e juventude.

À luz do diálogo estruturado com os jovens e organizações da sociedade civil, as políticas públicas de juventude são feitas em coordenação com as seguintes entidades: Conselho Inter-Ministerial para a transversalidade de políticas de juventude; Conselho Consultivo de Juventude e Conselhos Municipais de Juventude.

Instrumentos internacionais adoptados por Portugal, de relevância para a juventude, são: os compromissos da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; a Estratégia Europa-África, conforme disposto no artigo n.º 56, “a África e a UE promoverão os direitos das crianças bem como a autonomia dos jovens europeus e africanos” e a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens (ainda não ratificada).

O Governo português tem promovido programas para o desenvolvimento juvenil, com uma forte incidência nas novas tecnologias e na criação de emprego.

Vejamos, então os conteúdos programáticos das áreas prioritárias.

⁵³ O *website* do CNJ Portugal pode ser acedido em: <http://www.cnj.pt>.

- **Associativismo e Participação Juvenil**

O Programa de Apoio Juvenil (PAJ), visa promover o apoio ao desenvolvimento de actividades de Associações Juvenis e respectivas Federações, Grupos Informais de Jovens; o Programa de Apoio Infra-estrutural (PAI), visa promover o investimento em infra-estruturas e equipamentos; o Programa de Apoio Estudantil (PAE), visa promover o apoio ao desenvolvimento de actividades de Associações Estudantes e respectivas Federações; o Programa Formar, visa o apoio formativo pode ajudar os dirigentes das associações de jovens a gerir e executar as suas actividades de forma eficaz⁵⁴. Destacamos também o 1º Fórum Nacional de Jovens descendentes de imigrantes e da diáspora africana (uma parceria entre CNJ, IPJ, ACIDI).

- **Emprego e Inclusão Social**

Inclui programas como: PNACE (Programa Nacional de Acção Para Crescimento e Emprego 2005-2008); Estratégia de Lisboa, Novo ciclo 2008 – 2010 Domínio 5 – Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social; Novas Oportunidades – Jovens – Vias profissionalizantes; Inserjovem e Reage; Finicia jovem; Combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho; Código do Trabalho: Políticas activas de emprego – incentivos financeiros e fiscais; Formação profissional - Estágios INOV, *INOV Youth Work*; Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-201; Plano Nacional para a Inclusão social (PNAI); Programas Escolhas e Entreculturas (ACIDI).

- **Educação**

Os jovens são alvo de programas de apoio ao desenvolvimento de capacidades, nomeadamente nas áreas das NTIC. Os programas assumem a forma de: Formação profissional; Acção Social Escolar; Escola – Escolinha; Academias TIC - A criação de centros de formação de empresas tecnológicas, com o objectivo de reforçar as competências e a empregabilidade dos alunos;

⁵⁴ Informações disponíveis em: <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2006/06/120A00/44584466.PDF>.

Estágios TICS para alunos; Kits Tecnológico para escolas; Educação e Formação ao Longo da Vida; Novas oportunidades; Portal da Escola; Escola Simplex; Biblioteca digital; FINOVA – Fundo de apoio à inovação; *Inov Tools*.

- **Habitação**

Com vista a apoiar a emancipação dos jovens, nomeadamente quanto ao arrendamento, existe o Programa Porta 65 – Jovem.

- **Empreendedorismo**

O Governo tem vindo a criar um ambiente legal e formativo propício ao espírito empreendedor. São exemplos disso: Empresa na Hora; Associação na hora; Marca na Hora; Inov Jovem; Inov Contacto; Financia Jovem; PME Invest; Empreendedorismo feminino; Empreendedorismo qualificado; Empreendedorismo social.

- **Saúde**

Saúde Sexual e Reprodutiva

Está disponível informação e enquadramento legal para as questões de saúde sexual e reprodutiva, de forma a dotar os jovens de capacidades para lidar com esta área tão sensível à saúde das populações. Há uma Linha Telefónica de Informação, Esclarecimento, Orientação e Encaminhamento na área da Saúde Sexual e Reprodutiva “Sexualidade em Linha”; Gabinetes de Saúde e Sexualidade Juvenil. Legislação: Lei n.º 120/99 que “reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva”; Lei 12/2001 – Define a natureza e condições de acesso à contraceção de emergência; Decreto-Lei 258/2000 – Promoção da Educação Sexual em meio escolar, saúde reprodutiva e planeamento familiar.

VIH/SIDA

Face a este flagelo, o Governo tem procurado promover o acesso à informação através de campanhas e de *websites*. Informações sobre VIH/SIDA e outros temas relacionados com a sexualidade⁵⁵.

⁵⁵ A informação é difundida através do seguinte portal: no portal: <http://www.juventude.gov.pt/Portal/SaudeSexualidadeJuvenil/TemassSexualidade/>.

Saúde pública

A promoção de um estilo de vida saudável é veiculado através do Programa “Cuida-te”, de Educação para a Saúde; da parceria entre o IPJ e o Instituto Português do Sangue “Dá Sangue, Dá Vida”, para jovens maiores de 18 anos. A adopção da Lei 16/2007 – Exclusão da llicitude nos casos de Interrupção Voluntária da gravidez, representa um progresso recente na mitigação de fenómenos que põem em causa a saúde pública.

- **Paz e Estabilidade**

A este título gostaríamos de destacar o trabalho da iniciativa inter-ministerial Bairros Críticos, um Programa Nacional coordenado pela Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Cidades e um instrumento da Política de Cidades. Tem como objectivo a intervenção em territórios urbanos que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de intervenções sócio-territoriais integradas. Envolveu mais de 90 entidades públicas e organizações/ associações locais.

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) e o respectivo Plano de Implementação (PIENDS) foram aprovados pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto. Para além de uma referência à importância do desenvolvimento dos jovens e da sua inclusão no desenvolvimento nacional, há um ponto referente ao «Reforço da Educação para a Cidadania e Mobilização dos Jovens para o Desenvolvimento Sustentável».

- **Igualdade de Género**

A criação da Secretaria de Estado para a Igualdade é o corolário de políticas recentes para o fomento da igualdade enquanto valor transversal para o desenvolvimento social da sociedade portuguesa. Destacamos também a Comissão para a Igualdade de Género; o Plano Nacional contra tráfico de seres humanos (2007-2010); o III Plano Nacional contra a violência doméstica;

o III Plano Nacional da Igualdade; os Planos para a Igualdade no sector empresarial do Estado e na Administração Pública Central e Local (POPH e POFC); Observatório do Género; o Observatório de Tráfico de Seres Humanos; e as Conselheiras para a Igualdade.

- **Educação Não Formal e Mobilidade**

Esta temática é favorecida através de Bolsas Erasmus; do Programa INOV; de Programas voluntariado; da Lei de Associativismo Jovem; da Associação na Hora e ainda pela existência de uma Bolsa de Formadores no CNJ Portugal.

- **Pobreza**

A União Europeia lançou no início de 2010 o Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, neste âmbito, Portugal desenvolveu um Programa de Combate à Pobreza⁵⁶, que visa contribuir para a redução da pobreza (e prevenir riscos de exclusão); contribuir para a compreensão e visibilidade do fenómeno da pobreza e seu carácter multidimensional; responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão e assumir a pobreza como um problema de todos os países “eliminando fronteiras”.

3.2.7. São Tomé e Príncipe⁵⁷

O Conselho Nacional de Juventude foi criado em 1999 e é uma organização sem fins lucrativos, independente do poder político, que congrega as diversas associações e organizações nacionais de juventude. O CNJ São Tomé e Príncipe, interlocutor do Estado em matéria de juventude, tem como principal objectivo servir de elo de ligação entre as organizações de juventude. A organização esteve inoperante nos últimos anos, estando neste momento em fase de reactivação com a realização da eleição do seu corpo directivo.

⁵⁶ O Programa pode ser consultado em: <http://www1.seg-social.pt/left.asp?03.06.30>.

⁵⁷ A informação descrita no documento foi facultada pelas autoridades de São Tomé e Príncipe.

As políticas da juventude são feitas pelo Instituto da Juventude em coordenação com as associações juvenis e demais sociedade civil. Prevê-se a aprovação em Conselho de Ministros do Conselho consultivo da Juventude (CCJ), um órgão interministerial cujo principal objectivo é gerar uma maior harmonização na elaboração de políticas de juventude. É ainda relevante a ratificação da Carta Africana da Juventude por parte do Governo deste país.

Os conteúdos programáticos e principais projectos das áreas prioritárias são:

- **Associativismo e Participação Juvenil**

Está em curso a revisão da proposta de lei que regulamenta a criação e funcionamento das ONG, bem como a actualização da base de dados das associações juvenis do país.

- **Emprego e Inclusão Social**

De modo a potencializar as capacidades dos jovens tomou-se um conjunto de medidas: foi criado um Centro de Formação Profissional de Bubu Budu, com cursos de apoio à criação do próprio emprego e inserção na vida activa; está a ser levado a cabo o projecto de “apoio ao Desenvolvimento de Recursos Humanos”, co-financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento e pelo Governo são-tomense; foi desenvolvido o programa de “Apoio Participativo à Agricultura Familiar e à Pesca artesanal”, que visa a melhoria do rendimento e das condições de vida das populações rurais desfavorecidas e foi criada a Direcção de Educação para a Juventude e Adultos. De modo a promover a inclusão social é concedido um subsídio às mães e chefes de famílias, bem como apoios sociais às famílias sinistradas por incêndios e outras catástrofes – concedidos pelo Instituto de Segurança Social.

- **Educação**

Os jovens são-tomenses são alvo dos seguintes projectos “Educação para Todos”; “Pass-Educação” e “Escola +” (que visa a reestruturação do ensino Secundário). São ainda concedidas bolsas de estudo internas. Foi criado o Instituto de Inovação e Conhecimento (INIC).

- **Habitação**

A somar aos apoios gerais à habitação, como a construção de casas sociais e o apoio à compra de materiais de construção das famílias mais carenciadas, são concedidos aos jovens são-tomenses lotes de terra para a construção de casa própria.

- **Empreendedorismo**

Com vista a desenvolver as capacidades empreendedoras da população jovem do país, à criação de emprego e ao fomento da produção artística com recurso aos materiais locais, foi desenvolvido o projecto de “Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe”, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto da Juventude de São Tomé e Príncipe. Esta última entidade tem vindo a atribuir micro créditos a jovens que pretendam criar o seu próprio emprego.

Foi também criado o Centro de Formação Profissional de Bubu Budu, com cursos de apoio à criação do próprio emprego e inserção na vida activa.

- **Saúde**

Saúde Sexual e Reprodutiva

Esta dimensão tem merecido uma atenção particular do Governo, sendo que foi criada a Associação são-tomense para o Planeamento Familiar; foi desenvolvida a Estratégica da Saúde de Adolescentes e Jovens e a Sub-Estratégia de Atenção aos Adolescentes e Jovens Dentro e Fora das Escolas, bem como o Plano Estratégico de Luta contra a Gravidez na Adolescência.

VIH/SIDA

O Plano Estratégico de Luta contra a SIDA contempla a dimensão juvenil e são realizados rastreios e campanhas de sensibilização para a luta contra a SIDA, desenvolvidos em parceria com os “Médicos do mundo”.

Saúde pública

As iniciativas que se destacam nesta área são: o projecto “Pass-Saúde”; o projecto “Saúde para Todos”, desenvolvido em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr; Plano Nacional de Luta contra o Paludismo; criação da Rede das Associações de Jovens de São Tomé e Príncipe em matéria de Saúde, População e Desenvolvimento.

Tendo em conta que os consumos nocivos são perturbadores do desenvolvimento saudável das crianças e dos jovens, foram criados o Instituto de Luta contra a Droga, a Lei da Droga, a lei que rege a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, bem como o Plano Estratégico de Luta contra o Tabaco.

- **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nesta dimensão, para além da participação na Conferência Infanto-juvenil “Vamos Cuidar do Planeta”, está a ser desenvolvido o projecto de “Apoio às Câmaras Municipais”, em parceria com os municípios e associações juvenis para o ambiente, sendo financiado pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional. Este projecto visa acções de limpeza e remoção de resíduos sólidos nas praças e ruas do país e a promoção do desenvolvimento sustentável. Está também a ser levado a cabo nas escolas o projecto de “Educação para a Protecção de Tartarugas Marinhas”.

- **Igualdade de Género**

Foi criado o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade entre os Géneros e aprovada pela 5ª Comissão da Assembleia Nacional, a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade do Género. Desde 2006 que está em funcionamento o Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica, foi criada uma Unidade de Protecção às Vítimas e em 2008 foi aprovada a Lei da Violência Doméstica (Lei 10 e 11/2008).

- **Educação Não Formal e Mobilidade**

No âmbito deste quadrante têm sido desenvolvidos programas de voluntariado, quer pelo Instituto da juventude, quer por associações juvenis e o Ministério da Educação tem facultado bolsas de estudo no estrangeiro.

Foram ainda desenvolvidos Cursos Secundários Profissionalmente Qualificantes do Liceu Nacional, desenvolvido em parceria com a Cooperação Portuguesa (IPAD).

- **Pobreza**

Foram criados o Observatório de Luta Contra a Pobreza e a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza.

3.2.8. Timor Leste⁵⁸

Sem informação disponível.

3.3. Enquadramento comunitário

A CPLP é uma organização intergovernamental criada a 17 de Julho de 1996 por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, aos quais se juntou, no ano de 2002, após conquistar independência, Timor-Leste. A Comunidade é ainda enriquecida pelos membros observadores, cujo Estatuto foi criado na IIª Cimeira de Chefes de Estado e do Governo, na Cidade da Praia em Julho de 1998. Em 2005, no Conselho de Ministros da CPLP reunido em Luanda, foram estabelecidas as categorias de Observador Associado e de Observador Consultivo. São Observadores Consultivos 34 organizações da sociedade civil dos países membros, de entre as quais, o Fórum de Juventude da CPLP. Já o Estatuto de Observador Associado permite o ingresso de Estados ou regiões lusófonas que pertencem a Estados terceiros, mediante acordo com os Estados Membros e aval dos referidos Estados. Actualmente, a Guiné Equatorial, a Maurícia e o Senegal são detentores deste estatuto.

⁵⁸ Apesar da falta de informação referente à dimensão das políticas e do estatuto da juventude em Timor-Leste, é de relevar a sua presença na II Reunião de Ministros Responsáveis pela Juventude e Desporto, em Março de 2009 – onde foram aprovadas as conclusões da Declaração de Lisboa do Fórum de Juventude da CPLP.

A CPLP é o fórum multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação entre os seus membros. A Organização tem como objectivos gerais a concertação político-diplomática entre seus Estados Membros, nomeadamente para o reforço da sua presença no cenário internacional; a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, juventude, desporto e comunicação social; e a materialização de projectos de promoção e difusão da língua portuguesa.

Desde o início da sua criação, em 1996, a dimensão da Juventude fez sempre parte das reuniões e conferências ministeriais⁵⁹, bem como da missiva do Secretariado Executivo. A criação do Fórum da Juventude da CPLP, em 1 de Maio de 1997, na Cidade da Praia, Cabo Verde, constitui esse compromisso de construção integrada de um espaço de juventude na CPLP e é verificado na Declaração Final da II Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude da CPLP, realizada em 7 de Abril de 2001, em Luanda. O disposto no texto manifesta a convicção de que “cabe aos jovens um papel fundamental e privilegiado como agentes da consolidação e aprofundamento [dos] laços de cooperação [e do estreitamento] do sentimento de pertença a uma Comunidade que a todos une”.

Em 30 de Junho de 2007, foi aprovado o Acordo de Cooperação no domínio da Juventude e do Desporto, onde estão dispostas algumas áreas para a cooperação institucional entre os países membros, incluindo a formação, a difusão da cultura e eventos de juventude, tendo sido institucionalizada a Mostra de Jovens Criadores da CPLP. Documentos políticos anteriores referem ainda as dimensões da mobilidade e intercâmbio de jovens e jovens quadros; do combate do VIH/SIDA no seio da juventude; da importância da promoção do empreendedorismo nos jovens e de estágios profissionais; do desenvolvimento tecnológico; do ambiente; da saúde e do associativismo. Todos os textos

⁵⁹ As decisões e acções tomadas em Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude (e pelo Desporto) podem ser consultadas no anexo 3 do documento.

emanados do nível ministerial reforçam a “importância da Paz e da estabilidade como condições imprescindíveis ao progresso e ao bem-estar”.

Na Declaração Final da II Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto, os Estados Membros exprimem não só o “empenhamento em prosseguir o programa multilateral de cooperação através da aprovação de novos projectos que visam intensificar, melhorar e tornar eficaz o processo de cooperação”, como sublinham a importância da concertação com as associações de representante dos jovens da CPLP, nomeadamente com o Fórum da Juventude da CPLP.

3.4. Fórum de Juventude da CPLP

O Fórum de Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa⁶⁰ é a entidade que congrega os organismos coordenadores das organizações não-governamentais de juventude dos Estados Membro da CPLP. O Fórum define-se pela sua total independência governamental, partidária, ideológica, religiosa e étnica. É um espaço de diálogo e intercâmbio permanente entre as organizações de Juventude da CPLP, assumindo um papel de interlocutor perante os poderes constituídos, em especial a CPLP, cujo Conselho de Ministros lhe atribuiu Estatuto de Observador Consultivo em Julho de 2006, em Bissau.

Os seus objectivos prendem-se com a manutenção e aprofundamento dos laços de fraternidade, da cooperação, da solidariedade e do diálogo intercultural entre os jovens lusófonos, bem como, a promoção dos direitos humanos, do desenvolvimento e da interdependência na CPLP, nomeadamente através de:

- Diálogo e intercâmbio entre organizações juvenis;
- Reflexão sobre as aspirações da juventude da CPLP;
- Promoção do associativismo no espaço lusófono;

⁶⁰ O seu *website* pode ser consultado em: <http://fjcpjp.wordpress.com/>.

- Legítima assumpção como interlocutor para os assuntos respeitantes à juventude da CPLP;
- Apoio técnico e científico aos seus membros;
- Promoção do diálogo e do intercâmbio com outras plataformas internacionais;
- Promoção da mobilidade e intercâmbio juvenil entre os Estados Membros da CPLP.

Do Fórum fazem parte os Conselhos Nacionais de Juventude de Portugal, Moçambique, Guiné-Bissau, Angola, São Tomé e Príncipe; a Federação Cabo-verdiana de Juventude e ainda, enquanto Membros Observadores, o Fórum Nacional de Movimentos e Organizações juvenis – Brasil e o Conselho Nacional de Juventude de Timor-Leste.

Durante o actual mandato dos órgãos de gestão (2008-2011), estabeleceu-se um quadro regular de reuniões com o Secretariado Executivo, de modo a coordenar as prioridades políticas do Fórum e a execução material das propostas e do plano de acção, bem como a intersecção das prioridades políticas do Fórum com as diferentes áreas temáticas da CPLP.

O Fórum participou na reunião dos observadores consultivos tendo feito esforços no sentido de incluir a juventude de forma transversal no âmbito da CPLP e, logicamente, no âmbito das políticas nacionais. Foi então estabelecida uma reunião mensal e uma articulação entre as duas instituições ao nível político. Destaca-se igualmente a presença do Fórum de Juventude da CPLP no Comité de Concertação Permanente, a 17 de Dezembro de 2009, onde foram apresentadas as actividades do biénio 2008-2009 (a desenvolver no ponto seguinte) e as prioridades para acção futura, na base do presente documento (*vide* capítulo 4).

3.4.1. Desenvolvimento institucional

A dinâmica inicial que caracterizou o Movimento Associativo Juvenil no seio da CPLP levou à realização da II Assembleia Geral do Fórum de Juventude da CPLP, em Luanda, de 13 a 17 de Julho de 1999, num espaço onde os participantes debateram questões importantes para a vida dos jovens no seio da Comunidade. Nos primeiros anos de existência do Fórum foi dada prioridade à sua afirmação enquanto interlocutor não-governamental em matéria de Juventude no espaço da CPLP, sendo que as áreas de intervenção iniciais incluíam o associativismo juvenil da CPLP; a CPLP e os seus diferentes Governos; bem como as organizações internacionais de Juventude, nomeadamente plataformas regionais.

Devido, em parte, à falta de estabilidade interna, que se traduziu na menor dinâmica de muitos dos Conselhos Nacionais de Juventude de outros Países da CPLP, bem como a uma certa inércia do Fórum em despoletar processos enérgicos de cooperação entre os seus membros, o Fórum sofreu algum esmorecimento no alcance dos seus objectivos e actividades.

Neste sentido, e tendo em conta a importância de Cooperar em Português, a III Assembleia Geral do Fórum de Juventude da CPLP realizou-se entre 13 e 15 de Fevereiro de 2004, em Almada, Portugal, tendo o Fórum de Juventude da CPLP apostado, assim, em revitalizar um património comum a todos os jovens falantes de Português. O Plano de Acção aprovado pela Assembleia tomou como prioridade a cooperação juvenil no espaço lusófono, através de acções como conferências, formação, voluntariado, entre outras.

Por ocasião da Cimeira Europa-África realizada em Lisboa, em Dezembro de 2007, os presidentes dos Conselhos Nacionais da Juventude reuniram-se e constataram que a Juventude da CPLP tinha pouco espaço no âmbito internacional e que a Língua Portuguesa estava a ficar sem expressão nas conferências internacionais, muito à custa do número reduzido de países envolvidos e da sua dispersão geográfica, que tem relegado o processo de integração dos países da Comunidade, também inseridos noutros processos de

integração regional conforme aferido no capítulo 1. Paralelamente o mesmo acontecia à Juventude organizada, falante de Português nesses fóruns.

No entanto, o Fórum da Juventude da CPLP considera uma mais-valia os processos paralelos de integração regional devido às boas práticas que podem servir a actividade da CPLP. De facto, proceder ao apoio da integração regional e dos instrumentos (Convenção Ibero-americana, Carta Africana da Juventude) e iniciativas adoptadas nessas esferas deverá revelar a CPLP como um espaço de afirmação dos Direitos dos Jovens e da sua participação efectiva no desenvolvimento económico e social dos seus países. A título de exemplo da liderança da juventude lusófona, servem os seguintes eventos:

- Cimeira da Juventude Europa-África em Dezembro de 2007, liderada pela juventude portuguesa, que está igualmente a desempenhar um papel essencial na coordenação da implementação das recomendações emanadas deste encontro;
- O facto de África ter consagrado o ano de 2008 como o Ano da Juventude Africana, a ser celebrado sob o signo *A Juventude Africana pelo Desenvolvimento e Paz*, que se seguirá da Década para a Juventude (2008-2018);
- Diversos países africanos, incluindo Moçambique e Guiné-Bissau terem ratificado a Carta Africana da Juventude, sendo que Angola e Cabo Verde se encontram em processo de ratificação.

Em conjunto, estes factos constituem oportunidades para colocar a Juventude da CPLP na vanguarda, incrementar a sua visibilidade, expressão e poder de influência nos mais diversos fóruns juvenis no planeta, com inequívocas vantagens para os países membros da CPLP.

A IV Assembleia Geral realizada em Maputo, entre 16 e 18 de Maio de 2008, visou:

- Tirar os maiores dividendos das oportunidades que resultaram da Cimeira da Juventude África-Europa;

- Advogar um maior envolvimento dos jovens nos fóruns de tomada de decisão, bem como uma maior adequação das Políticas Nacionais da Juventude à realidade dos países;
- Definir acções conjuntas de pressão aos governos da CPLP no sentido de tomarem mais e melhores acções de modo a que, nos seus países, se respeite da melhor maneira a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Pressionar os governos da CPLP a cumprirem as metas dos ODM;
- Pressionar os seus respectivos governos de modo a que elaborem, desenvolvam e implementem políticas efectivas para a juventude, que devem ser elaboradas com a participação dos jovens, indo ao encontro da situação socio-económica dos referidos estados;
- Concertar uma estratégia conjunta entre Moçambique e Angola para o Fórum da Juventude da SADC que está em pleno processo de criação;
- Definir estratégias de pressão para uma postura mais severa dos governos da CPLP face ao abuso sexual e tráfico de menores;
- Pressionar os Governos da CPLP para adoptarem estratégias mais efectivas para o combate ao HIV/SIDA e que incluam uma maior participação da juventude.

3.4.2. Biénio 2008-2009

Em Março de 2009, por ocasião da V Assembleia Geral do Fórum da Juventude da CPLP, foi feita uma revisão do trabalho proposto para o biénio, assim como no final de 2009, por ocasião da Reunião dos Presidentes dos Conselhos Nacionais de Juventude em Almada, Portugal.

As actividades realizadas durante o biénio verificaram um crescimento exponencial da capacidade do Fórum em interagir em diferentes espaços políticos e geográficos. O calendário de actividades contemplou todas as vozes do Fórum e teve em conta as realidades políticas e sociais dos diversos países. A saber, os seguintes corolários do biénio:

- Desenvolvimento de uma agenda coordenada no âmbito das Nações Unidas, da Cooperação África-Europa, União Pan-Africana de Juventude, Fórum Latino-Americano de Juventude, Espaço Ibero-Americano de Juventude e Fórum Europeu da Juventude – através de reuniões de concertação prévias a eventos como a Assembleia Geral das Nações Unidas, as reuniões das plataformas regionais de juventude, nomeadamente a preparação e desenvolvimento de actividades com o Espaço Ibero-americano e cooperação Sul-Sul, e ainda os encontros regionais no âmbito do acompanhamento da Estratégia Conjunta Europa-África;
- Coordenação das agendas do Fórum da Juventude com a agenda dos Ministros da Juventude e do Desporto dos países membros;
- Reforço e advocacia das acções da juventude como transversais à agenda da CPLP, nomeadamente através das reuniões mensais com o Secretariado Executivo em questões de saúde, educação e cultura.
- Relacionamento com o Secretariado Executivo pressupõe igualmente um envolvimento directo deste órgão da Comunidade no acompanhamento político das actividades relacionadas com a juventude;
- Participação do Fórum no encontro de Ministros da Juventude e do Desporto, ocorrido em Lisboa – donde resultou a adopção das conclusões do Fórum de Juventude da CPLP, de acordo com a Resolução n.º 1 do artigo 11º, alínea a);
- Participação junto dos observadores consultivos da CPLP, em Junho 2008;
- Especial atenção para com o recrutamento de novos membros, nomeadamente o Conselho Nacional de Juventude de Timor-Leste, faltando, contudo, uma visita de estudo a este país de modo a proporcionar um maior envolvimento da referida organização de juventude nas actividades do Fórum. As organizações de juventude brasileiras de carácter não-governamental têm sido alvo de contactos para participação no Fórum, dado o carácter governamental do CNJ brasileiro.

O biénio contou ainda com um aprofundamento da cooperação entre os Conselhos Nacionais de Juventude, através de:

- Escola de Igualdade e Desenvolvimento, 5-13 de Dezembro de 2009, Almada, em parceria com o Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, no âmbito do Curso de Formação de Jovens Líderes;
- Projecto *Vamos cuidar do planeta*, uma conferência infanto-juvenil sobre o ambiente no âmbito da CPLP – este projecto encontra-se em execução;
- Fórum Internacional sobre Juventude e Violência de Género, em 23 e 24 de Novembro de 2009, Madrid, Espanha;
- Fórum Lusófono da Sociedade Civil, entre 4 e 6 de Novembro de 2009 em Salvador da Baía, Brasil;
- X Universidade de Juventude e Desenvolvimento, entre 14 e 19 de Setembro, em Mollina, Espanha⁶¹;
- Primeira Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento, entre 12 e 19 de Junho de 2009, no Tarrafal, Cabo Verde. Este evento decorreu no seguimento da assinatura de um Protocolo entre o Conselho Nacional de Juventude de Portugal e a Federação Cabo-verdiana de Juventude, assinado em 22 de Março de 2009 e concebeu a Primeira Escola de Formação de Jovens Líderes da CPLP;
- Participação na conferência internacional da Associação para o Planeamento da Família sobre *Desenvolvimento, Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos Fundamentais – da mudança do paradigma aos novos desafios mundiais*, a 19 de Maio;
- Participação, pela primeira vez, na Reunião de Observadores Consultivos na IV *International Coordination Meeting of Youth Organizations* (ICMYO), ocorrida entre 2 e 6 de Junho de 2009. A candidatura do Fórum para este órgão está já em processo de apreciação.

⁶¹ Informação disponível em: <http://universityonyouthanddevelopment.org>.

Por ocasião das celebrações do Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de Dezembro, a CPLP organizou um debate sobre a observância dos Direitos Humanos na Comunidade, nomeadamente quanto à Mutilação Genital Feminina. O Fórum participou na reunião e emitiu um Comunicado, difundido na Internet. O Fórum apresentou igualmente o interesse em participar no Grupo de Trabalho Intersectorial sobre MGF, tendo já sido comunicado de que a sua candidatura foi aceite. O encontro permitiu ainda o acompanhamento das actividades do Fórum por parte dos países da CPLP e contou com a presença da Secretária de Estado da Igualdade de Portugal, Elza Pais, que apresentou a campanha contra a violência no namoro e ofereceu materiais de divulgação desta campanha aos líderes juvenis da CPLP presentes.

Ficaram por realizar alguns projectos, nomeadamente relativos à área de Empreendedorismo Jovem; Saúde Sexual e Reprodutiva; Desenvolvimento Sustentável e também a melhoria da comunicação do Fórum, nomeadamente através de uma *newsletter* e de uma rede social para os seus membros, que vise uma troca mais eficiente de informação.

3.4.3. Parcerias

A existência deste Fórum reflecte a consciência da necessidade das plataformas juvenis trabalharem unidas na determinação de cimentar e valorizar o que nos é comum - Uma Língua, Uma História, Uma Comunidade – assente na convivência secular, no respeito pela Diversidade dos nossos Estados, na afirmação da Língua que partilhamos e no Desenvolvimento da Comunidade. Constituído em 1997, o Fórum tem vindo a desenvolver um perfil não só comunitário, como internacional. Este cariz internacional do Fórum da Juventude da CPLP advém da sua parceria com instituições como o Conselho da Europa, o Fórum Europeu da Juventude, o Espaço Ibero-americano da Juventude e a Organização Ibero-americana da Juventude, conforme verificado no capítulo 1.

O diálogo África-Europa tem sido uma constante ao longo da existência do Fórum de Juventude da CPLP e nesta dimensão há um parceiro essencial, o Centro Norte-Sul do Conselho da Europa, conforme referido no ponto 1.2.4. No ano de 2009, a actividade deste Fórum foi ainda marcada pelo enquadramento do Projecto de Cooperação Europa-África, coordenado pelo CNJ Portugal e pelo desenvolvimento das suas relações internacionais.

O Projecto Europa-África⁶² para o fortalecimento das parcerias para a participação juvenil através do desenvolvimento de estratégias de formação Europa-África contou com a participação dos conselhos Nacionais de Juventude de Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal e da Federação Cabo-verdiana de Juventude. No âmbito desta cooperação foi realizada a Primeira Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento, no Tarrafal, entre 12 e 19 de Junho de 2009. O Fórum advoga a institucionalização desta Universidade no Tarrafal de modo a tornar este marco da história lusófona num espaço de construção do futuro da Comunidade.

No seio deste projecto foram também reforçadas a dinâmica estratégica e política entre os representantes da juventude da CPLP, nomeadamente através da adopção de linhas de acção conjunta, e o acompanhamento da Cimeira da Juventude África-Europa. O diálogo visa sobretudo a meta de 2010 enquanto ano chave para a juventude mundial, nomeadamente para os membros do Fórum, que têm envidado esforços para uma maior projecção e reflexão sobre as prioridades dos jovens.

Ao nível comunitário, o desenvolvimento de parcerias bilaterais entre os Conselhos Nacionais de Juventude dos países membros com vista à cooperação técnica e o alargamento a novos membros, nomeadamente Brasil e Timor-Leste, têm sido objectivos contínuos. Paralelamente, a cooperação multilateral em áreas como a Educação Não Formal, o desenvolvimento de capacidades ao nível das NTIC, o combate ao VIH/SIDA e a promoção da

⁶² O processo de implementação do Projecto Europa-África pode ser consultado no anexo 4 do documento.

participação democrática dos jovens têm sido temas centrais na acção do Fórum.

A Diáspora assume um outro eixo de acção dos membros do Fórum de Juventude da CPLP. Com vista a desenvolver e fortalecer uma cooperação e parceria entre as associações africanas em Portugal para o debate e acção face aos desafios globais, nomeadamente no âmbito do acompanhamento da Cooperação Estratégica Europa-África, o CNJ Portugal foi parceiro da Associação Juvenil – Jure na organização do II Encontro Juvenil da Diáspora Africana em Portugal⁶³.

Este II Encontro Juvenil da diáspora Africana em Portugal foi realizado entre os dias 29 a 31 de Maio de 2009, em Almada. A reflexão decorreu em Grupos de Trabalho sobre os seguintes tópicos: Cultura e Diálogo Intercultural; Migrações, Mobilidade, Co-desenvolvimento e Tráfico de Seres Humanos; Emprego/Empreendedorismo, Habitação e Coesão Social; Direitos humanos e Democratização; Cooperação e Participação Juvenil Euro-Africana; Igualdade de Oportunidades, Participação na Tomada de Decisão, e Cidadania.

Os jovens representantes de organizações juvenis africanas tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos em áreas cruciais do desenvolvimento humano, manifestar as suas preocupações, necessidades e expectativas, definir as suas prioridades para a política de juventude e outras políticas e acções relacionadas com os jovens, assim como elaborar projectos e recomendações aos decisores políticos.

3.5. Juventude e ODM

O relatório *Youth and the Millennium Development Goals: Challenges and Opportunities for Implementation*, datado de Abril de 2005, é uma chamada para que os Governos e Instituições se envolvam mais com os objectivos.

⁶³ O processo de implementação e actividades deste evento pode ser consultado no anexo 5 do documento.

Considerando que os jovens no mundo se encontram já empenhados em influenciar processos de tomada de decisões, conforme vimos no capítulo anterior, através da participação em organizações e plataformas de juventude internacionais e regionais, este texto invoca recomendações para acção juvenil no que concerne aos ODM.

A participação juvenil no alcance dos ODM é então proposta através de quatro dinâmicas:

- **Advocacia e Consciencialização** – é necessário aumentar o conhecimento dos jovens sobre os ODM e integrá-los no processo de debate internacional, nomeadamente em áreas como o emprego dos jovens, juventude e conflitos, desenvolvimento sustentável, e educação dos jovens pelos pares.
- **Políticas** – o princípio basilar é o de que os jovens devem fazer parte da planificação de iniciativas nacionais no âmbito dos ODM. Também as autoridades locais são chamadas a apoiar os jovens no sentido de os integrarem no processo de tomada de decisões. Por conseguinte, os Governos devem actualizar a sua Política ou Estratégia Nacional para a Juventude, tendo em conta esta nova dinâmica e promovendo o desenvolvimento de um indicador internacional como o Índice Global de Desenvolvimento da Juventude revelar-se-ia como instrumento inovador para a monitorização da implementação das políticas.
- **Acção** – é necessário um acesso mais simplificado às oportunidades de financiamento por parte dos jovens, para que possam empreender projectos de apoio aos ODM e reforçar o seu compromisso. As alianças e o debate intergeracional são igualmente importantes para a capacitação dos jovens para a tomada de decisões; neste âmbito enquadram-se programas de mentoria.
- **Trabalho em rede e Colaboração** – iniciativas juvenis de êxito, ligadas à multimédia e redes globais *online*, cujo enfoque seja o debate e a acção para os ODM. Relativamente à participação juvenil em assuntos globais específicos, é necessária uma investigação mais intensiva quanto às melhores práticas.

A Comunidade está igualmente muito atenta aos processos e iniciativas internacionais, nomeadamente no que concerne à prossecução dos ODM. As metas dos ODM assume uma importância acrescida no seio da cooperação entre os países da CPLP dado o perfil diferenciado dos países membros quanto à dimensão do desenvolvimento humano. E é do interesse da sua juventude que as metas de 2015 sejam verificadas, pois este marco temporal representa o futuro dos jovens de hoje, que representam mais de metade da população mundial.

Com efeito, em 17 de Julho de 2006, a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo reunidos em Bissau, adoptou a *Declaração sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Desafios e Contribuição da CPLP*. Este texto de posicionamento político face aos ODM entende que aqueles objectivos “visam a promoção do bem-estar humano e, implicitamente, da dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos (...) [e que colocam] em relevo o desenvolvimento e a luta contra a pobreza na agenda internacional”.

Apesar de encarar a implementação dos objectivos “contrato mais ambicioso” de combate à pobreza, parcialmente verificados conforme o Relatório do Projecto do Milénio (2005), enquanto lenta em alguns sectores e irregular nalgumas regiões, a CPLP considera válidos os pressupostos que estão na sua base devido ao destaque dado ao desenvolvimento sustentável. A este respeito indicam que a Paz e a liberdade são condições essenciais para a verificação do desenvolvimento e que, numa arquitectura de acção global marcada pelos desafios impostos pela globalização, cabe aos países desenvolvidos e aos países em desenvolvimento uma responsabilidade partilhada quanto à prossecução desse desenvolvimento.

4. Eixos de Acção: prioridades

O Plano Estratégico pretende incidir sobre eixos de acção que consideramos prioritários para o desenvolvimento da juventude da CPLP.

4.1. Juventude: promoção da Língua e da Cultura Lusófonas

A Língua constitui o instrumento de comunicação por excelência. Mas, mais do que isso, é um modo de ser e um modo de estar. «A casa do ser» (Heidegger), que assume uma dimensão política e uma dimensão económica.

No actual contexto da vida internacional, o reconhecimento da dimensão política da língua e a sua relevância no domínio económico impõem uma reflexão aprofundada que permita estabelecer objectivos claros e uma estratégia adequada para os atingir. Uns e outra, aliás, nunca perdendo de vista que a linguagem, pela natureza das coisas, é sempre Cultura. E a Cultura é o reflexo das ambições e dos desafios dos povos, que permite desenvolver e construir uma identidade, um sentimento de pertença.

O papel de comunicadora, tanto no meio político, como no económico, requer uma actualização constante da língua, que a torne funcionalmente capaz de transmitir as novas ideias e os novos conhecimentos científicos advindos dos desenvolvimentos dos povos que a constituem. Difundir a Língua Portuguesa, através de um melhor conhecimento por parte da população lusófona, é pois o objectivo primário desta comunidade.

Efectivamente, a Cultura e a Língua são duas dimensões centrais no seio da cooperação entre os países membros. Neste âmbito, em 1999, a VI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP traçou as orientações para a implementação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP). Estabelecido em Cabo Verde, em 2002, o IILP tem como objectivos fundamentais "a promoção, a defesa, o enriquecimento e a difusão da língua portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao

conhecimento científico, tecnológico e de utilização oficial em fóruns internacionais".

Ainda, para a afirmação, promoção e valorização internacional da Língua Portuguesa, os Estados Membros decidiram, a 14 de Maio de 2005, em Luanda, instituir o dia 5 de Maio enquanto Dia da Cultura da CPLP. Outras iniciativas de valorização da Língua e cultura lusófonas são a Semana Cultural da CPLP, o Festival da Lusofonia, a Mostra de Jovens Criadores da CPLP.

Prioridades para o desenvolvimento cultural e linguístico da juventude da CPLP são:

- Dotar os jovens de conhecimento e elevar o nível de literacia na comunidade através de: Planos de Leitura (à semelhança de Portugal e Brasil), planos de alfabetização e iniciativas de novas oportunidades;
- Difundir a Língua e a Cultura através do desenvolvimento de conteúdos juvenis televisivos, nomeadamente no docTV CPLP;
- Promover a educação cultural e artística: Mostra de Jovens Criadores e Semana Cultural são iniciativas a manter;
- Atribuir bolsas de estudo para a mobilidade de jovens artistas e criadores;
- Criar uma Academia de Artes lusófona;
- Reconstruir uma história comum com a intervenção de todos, através do financiamento de estudos e iniciativas interculturais;
- Promover a identidade da Comunidade através do fomento da Língua e da Cultura comuns;
- Fomentar a internacionalização da Língua Portuguesa e a sua afirmação nos fóruns internacionais;
- Fomentar a criação de programas específicos de cultura lusófona nos programas escolares dos países membros;
- Fomentar a aprendizagem de obras literárias de escritores lusófonos nos planos curriculares das escolas dos países membros;

- Fomentar o ensino da Língua através do estabelecimento de programas virtuais de aprendizagem utilizando as novas tecnologias de comunicação.

4.2. Desenvolvimento Económico e Social

O desenvolvimento económico e social é o motivo maior para a cooperação entre países, sendo que a CPLP não representa excepção. Tratando-se de um tema vasto que será desenvolvido nos pontos seguintes, mas importa salientar desde já a pertinência do debate em torno do desenvolvimento dos jovens, dos seus talentos e das suas capacidades de transformação, de modo a reconhecê-los enquanto os maiores agentes da mudança e do desenvolvimento dos países.

A abordagem acerca do desenvolvimento económico e social assenta numa visão transversal e integrada, envolvendo um conjunto de temáticas centrais no desenvolvimento dos países e na condição juvenil. O principal objectivo desta abordagem visa dar um conjunto de linhas e de propostas orientadoras de longo prazo. As presentes prioridades deverão ser posteriormente operacionalizadas em planos de acção nacionais e comunitários, de âmbito específico, mas com uma abordagem holística, envolvendo as diferentes áreas de relevo na vida dos jovens.

Apresentamos aqui um enquadramento temático para reflexão e propostas para a acção, que visam maximizar o potencial da juventude na descoberta de soluções inovadoras de desenvolvimento económico e social e de construção da Paz e da estabilidade social. São então os objectivos deste capítulo: minorar as desvantagens comparativas, definir propostas coerentes de criação de capital humano e sincronizar as boas práticas e as áreas transversais de trabalho em matéria de juventude.

4.2.1. Combate à pobreza, vulnerabilidades e segurança humana

A actual crise financeira acentua a necessidade de combater a pobreza, que é um objectivo central desde a Cimeira do Milénio. Efectivamente, a pobreza é uma enfermidade social que coloca os grupos mais vulneráveis em situação de particular fragilidade na prossecução dos seus direitos enquanto cidadãos. A pobreza representa, portanto, uma grave violação dos direitos humanos.

O combate à pobreza reveste-se de capital importância quando o concebemos no âmbito de uma política de juventude. Entendemos que é no investimento em políticas direccionadas aos jovens, que visem o rompimento de um ciclo, frequentemente intergeracional, de doença, de pobreza, de maternidade precoce, de abandono escolar. As políticas públicas devem potencializar a ajuda pública ao desenvolvimento, promover os jovens enquanto agentes da criação de valor e da ruptura com perpetuação da indignidade.

A abordagem política e conceptual das estratégias de redução da pobreza assenta transversalmente no combate às causas estruturais da pobreza que se traduzem em vulnerabilidades individuais.

De acordo com a Comissão de Segurança Humana da ONU, garantir a segurança humana significa proteger as liberdades vitais. Significa proteger as pessoas expostas a ameaças ou situações críticas, desenvolvendo os seus pontos fortes e procurando realizar as suas aspirações autonomamente. Significa também criar sistemas que proporcionem às pessoas os elementos básicos de sobrevivência, dignidade e meios de subsistência. Diz respeito à liberdade de sem necessidades nem medo e à liberdade de agir em prol dos seus interesses pessoais. Centrando-se nas pessoas, a segurança humana complementa a segurança do Estado, promove o desenvolvimento humano e é baseada numa abordagem pelos direitos humanos.

Este conceito holístico é visto pelo PNUD como complementar ao conceito de desenvolvimento humano, incluindo riscos e ameaças à segurança física e

ambiental (epidemias, acesso a atendimento médico, pobreza, suprimento de água, crises de desenvolvimento e econômicas, acesso a armas de fogo, violência física e desastres ecológicos).

Verificamos que é um conceito chave na estratégia de redução da pobreza e do alcance dos ODM, visto que ambiciona o desenvolvimento humano paralelo ao crescimento econômico como garante da Paz e da estabilidade.

Interessa aqui fazer referência a estas duas dimensões: Paz e estabilidade enquanto pilares de um desenvolvimento generalizado de um país ou de uma região. É importante combater a violência e o extremismo, a discriminação e o discurso do ódio, que muitas vezes se alimentam de diferenças culturais para insuflar guerras e conflitos em prol de interesses comerciais e econômicos.

A seguinte prioridade reflecte as aspirações dos jovens da CPLP:

- Promover uma distribuição mais igualitária dos recursos, visando um desenvolvimento humano generalizado e a erradicação da pobreza (este tema será central nas Presidências da União Europeia até 2011).

4.2.2. Igualdade de género

A preocupação com a igualdade de género é uma preocupação que se quer transversal a toda e qualquer política. Com efeito, a dimensão do género, bem como outros factores constitutivos da identidade aliás, está sempre presente nos nossos quotidianos e por isso deve ser abordada, no plano político, numa perspectiva integrada de *mainstreaming* de igualdade.

Importa ter presente que nas sociedades actuais a desigualdade e a violência de género têm afectado com particular acuidade as mulheres e revestem múltiplas dimensões, como aliás a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW) adoptada pela ONU em 1979 tão bem o salientou. Algumas das suas facetas mais graves, pondo em

causa a vida de milhares de mulheres e causadora de muito sofrimento, prendem-se com a mutilação genital feminina; o tráfico sexual; a utilização do corpo das mulheres como armas de guerras; a negação da sua saúde sexual e reprodutiva plena; as violações e os abusos sexuais. A violência de género reveste-se igualmente de outros contornos através, por exemplo, da violência doméstica, da violência no namoro, dos casamentos forçados, da exploração económica e da negação ao desenvolvimento intelectual (negação do acesso à educação).

Cientes dessas e de outras realidades, e porque estes fenómenos afectam inúmeras crianças e jovens mulheres em todo o mundo, diversas instâncias focaram e focam o papel dos e das jovens, enquanto agentes de mudança, na promoção da igualdade de género e no respeito pelos direitos humanos. A título de exemplo, salientamos o Plano de Acção Mundial para a Juventude adoptado pelas Nações Unidas em 1995, o qual elege como uma das áreas prioritárias o combate às várias violências exercidas sobre as meninas e as jovens mulheres; a Carta Africana da Juventude de 2006, cujo artigo 23 é exclusivamente dedicado a este tema; ou ainda o Comunicado emitido pelo Fórum de Juventude da CPLP no dia 10 de Dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos – de 2009, assumindo a eliminação da mutilação genital feminina como uma das suas causas.

Trata-se, inegavelmente, de Direitos Humanos e a juventude, enquanto portadora de princípios e valores como os de dignidade, liberdade, respeito e justiça deve empenhar-se na construção de sociedades mais igualitárias onde o primado dos direitos humanos impera e em que qualquer forma de violência e discriminação seja combatida.

Promover a igualdade de género e os direitos humanos, através de:

- Campanhas e acções que procurem eliminar todas as formas de violência contra as (jovens) mulheres, tal como a campanha de Portugal contra a violência no namoro;

- Campanhas pelo combate à mutilação genital feminina e ao tráfico sexual de crianças, jovens e mulheres;
- Promoção da saúde e dos direitos a nível sexual e reprodutivo;
- Campanhas e acções visando a capacitação e o empoderamento das mulheres, nomeadamente através do desenvolvimento das suas qualificações e competências;
- Desenvolvimento da liderança de jovens mulheres e promoção da participação das mulheres na esfera pública e política e nas suas lideranças;
- Apoio à educação das jovens e à sua inserção na vida profissional, bem como criação de incentivos especiais ao empreendedorismo de jovens mulheres e respectivo acompanhamento;
- Desenvolvimento de iniciativas que fomentem a discussão destes temas no seio do Fórum de Juventude da CPLP, das organizações de juventude e dos jovens.

4.2.3. Emprego

Os desafios inerentes ao mundo globalizado (e desigual) no qual vivemos, em que a livre circulação de mercadorias, capitais, serviços e homens/mulheres acentua a concorrência e a competitividade, têm tido várias repercussões na esfera do trabalho.

De acordo com estatísticas e relatórios da UE, da OIT e da OCDE, o desemprego e a precariedade laboral atingem maioritariamente as populações mais jovens, remetendo-as para situações de extrema vulnerabilidade e comprometendo a sua autonomia e emancipação. Estas realidades têm vindo a aumentar na última década e afectam com maior acuidade as jovens mulheres, os jovens menos qualificados, bem como os mais qualificados, nomeadamente na África Subsariana. O trabalho infantil, o trabalho forçado, a exploração de mão-de-obra barata, a economia informal são outras das faces de uma mesma

moeda que remetem muitos jovens para a pobreza, a exclusão social, percursos e trajectórias marcados pelo desânimo e a descrença.

As situações supra mencionadas, para além de comprometerem a dignidade, o desenvolvimento integrado e a autonomia destes e destas jovens, comprometem igualmente um crescimento económico e social sustentado (e sustentável) das sociedades. A defesa de um Trabalho Digno nos termos definidos e defendidos pela OIT em 1999 e reafirmada, por unanimidade, pelos 183 países⁶⁴ que a integram na *Declaração sobre Justiça Social para uma Globalização Justa* adoptada em 2008, afigura-se como uma necessidade.

A agenda global do Trabalho Digno inclui vários elementos: a possibilidade de exercer um trabalho produtivo e de auferir, por ele, um salário justo; segurança no trabalho e protecção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres; liberdade para emitirem as suas opiniões, para se organizarem e para participarem nas decisões que afectam as suas vidas.

Trabalho digno, vida digna foi o nome dado pela OIT a uma das suas campanhas e este deve ser o lema dos Estados promotores de um desenvolvimento económico e social das suas populações. Esse compromisso deveria ser global e assente numa estratégia mais ampla, uma estratégia integrada de desenvolvimento económico e social centrada na pessoa humana e empenhada em tornar a globalização em que vivemos numa globalização mais justa pois nesta como noutras áreas a interdependência dos fenómenos – tais como os das migrações ou da violência – é inegável.

De modo a sermos parte de uma resposta que se quer global, a CPLP deve:

⁶⁴ Todos os países da CPLP são membros desta organização e enviaram delegações para a 97ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, que adoptou a Declaração em apreciação.

- Combater o tráfico sexual de pessoas humanas que atinge particularmente menores e (jovens) mulheres, o trabalho ilegal e/ou o trabalho forçado;
- Procurar assegurar a segurança do e no trabalho;
- Promover o acesso a oportunidades de primeiro emprego para os jovens através, por exemplo, de programas de estágios profissionais já existentes nos Estados Membros da CPLP como o *Inov Mundus* (Portugal) mas, desta feita, alargados aos PALOP e proceder à formalização de protocolos ou acordos de cooperação com possíveis entidades empregadoras;
- Programas de inserção profissional dos jovens.
- Apoiar e fomentar o empreendedorismo (social) junto dos jovens, através de programas de formação, de apoios e do recurso ao microcrédito;
- Promover o espírito e as competências empreendedoras desde a infância;
- Fomentar o acesso por parte dos jovens a oportunidades de aprendizagem e à formação ao longo da vida;
- Promover a participação da Confederação Empresarial da CPLP neste domínio, de modo a incluir empresas numa acção de promoção de padrões laborais internacionais.
- Estabelecer um programa de apoio à integração profissional dos jovens com menos oportunidades.

4.2.4. Educação

A educação é o principal veículo para a juventude pensar, reflectir e contribuir para o seu futuro. Sem o acesso ao conhecimento e a aprendizagem, formal e não formal, o jovem não é capaz de se conhecer a si próprio nem às sociedades que o rodeiam. Na era da sociedade do conhecimento é cada vez mais importante assegurar que a juventude é capaz de participar ao nível das NTIC e que tem uma formação virada para o mundo. A Educação Não Formal

assume um papel essencial na promoção de capacidades de participação, reflexão e construção *inter pares*.

As prioridades para a juventude assumem várias categorias:

4.2.4.1. CPLP: espaço de conhecimento

A Educação é um espaço privilegiado de cooperação na CPLP pelo facto de ser também um espaço de promoção da Língua e das culturas lusófonas. Ambicionamos que ao nível nacional, as políticas de educação promovam um saber multidimensional consentâneo com o processo de globalização.

A prioridade para consagrar a CPLP como um espaço de conhecimento é:

- Promover a CPLP como uma comunidade que privilegia o *e-learning*, através de um portal didáctico, dedicado a temas de interesse para a juventude da Comunidade

4.2.4.2. Educação Não Formal

A promoção, assim como a necessidade de reconhecer o contributo, da Educação Não Formal (ENF), nomeadamente aquela promovida no seio do trabalho das organizações de Juventude, deve ser uma prioridade para a CPLP e seus Estados Membros.

Já em 1996 a UNESCO reconheceu a importância da educação não formal, afirmando que a “[e]xperiência vivida no quotidiano (...) junta o conhecimento não formal ao conhecimento formal, o desenvolvimento de aptidões inatas à aquisição de novas competências. Implica esforço, mas traz também a alegria da descoberta. Experiência singular de cada pessoa, ela é, também, a mais complexa das relações sociais, posto que se inscreve, ao mesmo tempo, no campo cultural, no laboral e no da cidadania”

Em 2000, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa adoptou a recomendação 1437 sobre Educação Não Formal, com a interpelação aos “governos e outras autoridades competentes dos Estados-Membros a reconhecer a educação não formal como um parceiro de facto no processo de aprendizagem ao longo da vida (...) incitando todos aqueles que dão forma às políticas educativas a tomar conhecimento da educação não formal como parte essencial do processo educativo”. O Comité de Ministros do Conselho da Europa, em 2003 recomendou os Estados pertencentes à Convenção Cultural Europeia a “reafirmar que a educação/aprendizagem não formal constitui hoje em dia uma dimensão fundamental do processo de aprendizagem ao longo da vida e, por isso, trabalhar para o desenvolvimento de padrões de reconhecimento efectivo da educação/aprendizagem não formal como parte essencial da educação em geral e da formação vocacional em particular e, neste contexto, para a:

- qualidade da aprendizagem proporcionada, propriamente dita,
- qualificação dos profissionais e voluntários encarregados das ofertas de educação/aprendizagem não formal,
- monitorização do progresso na aprendizagem feito pelos participantes em programas de educação/aprendizagem não formal, tanto individualmente, como integrados num grupo mais alargado.”

A Comissão Europeia partilha desta mesma orientação política e em 2004, no contexto do princípio da aprendizagem ao longo da vida, reconheceu que “a identificação e a validação das aprendizagens não formal e informal têm por finalidade tornar visível e valorizar todo o leque de conhecimentos e competências detidos por uma pessoa, independentemente do local ou da forma como foram adquiridos. A identificação e a validação das aprendizagens não formal e informal têm lugar dentro e fora do ensino e formação formais, no local de trabalho e na sociedade civil”.

Neste sentido consideramos que, para a juventude lusófona, é prioridade:

- Promover o reconhecimento e o apoio dos Estados Membros da CPLP à Educação Não Formal, nomeadamente aquela desenvolvida no seio das Organizações de Juventude;
- Promover estratégias de formação em Educação Não Formal, nomeadamente junto dos Conselhos Nacionais de Juventude;
- Estabelecer programas e espaços de formação em práticas e metodologias de Educação Não Formal;
- Fomentar a articulação e abertura dos sistemas de educação formal às práticas, metodologias e actores da Educação Não Formal.

4.2.4.3. Educação para o desenvolvimento

A institucionalização de um espaço anual de formação, baseado em metodologias e práticas de educação não formal, que permita a capacitação e a afirmação política dos dirigentes juvenis dos países da CPLP e suas organizações é um imperativo que tem sido afirmado repetidamente em diferentes contextos.

Um espaço desta natureza surge, a exemplo, com a Universidade de Juventude e Desenvolvimento, mas também em processos de cooperação juvenil regionais e inter-regionais, nomeadamente na América Latina (com a Universidade de Participação e Cidadania) e em África (com a Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento).

A Escola de Jovens Líderes da CPLP responde a uma necessidade de formação quer dos Conselhos Nacionais de Juventude quer das Organizações Internacionais de Juventude que operam nos países da CPLP, no sentido de capacitar jovens em áreas como a Governação e Gestão associativa, a Cooperação Multilateral, a Participação Juvenil, a Igualdade, a Formação de Formadores, a Mobilidade ou em outras áreas temáticas de intervenção como a erradicação da Pobreza e os Objectivos do Milénio, o Desenvolvimento Sustentável, a aprendizagem intercultural, entre outros.

No desenvolvimento e implementação desta Escola de educação não formal, a CPLP e o Fórum da Juventude da CPLP poderão contar com a parceria e a experiência neste tipo de espaços do Centro Norte-Sul do Conselho da Europa e utilizar o quadro da Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento, que terá a sua segunda Edição em Julho de 2010, para esse fim.

Para além da dimensão formativa desta escola, são também objectivos:

- A criação de um espaço de afirmação política onde a Juventude da CPLP pode activar e ver reconhecido o seu papel enquanto agente de desenvolvimento.
- Iniciar e encorajar o debate orientado para a definição do papel da juventude na elaboração e implementação das políticas de desenvolvimento e cooperação e em iniciativas juvenis de cooperação.
- Facultar o processo de definição e implementação de projectos no âmbito da Juventude.
- Promoção de programas de intercâmbios entre os jovens da comunidade, nos países membros.

4.2.4.4. Mobilidade

A Declaração de Fortaleza, de 26 de Maio de 2006, contempla um importante compromisso e estímulo à mobilidade dos jovens, nomeadamente no que se refere à cooperação ao nível do ensino superior. Tendo em conta o sucesso dos programas de mobilidade existentes ao nível da União Europeia, consideramos que o seu impacto no desenvolvimento pessoal dos jovens é importante para a criação de um espaço partilhado de conhecimentos e de cultura.

A mobilidade está intrinsecamente ligada não só ao reconhecimento de equivalências entre estabelecimentos de ensino superior, como também ao espaço de circulação na comunidade. Assim, a cooperação em matéria de

vistos deve privilegiar oportunidades para os jovens e os estudantes circularem livremente, de modo a gerar o fomento da melhoria das metodologias de ensino e formação.

Um espaço de livre circulação de pessoas é um espaço de interligação de pessoas e de consolidação de uma cidadania plena, ao mesmo tempo que promove uma representação positiva das diferentes culturas da CPLP nos demais países membros.

A prioridade dos jovens face à mobilidade concerne a:

- Desenvolvimento e apoio a programas de intercâmbio ao nível dos ensinos secundário e superior, como o Erasmus Mundus;
- Aprofundamento da cooperação em matéria de vistos.

4.2.4.5. Migrações, diásporas e co-desenvolvimento

As migrações têm um impacto positivo nos países de origem e de acolhimento e os migrantes desempenham um papel importante no desenvolvimento nestes países. No entanto, as tendências migratórias reflectem o impacto desigual dos efeitos da globalização e surgem fenómenos de imigração clandestina, por gentes que procuram emprego e melhores condições de vida, e de fuga de cérebros, de jovens e populações qualificados que ambicionam melhores empregos nos países mais desenvolvidos.

Os jovens da Diáspora são importantes actores do diálogo intercultural e do desenvolvimento tanto dos países de origem como dos de acolhimento. Os jovens da Diáspora são potenciais agentes para a promoção da paz, segurança e estabilidade interna dos seus países de origem, através do incentivo à resolução dos conflitos. Também nos países de acolhimento são potenciais promotores de uma maior integração das populações imigrantes, de maior estabilidade social. Esta potencialidade deve ser explorada e canalizada de forma positiva e construtiva.

- Mapeamento das diásporas lusófonas e apoio à promoção de iniciativas de integração;
- Assegurar a participação das diásporas na sociedade civil, nos países de origem e nos países receptores;
- Criar incentivos para o retorno e fixação de quadros dos PALOP/TL (nomeadamente recém-licenciados) nos seus países de origem, nomeadamente pela criação de facilidades de empregabilidade.

4.2.5. Desenvolvimento sustentável

Com uma forte componente escandinava, no rescaldo da criação do UNEP em 1972, o relatório Brundland, em 1987, definia desenvolvimento sustentável enquanto “o desenvolvimento que preenche as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas (...) [favorecendo] um processo de mudança no qual a exploração dos recursos; a política de investimento; a orientação do desenvolvimento tecnológico e as alterações institucionais se harmonizam uns com os outros e aumentam tanto o potencial actual, como o futuro, de satisfação das necessidades e aspirações humanas”. Desde então, e até anteriormente, muitos foram os contributos para o desenvolvimento e real aplicação do conceito, que pressupõe um discurso social, económico e ambiental.

A Cimeira da Terra, em 1992, consagrou o Rio de Janeiro como um marco no compromisso com a sustentabilidade. Portugal, enquanto membro da União Europeia tem também um compromisso assumido no combate às alterações climáticas e na promoção do desenvolvimento sustentável. É essencial que a CPLP aproprie este conceito enquanto mote para o desenvolvimento da Comunidade e dos seus países membros. De facto, as capitais e grandes cidades dos países membros sofrem já fenómenos decorrentes de uma não planificação urbana e ambiental. O Programa de reabilitação das favelas no Brasil pode ser um exemplo que como criar melhores condições de vida nas megalópoles e cidades sobrepovulosas.

Os jovens são os principais interessados na temática da sustentabilidade uma vez que diz respeito não só ao presente de todos nós, como ao futuro das gerações vindouras.

Capacitar os jovens para a defesa deste bem comum da humanidade, que é o planeta Terra, é essencial para a mudança de paradigmas de comportamento individuais e colectivos. Prover os jovens de conhecimento sobre as alterações climáticas e os custos da não acção.

- Desenvolver uma linguagem juvenil para a protecção do ambiente;
- Inserir e abordar de forma transversal, e adequada ao contexto nacional e local, a temática do desenvolvimento sustentável (nas suas variantes social, ambiental e económica);
- Implementar a iniciativa *Vamos cuidar do planeta*, enquanto iniciativa de capacitação juvenil para o combate às alterações climáticas;
- Aprofundar a cooperação técnica em matéria ambiental com vista ao bem-estar das populações e dos jovens.

4.3. Fortalecimento político e institucional

A CPLP deve assumir-se enquanto um espaço de afirmação dos direitos dos jovens. A este título, deve ser dada especial atenção à definição do estatuto do jovem, bem como aos temas relacionados com a juventude.

Devido à diferente natureza dos Conselhos de Juventude nos diferentes países membros, o Fórum da Juventude da CPLP ainda não congrega, de forma contínua, todas as vozes jovens. Contudo, pensamos ser vital a inclusão dos jovens no debate sobre os jovens, não só para aferição de preocupações como também para uma efectiva implementação de acções e iniciativas. É inevitável afirmar que o sucesso de uma política depende da capacidade do objecto dessa política ser envolvido na construção das acções que lhe são destinadas.

A pertinência da anterior afirmação na juventude reveste-se de particular relevância, tendo em conta que o exercício da construção conjunta é também a prática educativa do aprender fazendo, é a consolidação de um processo de edificação conjunta entre a sociedade civil organizada e os governos legitimamente constituídos, tornando o exercício numa força motriz capaz de transformar, capaz de educar para a democracia, capaz de fortalecer o exercício da liberdade. As orientações neste capítulo são conceptuais e orgânicas, tais como políticas e legislativas.

Linhas estratégicas conceptuais e orgânicas

- Utilização dos princípios de construção política de jovem para jovem;
- Fortalecer a autonomia e o desenvolvimento juvenil através da consulta e do envolvimento nas tomadas de decisão;
- Criação de mecanismos de parceria e responsabilidade;
- Estabelecimento de um diagnóstico abrangente comum sobre a situação actual, os principais desafios, incidência e sistematização de dados de base (situação de partida);
- Estabelecimento de metas e objectivos comuns;
- Criação de um método aberto de coordenação com o estabelecimento de *benchmarking* e de objectivos comuns na área da juventude; Criação de mecanismos transversais a todas as áreas da CPLP;
- Candidatura a membro observador do Conselho da Europa.

Linhas estratégicas políticas e legislativas

- Criação e desenvolvimento de planos nacionais de juventude;
- Estabelecimento de indicadores associados aos resultados e metas estabelecidos, bem como de fontes de informação para constituir um sistema de monitorização eficaz e operacional que permita aferir da execução e sucesso das políticas implementadas;

- Consolidação e desenvolvimento da participação juvenil ao nível local, regional e nacional através do estabelecimento de conselhos, locais, regionais e nacionais de juventude;
- Reforço das capacidades institucionais dos Conselhos através da criação de legislação nos diferentes países que articule a relação entre os estados e os Conselhos Nacionais de Juventude independentes;
- Criação de mecanismos de co-gestão em todos os níveis da vida política;
- Criação de instrumentos de articulação transversal nas políticas públicas de juventude;
- Criar mecanismos de suporte técnico e financeiro para o desenvolvimento dos conselhos e associações juvenis;
- Criar um observatório que estimule a cooperação científica no domínio da juventude no espaço da CPLP;
- Criar uma equipa de pontos focais por país com o Secretariado Executivo e o Fórum da Juventude;
- Consagrar uma parte específica sobre CPLP nos planos nacionais de juventude dos diferentes países da Comunidade.

4.3.1. Estatuto dos jovens

O Plano Estratégico ambiciona afirmar o espaço da CPLP enquanto um espaço de reconhecimento do papel dos jovens no desenvolvimento económico, social e cultural dos seus países através da implementação e difusão dos seus direitos. Neste sentido, é importante implementar-se no espaço lusófono os compromissos da Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens e da Carta Africana da Juventude.

Prioridades da juventude são:

- Adopção de uma resolução sobre a juventude;
- Estabelecimento de uma Comissão para os assuntos da juventude na futura Assembleia Parlamentar da CPLP;

- Criação de um grupo interdisciplinar e /ou sectorial junto do Secretariado Executivo;
- Afirmação dos direitos de juventude como basilares nos valores da comunidade;
- Estimular a ratificação da Carta Africana da Juventude e da Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens;
- Criar um quadro periódico de monitorização das políticas públicas de juventude e do estado da arte dos indicadores dos direitos juvenis;
- Concertação estratégica na ratificação dos instrumentos jurídicos de protecção da juventude nomeadamente da Carta Africana de Juventude e da Convenção Ibero-americana de Juventude;
- Fomento de protocolos de cooperação bilateral entre conselhos e governos e apoio à efectivação dos já existentes.

4.3.2. Democracia e participação juvenil

A participação da sociedade civil no debate público e na tomada de decisões é essencial para a vitalidade da democracia. Esta afirmação assume proporções estruturantes quanto ao papel dos jovens e das jovens no desenvolvimento das Nações, na qualidade de “reserva” para o futuro. Deste modo, os jovens e as jovens aspiram a ser encarados como cidadãos com os quais se pode, e é fundamental que se deva, contar na actualidade.

Independentemente dos contextos em que se inserem, os jovens e as jovens anseiam pela integração na vida activa das suas comunidades. Apesar de reconhecido internacionalmente o valor da juventude enquanto agente positivo de inovação e mudança, ainda se verificam fenómenos de resistências, incompreensões, modelos e atitudes por parte de alguns segmentos da população. Contudo, em algumas regiões do planeta esta realidade tem vindo a mudar, sobretudo pelo estudo e adopção de fórmulas que têm permitido aos jovens participar na vida social e política.

Torna-se essencial encontrar as fórmulas que melhor se adequem às realidades culturais, sociais e de valores que enformam os Estados-membros da CPLP de modo a verificarmos o espaço da CPLP enquanto promotora dos direitos dos jovens e das jovens e da sua valorização enquanto cidadãos. É tempo de capitalizar os jovens em prol do desenvolvimento dos respectivos países e da Comunidade, dando igualmente aos jovens e às jovens a oportunidade de desenvolvimento pessoal e social decorrente de uma participação na vida social e política.

No quadro dos países membros da CPLP, tem assumido particular destaque um modelo assente na promoção da participação dos jovens em movimentos e organizações associativas, não deixando de referir o apoio dado, em diversas circunstâncias, às iniciativas de jovens não associados. Do ponto de vista da intervenção social, o voluntariado tem sido a dimensão mais visível da intervenção dos jovens mas, no mundo globalizado, a evolução das tecnologias de informação, sobretudo da Internet, revelou novas possibilidades propícias a uma maior “democratização” no aproveitamento dessas mesmas oportunidades. O acesso à informação e a facilidade de criação de “comunidades” com as quais é possível debater e partilhar ideias, conceber e executar projectos tornou a Internet num espaço de participação juvenil.

No cenário actual de afirmação da Internet enquanto espaço de grande parte da participação juvenil, as sociedades são confrontadas com a contingência de alterar os paradigmas que consubstanciaram a sua evolução ao longo das últimas décadas a um ritmo sem igual na história moderna, sobretudo desde a revolução industrial. Se quiséssemos dar exemplos concretos de “agentes” protagonistas dessas mudanças, facilmente encontraríamos jovens na origem das ideias que estiveram na base dos novos instrumentos sem os quais as sociedades actuais perderiam a sua identidade. A participação juvenil na rede é um fenómeno que merece adequada atenção por parte dos Governos, de forma a assegurar uma inclusão cada vez maior de todos os jovens, em particular dos menos favorecidos.

Verificamos então que, pela sua natureza estrutural, do ponto de vista da diversidade geográfica e demográfica, pela partilha de uma língua e cultura comuns e pelo peso que a juventude tem no conjunto dos Estados que a compõem, acredita-se que a CPLP tem no seu seio os elementos necessários ao sucesso dos seus e das suas jovens e, como tal, ao seu próprio sucesso.

4.3.3. Organizações de juventude

A envolvência activa dos jovens, em processos de tomada de decisão e implementação de medidas em planos nacionais regionais e locais, é fundamental para a consolidação de sociedades democráticas, inclusivas e prósperas. A participação e a cidadania activa são significado de direito, de meios, de espaço, de oportunidades, de apoio à participação e influência de decisões bem como ao envolvimento em actividades destinadas à cooperação e construção de uma sociedade melhor e mais desenvolvida.

Nesta perspectiva e considerando o disposto na Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens, a Carta Africana da Juventude, bem como os princípios da Carta Europeia de Participação dos Jovens na Vida Local e Regional – que reforça a participação destes “actores de mudança” numa política global, que fomenta a participação dos cidadãos na vida pública, que esta participação se deveria centrar no seu próprio conhecimento sobre as mudanças sociais e culturais que se procedem nas comunidades envolventes, exige uma estrutura permanente como por exemplo um Conselho. Assim é de grande importância a existência de Conselhos a um nível “Glocal”, ou seja, do local ao global e do global ao local.

Por se acreditar que os desafios colocados hoje à juventude são múltiplos e complexos, que se incidem, essencialmente, nas questões relacionadas com a sua emancipação a diferentes níveis, defende-se a constituição de estruturas que os representem, que defendam os seus ideais e que acima de tudo cooperem para o seu desenvolvimento através de políticas de juventude discutidas com e para os jovens. Neste sentido, as autoridades locais,

regionais, nacionais e transnacionais devem assegurar que se preste apoio às estruturas de participação juvenil em trabalho parceiro com as próprias instituições decisoras.

Assim, os Conselhos Municipais de Juventude (CMJ) funcionam como um dos meios primordiais para o fortalecimento da democracia representativa. São uma plataforma representativa de Organizações de Juventude, democraticamente eleita com competências consultivas perante os órgãos dos municípios sobre as matérias relacionadas com as políticas de juventude e, os quais, deverão, entre muitas outras medidas, constituir uma plataforma de diálogo entre as organizações que o compõem, publicar e apoiar a divulgação sobre trabalhos de juventude, organizar e promover actividades, a nível local, sobre a juventude.

A um outro nível e com o desempenho fundamental naquilo a que “chamamos” *regionalização*, são os Conselhos Regionais de Juventude (CRJ). Estes Conselhos, são também plataformas representativas de organizações/associações juvenis de âmbito regional e os quais se pressupõe que façam uma ponte entre as políticas de juventude ao nível nacional e ao nível local. Com uma missão de expressar a participação e a envolvência de organismos e jovens num espaço mais alargado e como impulsionadores da participação e desenvolvimento político, social, económico e cultural da região onde estão inseridos. Por outro lado, promovem e impulsionam o associativismo e todo o conhecimento da cultura da região bem como fomentam o desenvolvimento e espírito democrático nos jovens.

A este organismo devem pertencer organizações como o Conselho Municipal de Juventude, a Federação de Associações Juvenis do Distrito, delegações regionais das organizações de juventude com âmbito nacional e outras associações de jovens de âmbito distrital. São, na sua maioria, entidades de direito público com personalidade jurídica própria criados pelas leis que regem a região a que cada um pertence e que se configura como órgão de relação entre os temas de Juventude e as entidades públicas do território envolvente.

Entre os variados fins a que se destinam, o impulso da participação livre e eficaz dos jovens no desenvolvimento político, social, económico e cultural da região, o fomento do associativismo, a defesa dos direitos globais da juventude e a promoção de actividades gerais de actuação conjunta entre as associações.

Como potenciador do tecido associativo e da participação juvenil em processos democráticos e de cidadania activa, aparece ainda o Conselho Nacional de Juventude. Esta plataforma representativa das mais diversas expressões do associativismo juvenil, deve assumir como principal missão constituir uma plataforma de diálogo e um espaço de intercâmbio de posições e pontos de vista entre as organizações e conselhos de juventude, reflectir sobre as aspirações dos jovens, promovendo, designadamente, o debate e a discussão sobre a sua situação e problemática, contribuir para o incentivo e desenvolvimento do associativismo juvenil, assumir-se como interlocutor perante os poderes constituídos e reivindicar o direito à consulta sobre todos os assuntos que respeitem à juventude portuguesa em geral, colaborar com os organismos da Administração Pública através da realização de estudos, emissão de pareceres e informações relacionados com problemática e interesses juvenis, por sua própria iniciativa, ou por solicitação, promover o diálogo entre as organizações juvenis, apoiar técnica e cientificamente as organizações de juventude e os conselhos regionais de juventude aderentes, promover o diálogo e intercâmbio com organizações estrangeiras congéneres, publicar e apoiar a divulgação de trabalhos sobre a juventude.

Estas são as diferentes realidades do mundo associativo com perspectiva numa evolução daquele que é o papel fundamental de organizações que trabalham em prol de uma sociedade mais equitativa, melhor desenvolvida e que aposta naqueles que são e serão os agentes de mudança, os jovens.

A participação juvenil e toda aposta na sua representação é vista, neste contexto, com um processo de evolução, desenvolvimento e cooperação. Muitos são os países, as culturas, as realidades que apostam na juventude

como meio de globalizar e defender aquilo que chamamos de políticas de juventude e a sua implementação.

Verificamos realidades que contemplam estas dimensões do associativismo e da participação juvenis em Angola, Portugal e também em Espanha. Quanto a este último, considerando o poder da regionalização e da autonomia na gestão da administração pública inerente a cada região, claramente os Conselhos de Juventude por si só também têm âmbitos e poderes diferentes. Os *Consejos Locales de La Juventud* (assim designados) têm como objectivos a colaboração com a administração local na realização de estudos, informações e outras actividades relacionadas com questões e interesses juvenis, fomentar o associativismo estimulando a sua criação e prestando apoio ao nível local, ser interlocutor entre os organismos públicos locais, fomentar a comunicação, relação e trabalho entre as organizações juvenis e as distintas entidades locais, ser informado e contribuir para a gestão municipal que esteja relacionada com a juventude e estabelecer relação com outros Conselhos de Juventude.

Assim como os Conselhos Nacionais de Juventude membros do Fórum da Juventude da CPLP, também o Conselho de Juventude de Espanha (CJE) é uma plataforma representativa de entidades juvenis, formada pelos Conselhos de Juventude das Comunidades Autónomas e Organizações Juvenis de âmbito Estatal. Regem-se por valores como a participação democrática e plural como meio para exercer a cidadania plena na sociedade, um compromisso social, a igualdade de oportunidades, o diálogo e o respeito pela diversidade no seu sentido mais amplo. Este conselho, de âmbito nacional, supõe o compromisso de participar no desenho de políticas que directa ou indirectamente afectam os jovens e apresentar alternativas aos problemas deste colectivo, com objectivos como: colaboração com agentes sociais para uma política de juventude global que dê resposta a problemas e/ou inseguranças dos jovens, fomentar a participação e o associativismo juvenil, sensibilizar a opinião pública sobre os problemas específicos da juventude, realizar estudos e investigações que descubram a verdadeira natureza da realidade juvenil, representar os jovens de Espanha em organismos internacionais de juventude, prestar serviços e apoio

a entidades juvenis e proporcionar instrumentos que dêem resposta às expectativas dos jovens para o desenvolvimento dos seus objectivos individuais e colectivos.

Prioridades da juventude são:

- Assegurar uma participação crescente dos jovens em movimentos e redes nacionais e transnacionais, organizações juvenis locais e nacionais, como forma de capacitação para um efectivo desempenho de cidadania;
- Fomentar o associativismo juvenil como forma de criação de capital humano e capital social;
- Criar mecanismos de reconhecimento das competências adquiridas através da participação juvenil;
- Fomentar a troca de boas práticas associativas e intercâmbios;
- Desenvolver o empreendedorismo social através das práticas associativas;
- Estimular a participação e a cidadania dos jovens através da participação nos diferentes âmbitos da vida social;
- Reconhecer as vantagens das organizações juvenis como agentes de transformação social e desenvolvimento comunitário;
- Encetar e desenvolver legislações nacionais que enquadrem o associativismo juvenil como agente de desenvolvimento social;
- Criar e aperfeiçoar mecanismos de suporte ao dirigente associativo nos diferentes países da comunidade;
- Criar programas de mobilidade associativa no espaço comunitário.

4.3.4. Fórum de Juventude da CPLP

O Fórum de Juventude da CPLP é o interlocutor da Juventude da CPLP junto de instâncias internacionais e nacionais. As actividades e iniciativas realizadas até ao momento validam e reconhecem o esforço dinâmico e o espírito construtor desta plataforma em prol do desenvolvimento dos jovens lusófonos.

É com o imperativo de gerar mudanças positivas nos processos de desenvolvimento socioeconómico que o Fórum de Juventude da CPLP reclama um fortalecimento institucional, enquanto reconhecimento da sua capacidade de intervenção pública. É necessário dotar o Fórum de meios e de mecanismos de acção para que possamos levar mais alto a voz dos jovens da CPLP.

Prioridades da juventude são:

- Estabelecimento de um secretariado;
- Reforço do diálogo estruturado entre governos e o Fórum da Juventude da CPLP, através do reconhecimento explícito do Fórum enquanto interlocutor da sociedade civil juvenil lusófona;
- Dotar o Fórum de meios técnicos e financeiros para efectivar a sua acção;
- Construir o quadro político-institucional do Fórum com as plataformas e Conselhos Nacionais de Juventude que o integram;
- Reforçar a participação do Fórum em espaços institucionais e organizações juvenis associadas, tais como as Nações Unidas, a União Africana, a União Europeia, a comunidade ibero-americana e comunidades sub-regionais.

4.3.5. Co-gestão e diálogo estruturado com os jovens

Quando se fala, no seio das instâncias internacionais com intervenção na área da juventude, em participação dos jovens, é referência obrigatória a abordagem ao modelo da co-gestão, vigente no Conselho da Europa e na fórmula adoptada pela União Europeia sintetizada no diálogo estruturado e no método aberto de coordenação.

No plano da CPLP, os diferentes níveis de maturação das políticas de juventude, enquanto áreas autónomas da intervenção governamental, embora partilhadas, na generalidade dos países, com o desporto, e o diferente entendimento relativo a matérias relacionadas, por exemplo, com a natureza jurídica e a independência política dos Conselhos Nacionais de Juventude,

impedem que os modelos constituídos em instâncias como o Conselho da Europa e a União Europeia sejam verificados de forma idêntica na CPLP. Contudo, verificamos ser possível concretizar, em diferentes espaços de actuação no âmbito da cooperação multilateral, um modelo que reúna os representantes dos Governos e os representantes da Juventude da CPLP, nomeadamente ao nível dos Conselhos Nacionais de Juventude e de fóruns e redes de jovens dos países da Comunidade. Acreditamos que uma arquitectura que promova um diálogo estruturado será um compromisso para o esforço actual de consolidação da Comunidade.

Se, no plano governamental, a coordenação das acções é assegurada pela CPLP (e seus órgãos estatutários), com relevo para a recente fusão das áreas da Juventude e do Desporto na Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP, já no plano não-governamental verifica-se a actuação dos Conselhos Nacionais de Juventude congregados em torno do Fórum da Juventude da CPLP, plataforma reconhecida pela generalidade dos Estados-membros como representativa do respectivo movimento associativo.

Decorrente do exposto, acredita-se estarem reunidas as condições necessárias e suficientes ao estabelecimento de um diálogo muito próximo, concertado e coordenado entre governos e sociedade civil no diagnóstico das situações onde a intervenção é mais urgente, na identificação das áreas onde o trabalhar em conjunto se sobrepõem às intervenções pontuais e isoladas, e no encontrar da solução institucional mais adequada à consolidação de uma relação baseada no respeito entre todos e no reconhecimento da mais-valia que resulta da partilha de valências.

Ambicionamos:

- Reconhecimento e *mainstreaming* do modelo de participação do Conselho da Europa, em que representantes dos governos e dos jovens tomam, juntos, decisões sobre prioridades, orçamentos, implementação de actividades e alocação de recursos nas actividades do sector da Juventude;

- Estratégias nacionais para implementação de sistemas de gestão.

4.3.6. Jovens Parlamentares da CPLP

Os jovens líderes políticos, de todas as origens partidárias, representam um veículo importante para o empoderamento da juventude lusófona, nomeadamente para desmistificar a participação dos jovens no processo político. Os jovens parlamentares, enquanto agentes da proposta legislativa e representantes democraticamente eleitos, são detentores de um importante processo político para o empoderamento juvenil e o debate das questões da juventude.

Consideramos, assim, que envolver os jovens parlamentares, bem como a Assembleia Parlamentar da CPLP e os parlamentos nacionais em questões de relevo para a juventude é um contributo maior para o fortalecimento das políticas de juventude.

A cooperação e a proximidade entre os jovens parlamentares representam a oportunidade de debater problemas mútuos e de reforçar laços de fraternidade e solidariedade, para o presente e o futuro das relações entre os países membros da CPLP. É a oportunidade de reforçar o compromisso político para com a juventude.

Um encontro anual de jovens parlamentares, bem como reuniões de acompanhamento pontuais, promoveria a dimensão política da participação juvenil, nomeadamente através da coordenação legislativa e da ratificação dos textos legais internacionais (Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens e a Carta Africana da Juventude).

Mais consideramos que o desenvolvimento de uma rede de jovens parlamentares seria essencial para a partilha e difusão de boas práticas, bem

como para o estabelecimento de um mecanismo de “pressão pelos pares” (à semelhança dos trabalho na OCDE).

As prioridades da juventude da CPLP vão no sentido de:

- Estabelecer um fórum de jovens parlamentares da CPLP, cuja participação estaria aberta a parlamentares até aos 35 anos, a reunir uma vez por ano por ocasião da reunião anual da Assembleia Parlamentar da CPLP;
- Estabelecer um encontro de jovens parlamentares por ocasião da Escola de Jovens Líderes da CPLP (que se pretende institucionalizada na Universidade Africana de Juventude e Desenvolvimento);
- Criação de uma Comissão Parlamentar de Juventude no seio da Assembleia Parlamentar da CPLP, com vista a zelar pela transversalidade das políticas em matéria de juventude.

4.4. Paz e estabilidade

Os países da CPLP são um exemplo de que a estabilidade e a paz representam valores para um maior progresso económico e um maior desenvolvimento humano. No entanto, ainda hoje são aferidas realidades de violência e conflito em zonas dos países membros. A juventude é uma faixa da população particularmente afectada por fenómenos de violência, enquanto vítimas e perpetradores.

A paz não é só a ausência de guerra ou de violência generalizada. O conceito alargado de paz promove uma abordagem multidisciplinar que nos obriga a reflectir a paz nas nossas vidas, nas nossas cidades. A juventude lusófona enfrenta hoje desafios sem precedentes, em particular a violência juvenil, um fenómeno que encontramos frequentemente nos espaços urbanos. Numa perspectiva holística, os principais catalisadores da violência juvenil são as crescentes desigualdades sociais, decorrentes das emergências complexas dos conflitos (deslocados, refugiados, vítimas de secas, fome e vulneráveis aos

desastres naturais), do afluxo das aldeias para as grandes cidades e da inexistência de estruturas sociais de integração dos jovens e dos grupos mais vulneráveis.

4.4.1. Justiça e harmonia social

A justiça social é um dos princípios essenciais do desenvolvimento. A justiça e a igualdade social são os sujeitos maiores de conceptualização estratégica, neste contexto o combate às desigualdades económicas a redistribuição da riqueza e a igualdade de oportunidades são pois os pontos centrais neste capítulo.

Como é de supor, nas sociedades em situações de pós-conflito verificam-se infra-estruturas destruídas pelas fortes sequelas da guerra e as populações experienciam uma envolvência de medo, ódio, impotência e de temor que a história se repita. Esta é uma das razões para que, em alguns países, se acentue a polarização política, social e cultural. Um dos primeiros momentos para as sociedades recém-saídas de conflitos e onde se buscou a construção da paz, é à implementação da Comissão da Verdade, que tem como objetivo ajudar a superar o passado cheio de disputas e sofrimentos. Todavia, isso também significa tanto para as vítimas como para os agressores voltar a viver os feitos de violência e ao mesmo tempo a busca para suplantar os danos causados pela violência.

A propósito de contextos de pós-conflito importa reflectir sobre o papel dos países lusófonos na reconstrução e na reabilitação pós conflito e sobre o papel do reencontro das novas gerações, que é essencial na convivência e na recuperação da memória assim como da reconstrução da vivência colectiva com olhos postos no futuro.

A violência urbana é um fenómeno em crescimento na maior parte das nossas capitais e atinge maioritariamente as vidas dos jovens. O combate à violência

urbana e a reabilitação de jovens, cuja única aprendizagem foi a da guerra, exige o fortalecimento das dinâmicas educativas e de inserção social.

A nossa abordagem sobre esta temática assenta nos princípios da prevenção e da segurança humana, sendo que propomos uma aposta na educação para os valores e da cultura da paz e no diálogo intercultural. Entendemos que a reconciliação representa o ponto de encontro dos interesses do passado e do futuro e que, portanto, contempla os elementos necessários para reconstruir o presente. É um processo intergeracional, que visa harmonizar a relação entre a história e a identidade de um povo e a aspiração ao progresso e ao desenvolvimento. Para que este processo tenha sucesso é necessário que as pessoas desenvolvam e cultivem um compromisso de entendimento e conhecimento mútuos, alimentando esperança e superando medos.

As prioridades da Juventude são:

- Abordagem integrada dos fenómenos de delinquência juvenil (análise das causas e mobilização de um leque alargado de respostas e não apenas securitária);
- Melhoria do funcionamento da justiça juvenil e adequação do sistema judiciário tendo em conta os direitos dos menos que não sejam no ordenamento interno considerados adultos;
- Promoção da participação dos jovens em mecanismos de resolução pacífica de conflitos.

4.4.1.1. Boa Governação

A boa governação significa acima de tudo a capacidade do Estado de servir os cidadãos e refere-se, por conseguinte, às normas, processos e condutas através dos quais se articulam os interesses gerais. A governação assenta em cinco princípios fundamentais: transparência, participação, responsabilidade, eficácia e coerência.

A crescente insatisfação com a falta de soluções para os problemas cada vez mais complexos das sociedades modernas, também elas com maior exigência democrática e participativa, tem confrontado os líderes políticos com um dilema. Os cidadãos esperam que sejam os líderes políticos a encontrar soluções, porém, existe um défice de confiança nas instituições. É essencial restituir a confiança, através do exemplo e da ética na vida política e financeira como forma de estimular uma conduta deontológica reconhecida e apreendida pela população em geral.

As recentes transformações na área das tecnologias e a emergência de um novo espaço público, que é o mundo virtual, representam uma oportunidade de desenvolvimento de um novo espaço de exercício de cidadania. Este espaço deve ser reconhecido e potencializado como arena da participação juvenil. Sendo um espaço maioritariamente juvenil, considera-se que deve incrementar a relação entre eleitores e eleitos.

O objectivo principal da discussão sobre os temas da juventude, neste capítulo, prende-se com os seguintes pressupostos:

- Dotar as novas gerações do sentido de responsabilidade e de participação cívica e política;
- Criar hábitos de transparência e de lisura institucional;
- Reforçar os valores e princípios da boa governação;
- Articular actores da sociedade civil juvenil e do Estado na procura conjunta de soluções e na responsabilização colectiva;
- Estimular a participação cívica e política através do fomento da co-gestão e do envolvimento na discussão, concepção e implementação de propostas e projectos conjuntos;
- Estimular a participação das mulheres na vida cívica e política da CPLP.

As propostas vão no sentido de:

- Fomentar o associativismo juvenil e o fortalecimento do tecido associativo juvenil conforme se encontra no ponto 4.3;
- Fortalecer a Escola de Jovens Líderes da CPLP;

- Conceber uma escola para a capacitação de jovens mulheres da CPLP para os temas da governação;
- Criar uma base de dados de boas práticas de governação e de associativismo na CPLP;
- Fomentar o capital social dos jovens com práticas associativas;
- Premiar as boas práticas empresariais e sociais;
- Estimular a existência de uma maior proximidade entre eleitores e eleitos;
- Promoção de um choque tecnológico no seio da Comunidade;
- Fomentar as NTIC para uma verdadeira cidadania virtual, tendo em conta o impacto da *Web 2.0* e das redes sociais no desenvolvimento dos jovens.

4.4.1.2. Reconstrução pós-conflito

A harmonia social é um dos objectivos básicos da reconstrução e da justiça, visto que é o reflexo de uma sociedade curada das injustiças, plena na integração dos seus cidadãos e a caminho do progresso. Entende-se por harmonia social o triunfo da justiça, o alcance da reconciliação plena e a efectivação da segurança. Deve assegurar uma matriz de atitudes e comportamentos que trilhem os caminhos do progresso.

Devido à inerente aspiração de mudança e de um futuro melhor, a juventude é o principal agente para a obtenção de justiça e de dignidade. Contudo, vulnerabilidade a que é exposta a juventude torna-a sujeita à manipulação por parte de líderes políticos e senhores da guerra, que revertem as potencialidades dos jovens em proveito próprio.

A cultura da paz, conforme descrita no capítulo 2.1.3 assenta os seus valores num modo de vida baseado no fim da violência e na prática da não-violência através do diálogo e da cooperação no respeito pela soberania e pela independência dos Estados.

Viver em paz corresponde à afirmação dos direitos humanos e da liberdade, do desenvolvimento sustentável e da igualdade entre homens e mulheres. Somente a promoção destes direitos e princípios pode conduzir à implementação de uma cultura da paz no espaço lusófono. A cultura da paz é efectivada pela adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural e de diálogo e entendimento mútuos, em todos os níveis da sociedade e no seio da comunidade internacional.

Propomos as iniciativas que se seguem:

- Criação de um programa de educação para a paz e os direitos humanos;
- Estímulo da troca de boas práticas entre os Estados Membros;
- Criação da academia da paz no programa da Escola de Jovens Líderes;
- Elaboração de um estudo na CPLP sobre violência juvenil e zonas de tensão;
- Criação de programas de consolidação da paz em zonas socialmente vulneráveis da CPLP;
- Atribuição de um prémio anual para iniciativas bem-sucedidas de consolidação da paz.

4.4.2. Aliança de Civilizações e o diálogo intercultural

A Aliança de Civilizações tem vindo a realizar iniciativas e actividades com vista a promover o respeito pela diferença cultural e o conhecimento mútuo para a co-habitação em Paz. Uma cultura de paz é, nesta linha, condição basilar para promover o desenvolvimento económico e a segurança dos povos. Os jovens, pela sua elasticidade mental e dinâmica cultural, são o público-alvo principal de um diálogo intercultural assente no respeito e conhecimento mútuos.

- Desenvolvimento de parcerias no âmbito do diálogo intercultural;
- Formação de formadores e associações juvenis dos países da CPLP na área do diálogo intercultural;

- Apoio à implementação de projectos de cooperação juvenil inter-continental.

4.4.3. Educação e cultura da Paz

Promover uma cultura de paz é central para o combate à violência e à reconciliação dos povos. É uma cultura baseada em tolerância, solidariedade e partilha diária, portanto, deve assentar no princípio do pluralismo e da liberdade de expressão. Deve assentar sobretudo na promoção destes valores junto dos mais jovens. A Cultura de Paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis. A UNITAR tem vindo a desempenhar um importante papel de formação dos jovens líderes para o desenvolvimento sustentável dos seus países. Acreditamos que esta cooperação é uma oportunidade para promover lideranças futuras e presentes baseadas na cooperação e no diálogo intercultural.

A juventude da CPLP ambiciona:

- Implementar um programa de acção para a cultura da paz, à semelhança da UNESCO;
- Desenvolver e apoiar projectos de formação juvenil para a paz e a não-violência;
- Aprofundar cooperação com o UNITAR.

4.5. Saúde

A Saúde diz respeito a um bem-estar físico, psíquico e social. Promover uma saúde de qualidade para os jovens depende muito do fornecimento de informações e da promoção do desenvolvimento de capacidades para lidar de forma madura com a sexualidade; exercer um bom julgamento; desenvolver a auto-estima; gerir as emoções e sentimentos e controlar a pressão. A saúde é ainda uma área que carece de muita intervenção pública nos países da comunidade, nomeadamente no que respeita ao acesso dos mais jovens a

cuidados de saúde. É importante que o acesso aos cuidados de saúde seja generalizado a todos os jovens, independentemente do seu estatuto socioeconómico.

É necessário que os sistemas de saúde dos países membros sejam inclusivos e promovam a saúde de todos os jovens e demais população. O combate às desigualdades no acesso à saúde está intrinsecamente ligado ao combate à exclusão social e à protecção social, de modo a que as populações desfavorecidas não se encontrem excluídas do sistema de saúde. Os objectivos para 2015 têm no combate à pobreza e à exclusão social a sua essência. As necessidades de saúde são diferenciadas entre os países membros da CPLP, visto que nalguns países é ainda necessária a implementação e difusão de infra-estruturas básicas, que permitam a melhorias das condições de higiene e saneamento.

A área da saúde foi alvo recente de um Plano Estratégico por parte da CPLP, tendo sido reforçada a importância da dimensão da cooperação para a efectivação de serviços de saúde mais próximos das populações e mais consentâneos com as necessidades actuais, nomeadamente tendo em vista o alcance dos ODM.

A promoção da saúde nos jovens é muito importante para que se tornem adultos saudáveis e capazes de alcançar um grau mais elevado de realização pessoal. A prevenção assume, então, uma dimensão essencial quando se fala de saúde dos jovens. A prevenção e tratamento de comportamentos nocivos para a saúde são centrais no que concerne ao tabagismo, falta de actividade física, comportamentos sexuais de risco, consumo abusivo de álcool e outras substâncias que causam dependência e à exposição à degradação ambiental, que agudiza as condições de propagação de doenças virais, como a dengue e a malária.

Os nossos principais objectivos são os de assegurar o direito dos jovens a terem cobertas as suas necessidades em matéria de saúde (informação,

formação, serviços específicos, etc.), exigir o cumprimento das normativas e compromissos vigentes e apelar às autoridades responsáveis para a necessidade de soluções eficazes e criativas que permitam uma evolução e efectivação da prestação de cuidados e serviços de saúde. Feita a ressalva de que os diferentes contextos de desenvolvimento dos países membros implicam respostas igualmente diferenciadas e específicas para problemas infra-estruturais – os temas prioritários para a saúde da juventude lusófona são a saúde sexual e reprodutiva; os comportamentos de risco e consumos nocivos; a saúde mental e a saúde ambiental.

4.5.1. Saúde Sexual e Reprodutiva

Os jovens são particularmente vulneráveis ao VIH/SIDA, sendo que a faixa etária entre os 15 e os 24 anos contabilizam 50% de novos casos. Todos os dias, entre cinco a seis mil jovens são infectados, na sua maioria em países em desenvolvimento. A transmissão do vírus pela via sexual está relacionada com a adopção de comportamentos de risco, nomeadamente pela ausência de protecção nas relações sexuais e pela falta de informação. É essencial concertar estratégias de sensibilização para o tema, nomeadamente através da troca de boas práticas entre Estados Membros – de lembrar que o Brasil tem sido apontado como um caso de sucesso na remissão da taxa de prevalência do VIH/SIDA.

A gravidez precoce e a saúde materna de adolescentes e jovens mães, bem como das crianças devem assumir-se como prioridades para a área da saúde, ainda que a melhoria da saúde materna e da redução da mortalidade materna são já uma preocupação dos Governos dos países membros, visto ser um dos oito Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

A educação sexual é uma ferramenta indispensável para a melhoria do bem-estar e da sexualidade dos jovens, pois promove o conhecimento, a orientação e o apoio essenciais. É na família, com os amigos, mas sobretudo na escola que os jovens (os mais novos) passam mais tempo e é também na escola onde

o Saber é estruturado mais formalmente, sedimentando os conhecimentos adquiridos por via não formal e informal.

Uma outra importante dimensão da saúde sexual diz também respeito a um fenómeno de violência contra as mulheres, a mutilação genital feminina (MGF). Este fenómeno é uma clara violação dos direitos humanos e é observável em vários países membros e atinge as populações de todos os países membros – devido às migrações –, pelo que é exigido um compromisso multilateral para a sua erradicação.

É essencial que os Estados Membros garantam aos jovens o acesso à informação e a serviços de saúde capazes de prestar cuidados médicos integrados que promovam o bem-estar dos jovens e demais população. Assim, entendemos que as prioridades no que respeita à saúde sexual e reprodutiva são:

- Criar redes de parcerias para o combate ao VIH/SIDA;
- Desenvolvimento de estratégias direccionadas para a população juvenil quanto à informação, educação e acesso a cuidados de saúde sexual e reprodutiva;
- Desenvolvimento de estratégias de educação sexual nas escolas;
- Apoio às jovens mães para se manterem no sistema de ensino, através de programas especiais e de aconselhamento comunitário;
- Apoio ao acesso generalizado dos jovens
- Combate à MGF e a todas as formas de violência contras as raparigas e jovens mulheres, através de campanhas de sensibilização promovidas no seio das comunidades, pelos pares;
- Apoiar iniciativas juvenis de educação pelos pares.

4.5.2. Comportamentos de risco e consumos nocivos

Os jovens são a faixa etária mais vulnerável aos comportamentos de risco, nomeadamente por via da pressão pelos pares e da publicidade. Falamos sobretudo do consumo nocivo do tabaco, do álcool e das substâncias ilícitas. O aumento do consumo destas substâncias pelos jovens é preocupante em diversos países membros e para além de medidas normativas – aumento dos preços, proibição do seu consumo ou outras medidas proibitivas – é necessário que a CPLP se debruce sobre estratégias e campanhas de prevenção e transformando a pressão pelos pares num aspecto positivo para o desenvolvimento dos jovens. De facto, consideramos que a cooperação multilateral favorecerá as estratégias e planos nacionais pela troca de experiências e partilha de boas práticas, bem como pelo apoio dos pares.

É necessário que os jovens estejam conscientes de que as consequências dos comportamentos de risco e dos consumos nocivos são perigosas para si próprios, as suas famílias e comunidades, mas também para a sociedade em geral. O tabagismo tem um impacto acentuado na saúde pública e a dependência do álcool e das drogas ilícitas pode conduzir a comportamentos desviantes, violentos e/ou perigosos – violações, violência doméstica, delinquência – e à deterioração da saúde física e mental.

A prevenção e o tratamento são dois vectores complementares para o combate a estes fenómenos. As escolas e as organizações juvenis, pelo facto de serem os locais onde os jovens adquirem conhecimentos e desenvolvem capacidades cognitivas e o espírito crítico, são os parceiros de eleição para, através da educação formal e da educação não formal, respectivamente, se prevenir comportamentos de risco e os consumos nocivos junto dos jovens. Também as famílias são importantes núcleos de transmissão de conhecimento e de prevenção de comportamentos de risco e dos consumos nocivos, o apoio às famílias e às comunidades deve também nortear a acção da CPLP neste quadrante. A promoção de estruturas para a fruição do tempo livre dos jovens é

também muito importante, de modo a promover a participação dos jovens na sociedade através de eventos desportivos e culturais.

Tendo em conta a multiplicidade e as idiosincrasias dos actores, as prioridades são:

- Criar programas de prevenção do consumo de tabaco, álcool e substâncias ilegais dirigidos aos vários estádios de desenvolvimento dos jovens;
- Promover iniciativas para ocupação saudável de tempos livres – prática de desporto, participação em actividades culturais e artísticas.
- Apoiar iniciativas juvenis (nacionais, regionais e internacionais) de sensibilização para as consequências dos comportamentos de risco e dos consumos nocivos;
- Promover o acesso dos jovens ao tratamento de comportamentos de dependência face às substâncias referidas;
- Promover a criação de redes juvenis, cujo escopo de acção recaia sobre a promoção do bem-estar físico e mental dos jovens da CPLP.

4.5.3. Saúde Mental

As estatísticas têm vindo a demonstrar que pelo menos 20% dos jovens experienciam alguma forma de doença mental, tal como depressão, perturbações do humor, consumos nocivos, comportamentos suicidas e distúrbios alimentares. A saúde mental é central para o desenvolvimento económico e humano das populações, nomeadamente em países de baixo rendimento e onde se verifica a presença de “órfãos da SIDA”, de populações deslocadas de crianças-soldado, de jovens afectados e infectados pelo VIH/SIDA e de jovens marginalizados pela falta de oportunidade económica. Também os países desenvolvidos têm vindo a dar cada vez mais destaque à saúde mental.

No conjunto dos países membros da CPLP, a saúde mental verifica-se muito importante devido a existirem áreas e regiões cujas populações sofrem ou sofreram de fenómenos semelhantes aos supra mencionados. É também essencial porque a saúde mental é essencial para o bem-estar dos jovens e das populações. Assegurar gerações futuras saudáveis e equilibradas, capazes de contribuir activamente para o desenvolvimento das sociedades é um objectivo de todos os países membros, na sua missão de providenciarem bem-estar aos seus cidadãos e promoverem a harmonia social.

A promoção da saúde mental requer uma adaptação dos serviços de saúde e aconselhamento às especificidades e contextos comunitários onde os jovens se inserem. É também essencial a quebra de mitos e estigmas associados às doenças mentais, de modo a combater situações de exclusão social dos jovens com o referido diagnóstico.

As prioridades concernentes à saúde mental dos jovens são:

- Assegurar o acompanhamento psicológico nas escolas e comunidades, através de gabinetes físicos e/ou itinerantes;
- Promover o acesso generalizado das crianças e dos jovens ao diagnóstico e tratamento de patologias do foro neurológico;
- Apoiar as famílias e comunidades dos jovens, promovendo a erradicação do estigma ainda associado às doenças mentais;
- Promover encontros multilaterais de peritos e decisores políticos para o aprofundamento do conhecimento do tema e troca de boas práticas.

4.5.4. Saúde Ambiental

Proteger a saúde passa também pela protecção do planeta Terra, pois a qualidade do ar, da água e dos solos têm um impacto directo na saúde das populações. Crianças e jovens, assim como futuras gerações, são grupos vulneráveis aos efeitos das condições ambientais adversas na saúde.

O desenvolvimento sustentável deve assumir-se como uma prioridade transversal às agendas de desenvolvimento dos países membros da CPLP (e do mundo inteiro). Conforme já documentado pela ONU e demais organizações, as alterações climáticas e a degradação ambiental têm um impacto nocivo na saúde das populações – a degradação dos solos, as chuvas ácidas, a poluição ambiental, a poluição das águas e as “ondas de calor” intensas são causadores de doenças respiratórias, propagação da malária, má nutrição, escassez de água potável e alergias, entre outras.

As crianças e os jovens, assim como as futuras gerações, são os grupos mais vulneráveis aos efeitos das condições ambientais supra descritas. São também os mais jovens os principais multiplicadores de comportamentos de protecção ambiental – reciclagem, limpeza das florestas, preservação da natureza. É, portanto, essencial que se promova e assegure uma cultura de desenvolvimento sustentável. A Conferência Internacional infanto-juvenil, “Vamos Cuidar do Planeta” é um exemplo recente do compromisso dos países membros face a esta temática. Os Governos devem pautar os seus caminhos de desenvolvimento pela protecção do planeta para que as gerações vindouras possam continuar a beneficiar do progresso económico e industrial dos últimos séculos.

O compromisso com a saúde ambiental deve ter as seguintes prioridades:

- Promover a educação para o desenvolvimento sustentável nas escolas, famílias e organizações da sociedade civil;
- Apoiar organizações juvenis que promovam projectos de educação para o desenvolvimento sustentável;
- Garantir a preservação do meio ambiente, através do incentivo a hábitos de consumo responsável;
- Assegurar a difusão de boas práticas domésticas e comunitárias de gestão dos resíduos;
- Desenvolvimento de infra-estruturas de saneamento básico adequadas para a melhoria da qualidade de vida das populações;

- Promover a cobertura mediática de projectos e iniciativas cujo escopo seja a sensibilização e vigilância sobre a temática.

4.5.5. Desporto e qualidade de vida

O desporto representa para os países uma actividade social e cultural importante e que constitui um meio de desenvolvimento da cooperação pacífica entre as nações. É fundamental percebermos o alcance do desporto, pois, enquanto fenómeno cultural de massas mais importante deste século, pode ser praticado pelos indivíduos sem distinção de cor, raça, sexo ou classe social, no respeito universal pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais do homem.

Acreditamos que o desporto contribui de modo significativo para a educação, a cultura e a saúde dos povos das regiões lusófonas. De facto, os estilos de vida actuais dos mais jovens são marcados, muitas vezes, por hábitos alimentares pouco saudáveis, consumos nocivos (álcool, tabaco, substâncias psico-trópicas, etc.) e pelo sedentarismo e a prática desportiva permite às crianças e jovens um desenvolvimento físico e cognitivo mais saudável, afastando-os de comportamentos desviantes. Casos há também, em que a prática do desporto permite às crianças e jovens o acesso à alimentação.

No desporto, as crianças e jovens desenvolvem uma aprendizagem sobre o “eu” e o “nós”; há um espírito de equipa entre jovens de diferentes estratos sociais; é promovido um desenvolvimento saudável e a inclusão social dos jovens. É também de relevar a ligação importante entre desporto e o voluntariado, que promove junto dos jovens uma consciência de participação cívica em prol do desenvolvimento comunitário.

A prática de desporto apresenta-se, portanto, como essencial para o bem-estar holístico e o desenvolvimento das crianças e dos jovens, bem como para uma melhoria da qualidade de vida das populações. Os governos devem zelar pela promoção de estilos de vida saudáveis; apoiar o desporto escolar e incentivar a

prática do desporto, através de recursos financeiros e pelo seu reconhecimento.

5. Execução do Plano de Juventude da CPLP

A boa execução do Plano Estratégico exige que seja criado um novo organismo de articulação entre as partes envolvidas e capaz de providenciar o apoio financeiro para a realização dos projectos e actividades desenvolvidos sob a sua égide. É também necessário desenvolver uma Estratégia de Implementação e providenciar mecanismos de monitorização de modo a que se possam retirar boas práticas. A Estratégia de Comunicação é central para a difusão das boas práticas junto de parceiros da CPLP e projectá-las no contexto internacional, bem como para o fomento do empenho dos países membros nas suas acções.

5.1. Fundação para o desenvolvimento da Juventude da CPLP

O Plano Estratégico propõe a criação de uma Fundação que centralize a comunicação das actividades e iniciativas implementadas pelos Estados Membros e pela CPLP, providenciando que seja efectivada uma linha de financiamento para a sustentabilidade das estratégias, planos e programas desenvolvidos com vista a promover o desenvolvimento dos jovens dos países membros.

5.1.1. Justificação

A principal justificação da existência desta fundação prende-se com um conjunto alargado de factores, entre os quais se destacam: a debilidade financeira que impede de pôr em prática o Plano Estratégico; a dificuldade de operacionalização colectiva de índole comunitária deste plano; a incapacidade estrutural da comunidade, com os recursos que lhe estão alocados, de aplicar o plano operacional para a juventude e a facilidade que a Fundação permitiria de criar uma estrutura mais móvel capaz de angariar fundos de várias instituições internacionais. Esta fundação é um sujeito maior da aplicação da estratégia política para a juventude da CPLP e um instrumento operacional

para a execução de programas, de políticas e de estratégias colectivas de desenvolvimento da juventude comunitária.

Esta Fundação terá também como objectivo tornar-se para os Estados Membros um instrumento operacional dos objectivos da comunidade; um instrumento de cooperação para o desenvolvimento e um instrumento de aplicação directa de projectos, iniciativas e actividades que visam o aprofundamento da comunidade nas suas vertentes educacionais, culturais, sociais, tendo como primeira meta o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio no seio da comunidade.

5.1.2. Princípios orientadores

Os princípios orientadores da Fundação baseiam-se nos princípios fundadores da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, na promoção dos direitos humanos e das cartas e convenções internacionais de direitos, liberdades e garantias, com especial enfoque na promoção e melhoria das condições de vida da juventude lusófona, enquanto actores essenciais no processo de desenvolvimento da comunidade e respectivos países. Numa primeira fase, será dado particular destaque ao cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio na Comunidade.

5.1.3. Missão

A Fundação para a Juventude da CPLP tem como missão a promoção dos valores e princípios da CPLP; a educação para a Paz e para os direitos humanos; a valorização da CPLP enquanto comunidade de valores, de oportunidades e de cidadania; a promoção do diálogo intercultural e do desenvolvimento comunitário através do reforço da cultura e identidade comuns.

- No âmbito da prossecução dos seus valores e áreas de acção, caberá à Fundação: Promover o plano estratégico da juventude

- Desenvolver o plano operacional da juventude
- Promover programas específicos para a juventude

5.1.4. Objectivos

São objectivos da Fundação:

1. Promover os direitos da juventude lusófona
2. Trabalhar em prol do alcance dos ODM na CPLP
3. Desenvolver um quadro claro de políticas públicas de juventude no espaço da comunidade
4. Promover a língua portuguesa e a cultura lusófona
5. Desenvolver planos operacionais sectoriais
6. Promover a paz e a estabilidade nos países lusófonos
7. Impulsionar o desenvolvimento científico e a mobilidade no espaço cultural e do conhecimento
8. Promover o desenvolvimento económico, as oportunidades laborais e o empreendedorismo dos jovens e das jovens
9. Estimular as políticas de igualdade de género e promover a participação de grupos minoritários na vida cívica e política lusófona
10. Procurar sensibilizar e atender às necessidades/aos problemas específicas/os de certas categorias da população tais como as mulheres e os grupos minoritários
11. Conceber um projecto educativo e de reforço das capacidades da sociedade civil juvenil lusófona
12. Contribuir para a Paz, a estabilidade e a cultura de não-violência nos países da Comunidade
13. Empreender esforços para a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde, em especial a saúde sexual e reprodutiva, bem como promover o desporto junto dos jovens e das jovens da CPLP
14. Contribuir para a aplicação do Plano de Acção Mundial para Juventude
15. Mapeamento das iniciativas e eventos de Juventude nos países membros e troca de boas práticas

16. Fortalecer a participação da juventude lusófona nos principais fóruns internacionais

5.1.5. Financiamento

O financiamento da Fundação deverá ser assegurado, numa primeira fase, por financiamento dos Estados Membros através de uma dotação inicial.

À luz da responsabilidade social, as empresas dos países membros, bem como de qualquer outra área geográfica, são também convidadas a contribuírem financeiramente para o suporte inicial através da responsabilidade social de empresas lusófonas. O trabalho deve tornar-se auto-sustentável com o desenvolvimento de uma estratégia de *fundraising* e da procura de financiamentos junto de organismos multilaterais internacionais cuja missão e actuação não é contrária aos princípios e objectivos desta Fundação. Estabelecer parcerias com entidades nacionais e internacionais protagonistas em políticas de juventude.

Estes mecanismos não excluem contribuições voluntárias dos Estados Membros, nem de pessoas singulares.

5.1.6. Estrutura orgânica

Os órgãos de gestão da Fundação para a Juventude da CPLP são compostos por um Conselho de Curadores; um Conselho Consultivo; um Conselho Executivo; um Conselho Fiscal e um Comité de Planeamento e Estratégia.

5.1.6.1. Conselho de Curadores

Composição

Os curadores desta fundação deverão ser antigos Chefes de Estado e de Governo dos países membros, indicados pelos Estados Membros, num total de um por país membro.

Funções

Garantir a manutenção dos princípios inspiradores da Fundação e definir orientações gerais sobre o seu funcionamento, a política de investimentos e a concretização dos fins da Fundação;

- Aprovar a nomeação dos membros do Conselho Executivo, após indicação do Secretariado Executivo;
- Designar os membros do Conselho Consultivo;
- Designar os membros do Conselho Fiscal;
- Emitir orientações gerais sobre o Projecto de Plano de Actividades e Orçamento para o ano seguinte, elaborados pelo Conselho Executivo;
- Aprovar, conjuntamente com o Conselho Executivo, o Relatório Anual de Actividades e o Relatório Anual de Contas do exercício, elaborados pelo Conselho Executivo e submetidos à sua apreciação em conjunto com o parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovar investimentos ou outras operações e iniciativas relevantes, propostas pelo Conselho Executivo e que não constem do Plano de Actividades e Orçamento aprovado para o respectivo ano;
- Aprovar a criação de delegações da Fundação, sob proposta do Conselho Executivo;
- Deliberar sobre a aprovação e modificação dos estatutos, bem como sobre a extinção da Fundação.

5.1.6.2. Conselho Consultivo

Composição

- O Conselho Consultivo é composto por membros designados pelo Conselho de Curadores de entre personalidades de reconhecido mérito e competência em qualquer dos campos de actividade da Fundação e personalidades do mundo empresarial, cívico e político lusófono.
- O Conselho Consultivo reunirá a pedido do Presidente do Conselho de Administração ou do Presidente do Conselho de Curadores, sendo presidido pela pessoa que o tiver convocado.

Funções

- Sempre que solicitado pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho de Curadores, apresentar sugestões e recomendações quanto ao melhor cumprimento dos fins da Fundação;
- Sempre que solicitado pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho de Curadores, emitir pareceres sobre as actividades e projectos da Fundação.

5.1.6.3. Conselho Executivo

Composição

- Secretariado Executivo da CPLP
- Um secretário-geral
- Um responsável financeiro
- Vogais responsáveis por áreas temáticas

Funções

- Implementar os planos de acção emanados do conselho estratégico
- Elaborar estratégias de financiamento
- Implementar e acompanhar os programas temáticos
- Articular a comunicação entre os diferentes órgãos da fundação
- Estabelecer um plano de comunicação institucional
- Fazer estudos e investigações
- Organizar, planear e estabelecer um secretariado técnico
- Estabelecer uma política de recursos humanos

5.1.6.4. Conselho Fiscal

Composição

- O Conselho Fiscal é composto por membros designados pelo Conselho de Curadores.

Funções

- Examinar e emitir parecer, anualmente, sobre o balanço e contas do exercício a submeter à aprovação do Conselho de Administração e do Conselho de Curadores;
- Verificar periodicamente a regularidade da escrituração da Fundação

5.1.6.5. Comité de Planeamento e Estratégia

Composição

- Um representante nomeado por cada Estado Membro
- Representante do Fórum da Juventude da CPLP
- Representante da presidência rotativa da CPLP
- Secretariado Executivo da Conferência de Ministros Responsáveis pela Juventude e o Desporto da CPLP
- Representante do Secretariado Executivo
- Representantes do Conselho de Curadores
- Representante do Conselho Consultivo

Funções

- Delinear as linhas mestras e eixos prioritários da juventude da CPLP;
- Estabelecer prioridades para o plano de acção;
- Articular as deliberações da conferência dos ministros da juventude e dos desportos da CPLP e de outras áreas conexas à juventude e do plano de acção do Fórum da Juventude da CPLP;
- Contribuir para a programação bi-anual da fundação;
- Avaliar o progresso da implementação das estratégias e planos.

5.1.7. Núcleo de Estudos e Estatísticas

Consideramos ser necessário um maior conhecimento integrado e comparado sobre a juventude da CPLP. Um conhecimento quantitativo e qualitativo das realidades presentes nos eixos de acção. Sem o apoio de uma reflexão

socioeconómica, o planeamento e a implementação de programas, projectos e planos para a Juventude da CPLP pode verificar-se ineficaz.

A execução de uma Estratégia para a Juventude da CPLP deverá, portanto, contar com o apoio de um Núcleo de Estudos e Estatísticas. Esta figura estará associada aos trabalhos da Fundação e promoverá o estabelecimento de uma base de dados da Comunidade na área da Juventude e numa perspectiva transversal aos sectores envolvidos.

À semelhança do que acontece em outras organizações internacionais, este núcleo deverá dispor de um *website*, para consultas internas (para os actores instituídos da CPLP) e externas (para o público em geral).

Deverá estar associado aos institutos nacionais de estatísticas dos Estados Membros, aos Conselhos Nacionais e Institutos da Juventude dos países membros, bem como a núcleos académicos de pesquisa e de *think tanks* da Comunidade e internacionais. Deste modo, o Núcleo poderá mais facilmente associar-se a estudos, partilhar informação e fazer um mapeamento de estudos já elaborados sobre a Juventude nos vários países da CPLP. Estas parcerias deverão promover estudos sobre a Juventude da CPLP nas diferentes áreas dispostas nos eixos de acções, bem como outras que os Estados Membros, o Comité de Planeamento e Estratégia e o Conselho Executivo considerarem.

Organicamente estará sob a tutela da Fundação para a Juventude da CPLP, de modo a apoiar o Comité de Planeamento de Estratégia e o Conselho Executivo no decorrer dos seus trabalhos. A equipa deverá ser composta por profissionais de reputação, incluindo jovens investigadores dos países membros.

5.2. Estratégia de Implementação

De modo a levar a cabo a implementação do Plano Estratégico para a Juventude da CPLP em consonância com as metas internacionais a que os

países membros se comprometeram, a Fundação, os países membros e o Secretariado Executivo deverão identificar e aprovar actividades, projectos e metas para os eixos prioritários, de cariz comunitário e nacional.

Assim, para cada eixo de acção devem ser estabelecidas metas para 2015, ou até mesmo para além desta data, com vista a criar uma planificação de actividades a serem desempenhadas pelos actores nacionais e pela Comunidade no âmbito da Juventude. Esta dinâmica de co-responsabilidade na indicação de projectos e iniciativas deverá ter em conta as prioridades identificadas pela juventude da CPLP neste documento e assumir um carácter transversal às políticas públicas.

A figura n.º 2 permite-nos visualizar o ciclo de tarefas e de etapas de implementação, gestão e avaliação das políticas de juventude. A definição estratégica, a cargo dos Estados Membros e do Comité de Planeamento e Estratégia, deverá lançar objectivos e prioridades de acção. A execução destas prioridades, resultantes em Planos Estratégicos, para as diversas áreas, será levada a cabo pelo Secretariado Executivo da CPLP e pelo Conselho Executivo da Fundação que, juntamente com o Conselho de Curadores e os Estados Membros, deverão proceder a uma dotação de recursos financeiros e humanos das estruturas executoras dos projectos, actividades e iniciativas (organizações da sociedade civil, organismos públicos e internacionais ou parcerias público-privadas). O Núcleo de Estudos e Estatísticas, bem como o Conselho Fiscal e o Secretariado Executivo da CPLP deverão ainda promover a avaliação do impacto dos projectos executados, retirando boas práticas e outros ensinamentos que servirão para tornar a fase de direcção estratégica cada vez mais eficaz.

A articulação dos programas, projectos e iniciativas entre os níveis nacional e comunitário deverá ser feita a partir dos Pontos Focais em cada Estado-Membro.

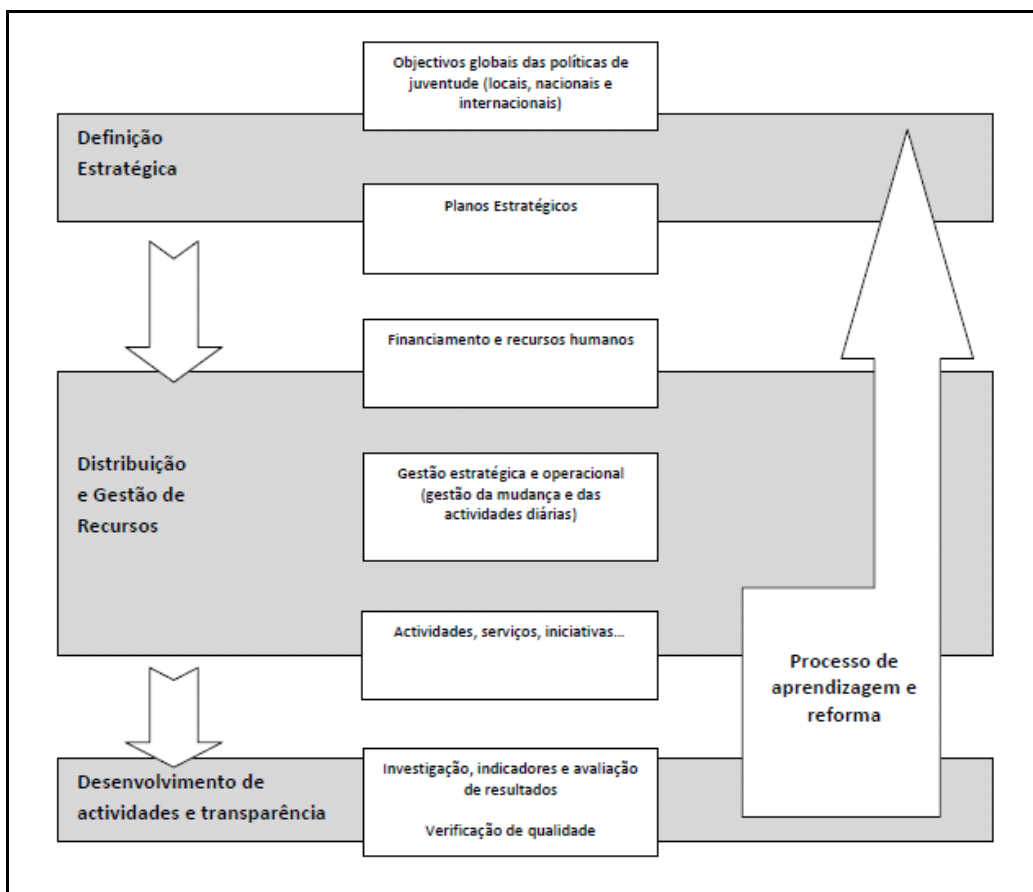


Figura n.º 2 – Gestão dos objectivos das políticas de juventude. Fonte: www.coe.int (adaptado)

5.3. Monitorização

O acompanhamento e avaliação são etapas fundamentais na implementação de uma Estratégia para a Juventude. O acompanhamento político e técnico deve ser assegurado pelo Conselho Executivo, que comunicará ao Secretariado Executivo da CPLP e às Representações Permanentes dos países membros através de relatórios periódicos de avaliação as actividades desempenhadas no âmbito das prioridades adoptadas pelo Comité de Planeamento e Estratégia com base em declarações e resoluções das Conferências de Ministros no âmbito da cooperação.

A avaliação das iniciativas levadas a cabo ao nível nacional deve ser comunicada ao Secretariado Executivo periodicamente por parte dos

Ministérios incumbidos da pasta da Juventude e é competência interna das partes soberanas.

Quanto à revisão intermédia da estratégia, deverá assumir uma periodicidade de dois anos e deverá permitir uma comparação de resultados em prol da construção de uma base de dados de boas práticas da CPLP.

5.4. Estratégia de Comunicação

Para que haja uma boa articulação entre os diferentes actores da CPLP, é necessário que haja uma Estratégia de Comunicação assente na reciprocidade e na transparência da troca de informações.

- Interna

A estratégia interna de comunicação deverá enquadrar-se na dinâmica institucional e orgânica da CPLP. O Secretariado Executivo deverá assegurar, através de um Grupo Intersectorial da Juventude, uma articulação entre os actores das diferentes áreas no seio da cooperação entre os estados membros, nomeadamente entre a Fundação e a CPLP.

A comunicação interna das actividades com os parceiros é igualmente essencial para manter todas as partes envolvidas informadas e atentas sobre o panorama comunitário. Deverá ser assegurada por uma *newsletter/courrier* interna a ser elaborada pelo Conselho Executivo.

- Externa

A comunicação externa do plano, dos seus programas e projectos, bem como dos seus relatórios de avaliação deve estar a cargo do Conselho Executivo da Fundação.

Conclusões

Num contexto de integração regional e de concertação internacional face aos ODM, uma estratégia da CPLP para a juventude é necessária para a afirmação da Comunidade e dos jovens dos países membros e suas diásporas.

Os jovens representam 18% da população mundial e são as principais vítimas de fenómenos de desigualdade social, de ciclos perpétuos de pobreza, de violência, de discriminação e de exclusão social. É fulcral que se apoie a juventude a demandar por justiça social e desenvolvimento social, cultural económico e tecnológico.

O empoderamento dos jovens da CPLP é o reconhecimento do seu papel em prol do desenvolvimento socioeconómico das sociedades. Os jovens têm o direito de participar nos processos de tomada de decisão face a eventos e desafios que lhes afectam o quotidiano e põem em causa o seu futuro. Só deste modo as suas preocupações e as suas aspirações podem estar presentes no curso dos acontecimentos.

Garantir que as políticas de juventude assumem um carácter transversal é essencial para que estas possam ser eficazes, possibilitando, assim, uma implementação real de respostas aos desafios que os jovens enfrentam. Na CPLP, a natureza heterogénea dos países e da juventude poderá privilegiar de uma estratégia conjunta, sendo que a implementação deverá sempre atender a contextos específicos de ordem nacional/local.

As temáticas que o documento considera centrais no empoderamento e desenvolvimento da juventude da CPLP devem promover a difusão da Língua e culturas lusófonas; o conhecimento científico, social e tecnológico; o emprego e a solidariedade social; o reconhecimento do estatuto do jovem; a cultura da Paz e o diálogo intercultural; o acesso aos serviços e cuidados de saúde, à informação, nomeadamente quanto à saúde sexual e reprodutiva; bem como metodologia de um diálogo estruturado e de co-gestão.

Os eixos prioritários de acção devem ser entendidos como vocacionados para parcerias inter-ministeriais. A elaboração, implementação e monitorização das políticas devem fazer parte de uma articulação de actores públicos e da sociedade civil, de entre os quais os Conselhos Nacionais de Juventude e o Fórum de Juventude da CPLP.

A figura da Fundação para a Juventude da CPLP é um elemento central na articulação e financiamento de iniciativas e projectos, que se ambicionam sempre num quadro de cooperação.

Conforme verificámos ao longo do documento, muitas iniciativas tomaram já lugar, contudo, o Ano Internacional da Juventude (2010) e a Década Africana para a Juventude (2008-2018) representam o momento ideal para reforçar os compromissos e criar novas sinergias.

Os países da CPLP devem, portanto, reconhecer que o caminho percorrido é válido, mas que os contextos nacionais carecem que maior atenção política.